



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local	15 711
Instituto do Desporto de Portugal	15 711

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	15 720
--	--------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	15 723
Departamento Geral de Administração	15 723
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	15 723

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos	15 724
Instituto de Informática	15 729

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar	15 729
Direcção-Geral de Infra-Estruturas	15 729
Força Aérea	15 730

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	15 731
---	--------

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro	15 732
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades	15 732
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	15 734

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro	15 734
Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor	15 735
Direcção-Geral do Turismo	15 735

Ministérios da Economia e da Inovação e da Saúde

Aviso	15 735
-------------	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro	15 735
----------------------------	--------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	15 736
Instituto da Segurança Social, I. P.	15 738

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral	15 738
Administração Regional de Saúde do Alentejo	15 738
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	15 738
Administração Regional de Saúde do Norte	15 742
Centro Hospitalar de Cascais	15 742
Hospitais da Universidade de Coimbra	15 744
Hospital Distrital do Montijo	15 744
Hospital Doutor José Maria Grande	15 744
Hospital de São João	15 745
Hospital de Sousa Martins	15 745
Maternidade de Júlio Dinis	15 746
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	15 746

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo	15 748
Direcção Regional de Educação do Centro	15 748
Direcção Regional de Educação de Lisboa	15 749
Direcção Regional de Educação do Norte	15 749

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	15 749
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	15 750
Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	15 791
Provedoria de Justiça	15 791
Universidade do Algarve	15 791
Universidade de Coimbra	15 792
Universidade de Lisboa	15 793
Universidade do Minho	15 793
Universidade Nova de Lisboa	15 794
Universidade do Porto	15 795
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	15 796
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	15 796
Instituto Politécnico de Beja	15 797
Instituto Politécnico de Bragança	15 797

Instituto Politécnico da Saúde de Coimbra	15 797
Instituto Politécnico de Portalegre	15 798
Instituto Politécnico de Viseu	15 798
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	15 802
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	15 802
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.	15 802
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	15 802
Ordem dos Advogados	15 802
Serviço Regional de Saúde, E. P. E.	15 803
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	15 803

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 147/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Cascais.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital de Cândido de Figueiredo.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital Dr. Francisco Zagalo.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Júlio de Matos.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Magalhães Lemos.
Hospital de Miguel Bombarda.
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia.
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Hospital Psiquiátrico do Lorrvão.
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de Sousa Martins.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 23 071/2005 (2.ª série). — Os despachos n.ºs 2585/2005 e 2586/2005 instituíram, respectivamente, o concurso de boas práticas locais para o desenvolvimento sustentável e o concurso nacional de boas práticas de formação para a administração local e aprovaram o seu regulamento.

Ambos os despachos prevêm, nos seus artigos 6.º, que as entidades promotoras de formação procedam à apresentação de candidaturas até ao fim do mês de Outubro de cada ano.

Considerando que importa assegurar a plena divulgação desta iniciativa, garantindo às entidades interessadas a oportunidade efectiva de nela participarem, de forma a alcançar uma representação tão alargada quanto possível dos projectos desenvolvidos no âmbito da administração local;

Considerando que se verifica, no ano em curso, o lançamento da primeira edição destes concursos nacionais e que decorreram durante este mês eleições autárquicas, determino que o prazo fixado para a apresentação das candidaturas em ambos os concursos seja alargado até ao dia 30 de Dezembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Instituto do Desporto de Portugal

Contrato n.º 1608/2005. — *Contrato-programa referência n.º 230/2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, adiante designada por APTN, representada pelo seu presidente, Prof. Doutor António José Rocha Martins da Silva, ou segundo outorgante, um contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

Constitui objecto do presente contrato a atribuição à APTN da comparticipação financeira constante da cláusula 4.ª, como apoio do Estado, para suporte das despesas das actividades de formação de recursos humanos, do plano de formação para o ano 2005, apresentado no IDP.

Cláusula 2.ª

Ações de formação a participar

Serão comparticipadas as acções de formação a seguir designadas:

- 28.º congresso técnico-científico de natação;
- Acções do plano de formação regular da APTN.

Cláusula 3.ª

Período de vigência

A vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 4.ª

Obrigações

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à APTN, como participação das despesas das acções de formação designadas na cláusula 2.ª, no valor de € 10 000, para prossecução dos objectivos do presente contrato-programa.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP os relatórios dos eventos e relatórios financeiros, com os respectivos comprovativos das despesas, até dois meses após a sua realização;

2.2 — O prazo limite para o envio dos relatórios referentes às iniciativas do plano de formação para 2005 é o dia 30 de Novembro do corrente ano;

2.3 — Os relatórios deverão ser instruídos com os documentos comprovativos das despesas a serem suportadas por força daquela participação e integrar a documentação técnica, os manuais de formação específicos e os respectivos conteúdos;

2.4 — Colocar, na documentação e suportes de divulgação da formação, o logótipo do Instituto do Desporto de Portugal, conforme regras previstas no livro de normas gráficas.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida na cláusula 4.ª será disponibilizada em duas fases:

- a) 30 % da verba estipulada será entregue imediatamente após a assinatura deste contrato-programa;
- b) Os restantes 70 % serão entregues posteriormente, contra a entrega dos respectivos relatórios, de acordo com os prazos estabelecidos nos n.ºs 2.1 e 2.2 da cláusula 4.ª

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao controlo da sua execução, nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato-programa

A revisão e a cessação do presente contrato-programa regem-se pelo disposto, respectivamente, nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato-programa

O incumprimento do presente contrato-programa ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.ª, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, *António José Rocha Martins da Silva*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 119/2005. — *Protocolo — referência n.º 322/2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, José Manuel Constantino, ou primeiro outorgante, e a Câmara Municipal de Tavira, adiante designada por CMT, representada pelo seu presidente, José Macário Correia, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do protocolo

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira à CMT para suporte de encargos com a realização da acção «II seminário de gestão do desporto».

Cláusula 2.ª

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à CMT, como participação das despesas de organização da acção «II seminário de gestão do desporto», no montante de € 1000, para a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP um relatório do evento e relatório financeiro, com os respectivos comprovativos das despesas, até um mês após a realização do evento objecto de participação;

2.2 — Colocar na documentação e suportes de divulgação da formação o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas;

2.3 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço;

2.4 — Estabelecer uma quota para a participação na acção de elementos da Administração Pública;

2.5 — Enviar até ao final do ano de 2005 um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação, que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira é suportada por dotação inscrita no orçamento de investimento do IDP, sendo disponibilizada num único pagamento, após a entrega do referido no n.º 2.1 da cláusula 3.^a, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Acompanhamento e controlo do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.^a

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Câmara Municipal de Tavira, *José Macário Correia*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 120/2005. — *Protocolo — referência n.º 323/2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, José Manuel Constantino, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, adiante designada por FCDEF-UP, representada pelo presidente do conselho directivo, Jorge Olímpio Bento, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira à FCDEF-UP para suporte de encargos com a realização da acção «Ciclo de conferências: Actividade física e saúde — Desafios e inovações».

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à FCDEF-UP, como participação das despesas de organização da acção «Ciclo de conferências: Actividade física e saúde — Desafios e inovações», no montante de € 2000, para a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP um relatório parcial do evento e relatório financeiro, com os respectivos comprovativos das despesas, até uma semana após a realização do evento objecto de participação;

2.2 — Apresentar ao IDP o relatório definitivo do evento até um mês após a realização do evento objecto de participação;

2.3 — Colocar na documentação e suportes de divulgação da formação o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas;

2.4 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço;

2.5 — Estabelecer uma quota para a participação na acção de elementos da Administração Pública;

2.6 — Enviar até ao final do ano de 2005 um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação, que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira é suportada por dotação inscrita no orçamento de investimento do IDP, sendo disponibilizada num único pagamento, após a entrega do referido no n.º 2.1 da cláusula 3.^a, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Acompanhamento e controlo do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.^a

2 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *José Manuel Constantino*. — O Presidente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, *Jorge Olímpio Bento*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

22 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 121/2005. — *Referência n.º 278/2005 — estudos dos hábitos desportivos na população juvenil e adulta.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e o Instituto Superior da Maia, adiante designado por ISMAI, representado pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Domingos Oliveira Silva, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira ao Instituto Superior da Maia para suporte de encargos com o projecto titulado «Estudos dos hábitos desportivos na população juvenil e adulta», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 9000, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a**Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da comparticipação financeira**

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a participar.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo da execução do protocolo**

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.^a**Âmbito e sentido do presente protocolo**

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a**Casos omissos**

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Instituto Superior da Maia, *Domingos Oliveira Silva*.

Homologo.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 122/2005. — *Referência n.º 291/2005 — factores comportamentais e psicológicos da dependência do exercício: uma possível causa da utilização de substâncias dopantes em ginásios.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Motricidade Humana, adiante designada por FMH, representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor José Alves Diniz, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira à Faculdade de Motricidade Humana para suporte de encargos com o projecto titulado «Factores comportamentais e psicológicos da dependência do exercício: uma possível causa da utilização de substâncias dopantes em ginásios», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 15 de Maio de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 6500, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a**Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da comparticipação financeira**

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;

- b) O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- c) O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a comparticipar.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo da execução do protocolo

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.ª

Âmbito e sentido do presente protocolo

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do protocolo

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.ª

Casos omissos

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana, *José Alves Diniz*.

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 123/2005. — *Referência n.º 292/2005 — periodização e controlo de estados de fadiga em natação pura desportiva.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Motricidade Humana, adiante designada por FMH, representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor José Alves Diniz, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do protocolo

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira à Faculdade de Motricidade Humana para suporte de encargos com o projecto titulado «Periodização e controlo de estados de fadiga em natação pura desportiva», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.ª

Obrigações

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 8500, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- b) Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- c) Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- d) Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.ª é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.ª será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- a) O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- b) O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- c) O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a comparticipar.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo da execução do protocolo

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.ª

Âmbito e sentido do presente protocolo

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do protocolo

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a**Casos omissos**

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana, *José Alves Diniz*.

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 124/2005. — *Referência n.º 293/2005 — avaliação e controlo do treino em natação — concepção, construção e validação de um protocolo de avaliação das qualidades físicas e morfológicas e do desenvolvimento maturacional em nadadores de vários escalões etários.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Federação Portuguesa de Natação, adiante designada por FPN, representada pelo presidente, Prof. Doutor Paulo Frischknecht, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira à Federação Portuguesa de Natação para suporte de encargos com o projecto titulado «Avaliação e controlo do treino em natação — Concepção, construção e validação de um protocolo de avaliação das qualidades físicas e morfológicas e do desenvolvimento maturacional em nadadores de vários escalões etários», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Julho de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 9000, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a**Regime de participação financeira**

A participação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da participação financeira**

1 — A participação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a participar.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo da execução do protocolo**

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.^a**Âmbito e sentido do presente protocolo**

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a**Casos omissos**

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Natação, *Paulo Frischknecht*.

Homologo.

21 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 125/2005. — *Referência n.º 274/2005 — auto-eficácia, competência física e auto-estima em praticantes de desporto em cadeira de rodas.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, adiante designada por FCDEF-UC, representada pela presidente do conselho directivo, Prof.^a Doutora Ana Maria Teixeira, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira à Faculdade de Ciências do Desporto e de

Educação Física da Universidade de Coimbra para suporte de encargos com o projecto titulado «Auto-eficácia, competência física e auto-estima em praticantes de desporto em cadeira de rodas», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Setembro de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a

Obrigações

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 5815, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a participar.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo da execução do protocolo

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.^a

Âmbito e sentido do presente protocolo

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.^a

Incumprimento do protocolo

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução

das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a

Casos omissos

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — A Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, *Ana Maria Teixeira*.

Homologo.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 126/2005. — *Referência n.º 290/2005 — culturas de juventude e lazer desportivo na transição para a vida activa.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, adiante designada por FCDEF-UC, representada pela presidente do conselho directivo, Prof.^a Doutora Ana Maria Teixeira, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objecto do protocolo

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra para suporte de encargos com o projecto titulado «Culturas de juventude e lazer desportivo na transição para a vida activa», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Outubro de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a

Obrigações

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 10 000, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da comparticipação financeira**

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a participar.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo da execução do protocolo**

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.^a**Âmbito e sentido do presente protocolo**

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a**Casos omissos**

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — A Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, *Ana Maria Teixeira*.

Homologo.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 127/2005. — *Protocolo referência n.º 316/2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Associação de Solidariedade Académico de Leiria, adiante designada por ASAL, representada pelo seu presidente, Luís Filipe Domingos Pinto, ou segundo outorgante, um protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira à ASAL para suporte de encargos com a realização da acção «(Re)Flexões na actividade física».

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro à ASAL, como comparticipação das despesas de organização da acção «(Re)Flexões na actividade física», no montante de € 750, para a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP um relatório do evento e relatório financeiro, com os respectivos comprovativos das despesas, até um mês após a realização do evento objecto da comparticipação;

2.2 — Colocar na documentação e nos suportes de divulgação da formação o logótipo do IDP conforme as regras previstas no livro de normas gráficas;

2.3 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço;

2.4 — Estabelecer uma quota para a participação na acção de elementos da Administração Pública;

2.5 — Enviar até ao final do ano de 2005 um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação, que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira é suportada por dotação inscrita no orçamento de investimento do IDP, sendo disponibilizada num único pagamento, após a entrega do referido no n.º 2.1 da cláusula 3.^a, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Acompanhamento e controlo do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.^a

O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Associação de Solidariedade Académico de Leiria, *Luís Filipe Domingos Pinto*.

(O presente protocolo fica isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 128/2005. — *Referência n.º 289/2005 — estudo multimétodo do efeito do estatuto maturacional sobre o tamanho corporal, aptidão aeróbica/anaeróbica, força e habilidades motoras manipulativas em jovens futebolistas peripubertários.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, adiante designada por FCDEF-UC, representada pela presidente do conselho directivo, Prof.^a Doutora Ana Maria Teixeira, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira à Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra para suporte de encargos

com o projecto titulado «Estudo multimétodo do efeito do estudo maturacional sobre o tamanho corporal, aptidão aeróbica/anaeróbica, força e habilidades motoras manipulativas em jovens futebolistas peripubertários», a realizar ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, instituído pelo IDP.

Cláusula 2.^a

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 15 de Julho de 2006, sem prejuízo de posterior prorrogação, sempre que tal obrigue a alteração do respectivo cronograma, decorrente de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo IDP.

Cláusula 3.^a

Obrigações

1 — O primeiro outorgante obriga-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante até ao montante máximo de € 5000, calculado e aprovado com base nas despesas elegíveis apresentadas, tendo em vista a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — O segundo outorgante obriga-se a:

- Realizar o plano de trabalhos de acordo com os elementos e o cronograma apresentados e aprovados no processo de candidatura;
- Respeitar criteriosamente os prazos estabelecidos no regulamento do PAFID;
- Deixar expressa a menção, em todos os trabalhos realizados ao abrigo do presente protocolo, de terem sido apoiados financeiramente através do PAFID;
- Cumprir na íntegra com todas as demais obrigações inerentes ao regulamento do PAFID.

Cláusula 4.^a

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação do PIDDAC, Formação, rubrica 04.08.01B005, de acordo com o Regime da Administração Financeira e de Tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação financeira referida na cláusula 3.^a será disponibilizada em três momentos e em parcelas, respectivamente, de 35 %, 30 % e 35 %, de acordo com o seguinte:

- O pagamento referente ao primeiro momento será efectuado logo após a decisão da concessão de apoio e assinatura do protocolo;
- O pagamento referente ao segundo momento será efectuado após o envio do relatório intermédio ao IDP, de acordo com o cronograma apresentado;
- O pagamento referente ao terceiro momento é efectuado mediante apresentação do relatório final do estudo elaborado acompanhado de resumo em português e em inglês, bem como da entrega dos comprovativos referentes a todas as despesas elegíveis, o qual deve ser apresentado no prazo de 30 dias após a conclusão da investigação, de acordo com o estabelecido no regulamento.

2 — O pagamento das verbas referentes a cada um dos momentos requer a apresentação de um documento contabilístico comprovativo do valor atribuído.

3 — O não cumprimento do estabelecido nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 implicará o não pagamento da verba a participar.

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo da execução do protocolo

Compete ao IDP verificar o desenvolvimento do projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos previstos no regulamento do PAFID.

Cláusula 7.^a

Âmbito e sentido do presente protocolo

O presente protocolo é interpretado e integrado de harmonia com as disposições constantes do regulamento do PAFID, o qual faz parte integrante deste acordo.

Cláusula 8.^a

Incumprimento do protocolo

O incumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante implica a integral devolução

das verbas concedidas no prazo de 20 dias úteis, findo o qual se procederá à cobrança coerciva.

Cláusula 9.^a

Casos omissos

Em tudo o que for omissos no presente protocolo, aplicar-se-ão as disposições legais constantes da legislação em vigor.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — A Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade de Coimbra, *Ana Maria Teixeira*.

Homologo.

29 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 129/2005. — *Protocolo referência n.º 252/2005 — comissão científica do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto, adiante designada por FCDEF-UP, representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Jorge Olímpio Bento, ou segundo outorgante, um protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objecto do protocolo

O presente protocolo tem por objecto a representação do segundo outorgante na comissão científica do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, tendo em vista a análise e avaliação dos projectos apresentados no âmbito do programa supra-referido.

Cláusula 2.^a

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até conclusão das candidaturas seleccionadas, salvaguardando-se os períodos de reclamação, ou quaisquer decisões no âmbito das competências da comissão científica.

Cláusula 3.^a

Obrigações

1 — O IDP obriga-se a conceder ao segundo outorgante no âmbito da prossecução do objecto do presente protocolo:

- Uma comparticipação financeira no valor de € 1000 pela avaliação dos projectos efectuada pelo elemento indicado pelo segundo outorgante, Prof. Doutor António Marques;
- Uma comparticipação financeira no valor de € 270 correspondente ao valor despendido pelo segundo outorgante relativo às ajudas de custo e deslocações, de acordo com a legislação em vigor.

2 — A FCDEF-UP obriga-se a:

- Colaborar com o primeiro outorgante na elaboração de um documento escrito de ordenação dos projectos apresentados de acordo com os critérios definidos no Regulamento do PAFID a entregar ao IDP, até ao final de Maio do corrente, com a descrição e definição dos projectos e respectiva classificação ponderada;
- Participar, juntamente com o primeiro outorgante, em todos os trabalhos preparatórios (reuniões, etc.) necessários à selecção dos projectos em candidatura;
- Efectuar a avaliação científica dos projectos;
- Apresentação de um relatório sobre o trabalho realizado;
- Acompanhar, junto do IDP, a subsequente revisão do Regulamento.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação inscrita na rubrica 04.03.05 A0 — «Transferências correntes/universidades e institutos superiores», do orçamento de funcionamento do IDP, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da comparticipação financeira**

A disponibilização da comparticipação financeira será efectuada, num único momento, contra entrega dos documentos comprovativos do pagamento das ajudas de custo e deslocações definidos na cláusula 3.^a

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo da execução do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 7.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos, por parte do segundo outorgante, implicará a exclusão da comparticipação financeira.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto, *Jorge Olímpio Bento*.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 130/2005. — *Protocolo referência n.º 253/2005 — comissão científica do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto.* — De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, representada pelo reitor, Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, ou segundo outorgante, um protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a representação do segundo outorgante na comissão científica do Programa de Apoio Financeiro à Investigação no Desporto, adiante designado por PAFID, tendo em vista a análise e avaliação dos projectos apresentados no âmbito do programa supra-referido.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até conclusão das candidaturas seleccionadas, salvaguardando-se os períodos de reclamação, ou quaisquer decisões no âmbito das competências da comissão científica.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — O IDP obriga-se a conceder ao segundo outorgante no âmbito da prossecução do objecto do presente protocolo:

- a) Uma comparticipação financeira no valor de € 1000 pela avaliação dos projectos efectuada pelo elemento indicado pelo segundo outorgante, Prof. Doutor Miguel Videira Monteiro;

- b) Uma comparticipação financeira no valor de € 650 correspondente ao valor despendido pelo segundo outorgante relativo às ajudas de custo e deslocações, de acordo com a legislação em vigor.

2 — A UTAD obriga-se a:

- a) Colaborar com o primeiro outorgante na elaboração de um documento escrito de ordenação dos projectos apresentados de acordo com os critérios definidos no Regulamento do PAFID a entregar ao IDP, até ao final de Maio do corrente, com a descrição e definição dos projectos e respectiva classificação ponderada;
- b) Participar, juntamente com o primeiro outorgante, em todos os trabalhos preparatórios (reuniões, etc.) necessários à selecção dos projectos em candidatura;
- c) Efectuar a avaliação científica dos projectos;
- d) Apresentação de um relatório sobre o trabalho realizado;
- e) Acompanhar, junto do IDP, a subsequente revisão do Regulamento.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira referida no n.º 1 da cláusula 3.^a é suportada por dotação inscrita na rubrica 04.03.05 A0 — «Transferências correntes/universidades e institutos superiores», do orçamento de funcionamento do IDP, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Disponibilização da comparticipação financeira**

A disponibilização da comparticipação financeira será efectuada, num único momento, contra entrega dos documentos comprovativos do pagamento das ajudas de custo e deslocações definidos na cláusula 3.^a

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo da execução do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o projecto que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 7.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos, por parte do segundo outorgante, implicará a exclusão da comparticipação financeira.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

(O presente protocolo está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Protocolo n.º 131/2005. — *Protocolo — referência n.º 272/2005.* — De acordo com o disposto nos artigos 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, em conjugação com o disposto na alínea g) do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, anexos ao Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, é celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, representado pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, ou primeiro outorgante, e o Centro de Treino Jorge Araújo, adiante designado por CTJA, representado pelo seu presidente, Doutor Eduardo Jorge Migueiz Araújo, ou segundo outorgante, um protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a**Objecto do protocolo**

O presente protocolo tem por objecto a concessão de uma participação financeira ao CTJA para suporte de encargos com a realização das acções de formação 2005.

Cláusula 2.^a**Período de vigência do protocolo**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2005.

Cláusula 3.^a**Obrigações**

1 — Compete ao IDP prestar apoio financeiro ao CTJA, como participação das despesas de organização das acções de formação 2005, no montante de € 2500, para a prossecução do objecto do presente protocolo.

2 — Ao segundo outorgante compete diligenciar no sentido de:

2.1 — Apresentar ao IDP um relatório do evento e relatório financeiro, com os respectivos comprovativos das despesas, até um mês após a realização do último evento objecto de participação, não ultrapassando a data de 30 de Novembro de 2005;

2.2 — Colocar na documentação e suportes de divulgação da formação o logótipo do IDP, conforme regras previstas no livro de normas gráficas;

2.3 — Enviar uma cópia das actas e ou da documentação de apoio da acção em apreço;

2.4 — Estabelecer uma quota para a participação na acção de elementos da Administração Pública;

2.5 — Enviar até ao final do ano de 2005 um artigo versando as temáticas abordadas na acção de formação, que poderá ser publicado numa das revistas editadas pelo IDP.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A liquidação da comparticipação financeira é suportada por dotação inscrita no orçamento de investimento do IDP, sendo disponibilizada num único pagamento, após a entrega do referido no n.º 2.1 da cláusula 3.^a, de acordo com o regime da administração financeira e de tesouraria do Estado.

Cláusula 5.^a**Acompanhamento e controlo do protocolo**

Compete ao IDP acompanhar o programa que justificou a celebração do presente protocolo, procedendo ao controlo da sua execução.

Cláusula 6.^a**Incumprimento do protocolo**

O incumprimento do presente protocolo, nomeadamente as situações previstas no n.º 2 da cláusula 3.^a, ou o desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, implica a integral devolução da verba referida no n.º 1 da cláusula 3.^a

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente do Centro de Treino Jorge Araújo, *Eduardo Jorge Migueiz Araújo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.)

Homologo.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

Aviso n.º 9849/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Orayiwo Johnson Fagbanle, natural de Monróvia, Libéria, de nacionalidade liberiana, nascido em 24 de Janeiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9850/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Moassir Herculano Cá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 19 de Setembro de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9851/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Mendes, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9852/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António dos Santos Fortes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Fevereiro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9853/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Leal, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 23 de Outubro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9854/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bartolomeu da Silva, natural de Biombo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Julho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9855/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Damião Junjo Nunes, natural de Moxico, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9856/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Cabral Semedo, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 29 de Abril

de 1952, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9857/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Julio Cesar da Silva Palhares, natural de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Março de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9858/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lúcia de Fátima Ramos Delgado, natural de Nossa Senhora do Rosário, República da Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Agosto de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9859/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Amália Monteiro de Oliveira, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 24 de Julho de 1951, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9860/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Pedro Fatuda, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Outubro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9861/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ercília de Jesus Carvalho Évora Monteiro Ramalhos, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 2 de Julho de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9862/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deolinda de Jesus Ramos Monteiro, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 12 de Junho de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9863/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Manuel Gomes Pires, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 30 de Outubro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9864/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marta Lombá do Amaral, natural de Nossa Senhora de Fátima, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida em 10 de Agosto de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9865/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iafai Dahaba, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Maio de 1933, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9866/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângela Maria Tavares de Pina, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Novembro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9867/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Djaló, natural de Contuboe, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 2 de Fevereiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9868/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pedro Monteiro Silva, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 12 de Maio de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9869/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria do Rosário da Fátima da Luz, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 25 de Abril de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9870/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos Armando Janota, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 10 de Março de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 9871/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Mamadú Baldé, natural de Farim, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 19 de Novembro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 23 072/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 45/2005.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Outubro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Manoel Soares Cordeiro Júnior	10-4-75
Fillipe Lunardelli Ribeiro	28-3-87
Jorge William Baidek	3-10-87

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 23 073/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 43/2005.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Outubro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Sueli Regina Machado Claro	28-3-71
Terezinha Luciano de Brito	7-9-34
Josiane Santos Galvão	18-2-83
Marco António Clemente	24-5-74
Maria Aparecida Andrade Brito	22-10-77
Gabriela Borges Martins Caravela	21-7-71

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 23 074/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciado António Lino Melo Pinto Moura, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — designado, em comissão

de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, para o cargo de chefe da Delegação Regional de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

24 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Pedro Miguel Ferreira Gonçalves, estagiário do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 076/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005, para o cargo de adjunto do responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001), nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

Nos termos do mesmo preceito legal, dou por finda a comissão de serviço do referido inspector no cargo de chefe da Delegação Regional de Setúbal, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2005, inclusive.

24 de Outubro de 2005. — O chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 077/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciado Fernando António Parreiral Pinheiro da Silva, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de adjunto do responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001), nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 078/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, inspector de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe da Delegação Regional de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 23 079/2005 (2.ª série). — Por despachos de 12 e de 28 de Setembro de 2005, respectivamente do vice-presidente do Governo Regional dos Açores e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

António Manuel d'Almeida Pereira, técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores — requisitado, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos reportados a 16 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 080/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e no quadro anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 51/94, de 24 de Fevereiro, determino que o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Jorge Manuel Silva Lopes seja nomeado director de serviços da Ásia e Oceânia, Direcção-Geral das Relações Bilaterais, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções da conselheira de embaixada Rosa Maria Bettencourt Amarante de Ataíde Batóreu Salvador e Brito.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

30 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

ANEXO

Jorge Manuel da Silva Lopes nasceu em 14 de Março de 1962, em Santarém; licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 24 de Dezembro de 1988; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 16 de Fevereiro de 1990; adjunto diplomático do Primeiro-Ministro, desde 19 de Janeiro de 1990; secretário de embaixada, em 7 de Julho de 1992; na Embaixada em Paris, em 30 de Outubro de 1995; primeiro-secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; na Embaixada em Copenhague, em 26 de Setembro de 2000; conselheiro de embaixada, em 18 de Abril de 2002; na Secretaria de Estado, em 28 de Setembro de 2004; director de serviços de Cerimonial e Deslocações, no Protocolo de Estado.

Comendador da Ordem do Rio Branco, do Brasil; oficial da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha; oficial da Ordem do Cruzeiro do Sul, do Brasil; oficial da Ordem de Bernardo O'Higgins, do Chile; oficial da Ordem do Mérito, da Costa do Marfim; oficial da Ordem da Rosa Branca, da Finlândia; oficial da Ordem do Wissam Alauite, de Marrocos; oficial da Ordem da República, da Tunísia; cavaleiro da Ordem do Mérito, de Chipre; cavaleiro da Ordem de Orange-Nassau, dos Países Baixos.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 23 081/2005 (2.ª série):

Suzete Costa Simões, assistente administrativa principal do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na situação de licença sem vencimento de longa duração — despacho do Secretário-Geral de 28 de Setembro de 2005 autorizando o regresso à actividade, sendo a funcionária afectada ao Consulado-Geral de Portugal em Paris, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 082/2005 (2.ª série):

Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, primeira-secretária de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de chefe de divisão da Direcção Serviços Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais — despacho ministerial de 17 de Outubro de 2005 cessando-a do exercício das referidas funções, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2005, em virtude da sua nomeação como directora de serviços de Recursos Humanos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 083/2005 (2.ª série):

Paulina Cardoso da Costa, assistente administrativa principal do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho do secretário-geral de 7 de Outubro de 2005, nomeando-a, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para o exercício efectivo das funções correspondentes à carreira técnica, após o que, e havendo

parecer favorável da secretaria-geral, poderá ser provida definitivamente na categoria de técnica do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 084/2005 (2.ª série):

José Rebelo Coelho, conselheiro social a exercer funções na Embaixada de Portugal em Berlim, em regime de contrato administrativo de provimento — despacho ministerial de 14 de Outubro de 2005 determinando o termo do referido contrato administrativo de provimento e a consequente cessação de funções na referida Embaixada, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005, data em que atinge o limite de idade para o exercício de funções nos serviços externos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 085/2005 (2.ª série):

Sebastião Filipe Coelho Ferreira, conselheiro de imprensa, a exercer funções na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, em regime de requisição de serviços — despacho ministerial de 7 de Setembro de 2005 cessando-o das referidas funções, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 086/2005 (2.ª série):

Hernâni Edmundo Mesquita, secretário privativo a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, em regime de comissão de serviço — despacho ministerial de 14 de Outubro de 2005 determinando o termo da referida comissão de serviço e a consequente cessação de funções na referida Representação Permanente, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006, data em que atinge o limite de idade para o exercício de funções nos serviços externos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 087/2005 (2.ª série):

Isabel Maria Ferreira Monteiro Lourenço, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despacho do secretário-geral de 19 de Outubro de 2005 nomeando-a, mediante reclassificação, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício efectivo das funções correspondentes à categoria de técnico profissional especialista, na carreira técnica profissional do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho n.º 23 088/2005 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago um dos lugares de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Intraeuropeias, a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 344/91, de 17 de Setembro, com a alteração introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 408/99, de 15 de Outubro;

Considerando que o primeiro-secretário de embaixada da carreira diplomática do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros João Pedro Lourenço Antunes, licenciado em direito, possui os requisitos legais necessários, bem como corresponde ao perfil pretendido, patente na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por 60 dias, para o cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços das Relações Externas Intraeuropeias o primeiro-secretário de embaixada da carreira diplomática João Pedro Lourenço Antunes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

Nota curricular

João Pedro Lourenço Antunes nasceu em 20 de Junho de 1964, em Cascais.

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, em Junho de 1987.

Exerceu funções como adjunto e secretário do presidente da Câmara Municipal de Cascais (em 1988-1989 e 1989-1991, respectivamente).

Foi admitido no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, tendo sido nomeado em 24 de Setembro de 1991. É primeiro-secretário de embaixada desde 24 de Setembro de 1999.

De Outubro de 1991 a Março de 1994 esteve colocado na Direcção de Serviços de Relações Externas Intraeuropeias, ocupando-se dos assuntos da Europa Central e Oriental e da ex-URSS. Em Março de 1994, passou a coadjuvar a Comissão Interministerial sobre Macau, até Outubro de 1996.

Foi nomeado, sucessivamente, cônsul de Portugal em San Sebastián (1996-1997) e em Bilbao (1997-2001, em consequência da transferência do consulado) e cônsul-geral de Portugal em Benguela (2001-2002). Em Dezembro de 2002, foi colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas, onde permaneceu até Setembro de 2005, tendo sido encarregue das relações com os países dos Balcãs Ocidentais e do Sudeste Europeu e os assuntos do alargamento, bem como das relações com os EUA e o Canadá.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 9872/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 17 de Outubro de 2005:

Manuel Augusto Gomes Santos, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de São João da Madeira — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de finanças do Serviço de Finanças de São João da Madeira, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 27 de Setembro de 2005.

Maria Manuela Ferreira Laranjeira, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Lisboa 7 — nomeada, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 10, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 24 de Outubro de 2005.

Maria de Lurdes Roios Sampaio, técnica de administração tributária-adjunta, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Vila Flor, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2005.

Manuel José Romeu Galamba Ramalho, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Cerveira, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2005.

24 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, aprovou a estrutura, competência, organização e funcionamento dos serviços da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI).

Pelo presente despacho definem-se as unidades orgânicas flexíveis previstas no artigo 40.º da referida portaria, criando-se neste momento, exclusivamente, as necessárias divisões, prevendo-se para despacho autónomo a fixação da restante estrutura flexível.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e em conformidade com o artigo 40.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, determino:

I

Serviços centrais

1 — Na Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (DSIRS), a que se refere o artigo 5.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Concepção (DC), de Liquidação (DL), de Administração I (DA I) e de Administração II (DA II).

1.1 — À Divisão de Concepção (DC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas a), b), c) e j).

1.2 — À Divisão de Liquidação (DL) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas d), e), f) e g).

1.3 — À Divisão de Administração I (DA I) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas h), i) e j).

1.4 — À Divisão de Administração II (DA II) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas h), i), e l).

2 — Na Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC), a que se refere o artigo 5.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Concepção (DC), de Liquidação (DL), de Administração I (DA I) e de Administração II (DA II).

2.1 — À Divisão de Concepção (DC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas a), b), c) e j).

2.2 — À Divisão de Liquidação (DL) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas d), e), f) e g).

2.3 — À Divisão de Administração I (DA I) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas h), i) e j).

2.4 — À Divisão de Administração II (DA II) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 5.º, as previstas nas alíneas h), i), e l).

3 — Na Direcção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DSIVA), a que se refere o artigo 6.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Concepção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DCIVA), de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado I (DAIVA I) e de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado II (DAIVA II).

3.1 — À Divisão de Concepção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DCIVA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 6.º, as previstas nas alíneas a), c), d), e), f) e h).

3.2 — À Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado I (DAIVA I) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 6.º, as previstas nas alíneas b), g), h) e i).

3.3 — À Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado II (DAIVA II) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 6.º, as previstas nas alíneas b), g), h) e i).

4 — Na Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI) a que se refere o artigo 8.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Administração (DA) e de Liquidação e Controlo (DLC).

4.1 — À Divisão de Administração (DA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 8.º, as previstas nas alíneas a), b), h) e j).

4.2 — À Divisão de Liquidação e Controlo (DLC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 8.º, as previstas nas alíneas c) a g) e i).

5 — Na Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais (DSIMT), a que se refere o artigo 9.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO), do Imposto do Selo e dos Impostos Rodoviários (DISIR) e de Liquidação e Controlo (DLC).

5.1 — À Divisão do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas e das Contribuições Especiais (DIMTO) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 9.º, as previstas nas alíneas a), b), h) e i).

5.2 — À Divisão do Imposto do Selo e dos Impostos Rodoviários (DISIR) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 9.º, as previstas nas alíneas a), b), h), i) e j).

5.3 — À Divisão de Liquidação e Controlo (DLC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 9.º, as previstas nas alíneas c) a g).

6 — Na Direcção de Serviços de Avaliações (DSA), a que se refere o artigo 10.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Avaliação da Propriedade (DAP) e de Estudos e Apoio Informático (DEAI).

6.1 — À Divisão de Avaliação da Propriedade (DAP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 10.º, as previstas nas alíneas a), d), e) e i).

6.2 — À Divisão de Estudos e Apoio Informático (DEAI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 10.º, as previstas nas alíneas b), c), f), g) e j).

7 — Na Direcção de Serviços de Cobrança (DSC), a que se refere o artigo 12.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Cobrança do Imposto sobre o Rendimento e Património (DSIRP), de Cobrança do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Despesa (DCIVAD), de Tratamento da Informação (DTI) e de Cobrança Executiva (DCE).

7.1 — À Divisão de Cobrança do Imposto sobre o Rendimento e Património (DSIRP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 12.º, as previstas nas alíneas a) a c), f) a n) e p).

7.2 — À Divisão de Cobrança do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Despesa (DCIVAD) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 12.º, as previstas nas alíneas a) a c), f) a n), p) e t).

7.3 — À Divisão de Tratamento da Informação (DTI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 12.º, as previstas nas alíneas g) a j), r) e s).

7.4 — À Divisão de Cobrança Executiva (DCE) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 12.º, as previstas nas alíneas b), d) a o) e q).

8 — Na Direcção de Serviços de Reembolsos (DSR), a que se refere o artigo 13.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Reembolsos do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Despesa (DRIVA) e de Reembolsos dos Impostos sobre o Rendimento e Património (DRIRP).

8.1 — À Divisão de Reembolsos do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Despesa (DRIVA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 13.º, as previstas nas alíneas a) a i).

8.2 — À Divisão de Reembolsos dos Impostos sobre o Rendimento e Património (DRIRP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 13.º, as previstas nas alíneas a) e e) a i).

9 — Na Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC), a que se refere o artigo 14.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Contabilidade (DC), de Gestão de Fundos (DGF) e de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC).

9.1 — À Divisão de Contabilidade (DC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 14.º, as previstas nas alíneas a) a c), e) e h) a p).

9.2 — À Divisão de Gestão de Fundos (DGF) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 14.º, as previstas nas alíneas b), c), f) a j), m) e p).

9.3 — À Divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança (DACSC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 14.º, as previstas nas alíneas b) a d), g), i), j) e m).

10 — Na Direcção de Serviços de Registo de Contribuintes (DSRC), a que se refere o artigo 15.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Identificação de Contribuintes (DIC) e de Gestão de Actividade (DGA).

10.1 — À Divisão de Identificação de Contribuintes (DIC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 15.º, as previstas nas alíneas a), b), f) a e h), relativamente à respectiva área de actuação.

10.2 — À Divisão de Gestão de Actividade (DGA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 15.º, as previstas nas alíneas a) a e) e g) a i), relativamente à respectiva área de actuação.

11 — Na Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária (DSCIT), a que se refere o artigo 17.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Planeamento e Apoio Técnico (DPAT) e de Estudos e Coordenação (DEC).

11.1 — À Divisão de Planeamento e Apoio Técnico (DPAT) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 17.º, as previstas nas alíneas a), b), c), f) e g).

11.2 — À Divisão de Estudos e Coordenação (DEC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 17.º, as previstas nas alíneas d), e), h), i) e j).

12 — Na Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT), a que se refere o artigo 18.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Inspeção a Bancos e Outras Instituições de Crédito (DIBIC), de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras (DISSF), de Inspeção a Empresas não Financeiras I (DIEFI) e de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIEFII).

12.1 — À Divisão de Inspeção a Bancos e Outras Instituições de Crédito (DIBIC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 18.º, as previstas nas alíneas a) e b), relativamente aos contribuintes cuja inspecção lhe esteja atribuída.

12.2 — À Divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras (DISSF) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 18.º, as previstas nas alíneas a) e b) relativamente aos contribuintes cuja inspecção lhe esteja atribuída.

12.3 — À Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I (DIEFI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 18.º, as previstas nas alíneas a) e b) relativamente aos contribuintes cuja inspecção lhe esteja atribuída.

12.4 — À Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIEFII) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 18.º, as previstas nas alíneas a) e b) relativamente aos contribuintes cuja inspecção lhe esteja atribuída.

13 — Na Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE), a que se refere o artigo 19.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DIFAE) e de Estudos e Informações (DEI).

13.1 — À Divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais (DIFAE) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 19.º, as previstas nas alíneas d), e), f), i) e j).

13.2 — À Divisão de Estudos e Informações (DEI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 19.º, as previstas nas alíneas a), b), c), g) e j).

14 — Na Direcção de Serviços de Justiça Tributária (DSJT), a que se refere o artigo 21.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Gestão Processual (DGP) e de Coordenação e Apoio à Representação da Fazenda Pública (DCARFP).

14.1 — À Divisão de Gestão Processual (DGP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 21.º, as previstas nas alíneas a), b), c), g) e h).

14.2 — À Divisão de Coordenação e Apoio à Representação da Fazenda Pública (DCARFP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 21.º, as previstas nas alíneas f) e g).

15 — No Centro de Estudos Fiscais, a que se refere o artigo 23.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, é criada a Divisão de Documentação (DC).

15.1 — À Divisão de Documentação (DC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 23.º, a prevista na alínea m).

16 — Na Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso (DSCJC), a que se refere o artigo 24.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, é criada a Divisão de Disciplina (DD).

16.1 — À Divisão de Disciplina (DD) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 24.º, a prevista na alínea h).

17 — No Gabinete de Auditoria Interna, a que se refere o artigo 25.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Acompanhamento dos Resultados de Auditorias, Planeamento e Apoio Técnico (DARPAT) e de Auditoria Interna (DAI).

17.1 — À Divisão de Acompanhamento dos Resultados de Auditorias, Planeamento e Apoio Técnico (DARPAT) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 25.º, as previstas na alínea a).

17.2 — À Divisão de Auditoria Interna (DAI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 25.º, as previstas na alínea b).

18 — Na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH), a que se refere o artigo 27.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Recrutamento e Selecção (DRS) e de Gestão de Pessoal (DGP).

18.1 — À Divisão de Recrutamento e Selecção (DRS) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 27.º, as previstas nas alíneas a), i), no que respeita à Bolsa de Emprego Público (BEP), e g).

18.2 — À Divisão de Gestão de Pessoal (DGP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 27.º, as previstas nas alíneas b) e g).

19 — No Centro de Formação, a que se refere o artigo 28.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF) e de Novas Tecnologias de Formação (DNTEF).

19.1 — À Divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 28.º, as previstas nas alíneas a), j) e l) e nas alíneas b), c), d), e), i), m) e n).

19.2 — À Divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTEF) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 28.º, as previstas nas alíneas f), g) h) e às alíneas b), c), d) e) i), m) e n).

20 — Na Direcção de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação (DPSPI), a que se refere o artigo 30.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Planeamento (DP) e de Sistemas de Informação (DSI).

20.1 — À Divisão de Planeamento (DP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 30.º, as previstas nas alíneas a) a d) e f).

20.2 — À Divisão de Sistemas de Informação (DSI) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 30.º, as previstas nas alíneas e), g) a i).

21 — Na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros (DSGRF), a que se refere o artigo 31.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Gestão Financeira (DGF) e de Aprovisionamento, Logística e Património (DALP).

21.1 — À Divisão de Gestão Financeira (DGF) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 31.º, as previstas nas alíneas a) a j).

21.2 — À Divisão de Aprovisionamento, Logística e Património (DALP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 31.º, as previstas nas alíneas l) a s) e u).

22 — Na Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos (DSIE), a que se refere o artigo 32.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Planeamento, Estudos e Projectos (DPEP) e de Obras, Inspecção e Manutenção (DOIM).

22.1 — A Divisão de Planeamento, Estudos e Projectos (DPEP) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 32.º, as previstas nas alíneas b), c) e e).

22.2 — A Divisão de Obras, Inspecção e Manutenção (DOIM) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 32.º, as previstas nas alíneas b), f), g) e i).

23 — Na Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI), a que se refere o artigo 33.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as Divisões de Concepção (DC), de Administração (DA) e de Assistência Administrativa (DAA).

23.1 — A Divisão de Concepção (DC) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 33.º, as previstas nas alíneas a), b), c) e e).

23.2 — A Divisão de Administração (DA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 33.º, as previstas nas alíneas d), f), g) e h).

23.3 — A Divisão de Assistência Administrativa (DAA) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 33.º, as previstas nas alíneas i) a r).

24 — Na Direcção de Serviços de Informação Tributária, Apoio ao Contribuinte e Relações Públicas (DSITARP), a que se refere o artigo 34.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, é criada a Divisão de Gestão da Informação e do Centro de Atendimento Telefónico (DGICAT).

24.1 — A Divisão de Gestão da Informação e do Centro de Atendimento Telefónico (DGICAT) cabe assegurar, no âmbito das competências constantes do artigo 34.º, as previstas no n.º 2, alíneas b), c), d) e g).

II

Serviços periféricos regionais

1 — Na Direcção de Finanças de Lisboa, a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

1.1 — Área da gestão tributária:

1.1.1 — Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa (DLIRD);

1.1.2 — Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos (DLIPI).

1.2 — Área da cobrança:

1.2.1 — Divisão da Cobrança (DC).

1.3 — Área da inspecção tributária:

1.3.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

1.3.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

1.3.3 — Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III);

1.3.4 — Divisão de Inspecção Tributária IV (DIT IV);

1.3.5 — Divisão de Inspecção Tributária V (DIT V);

1.3.6 — Divisão de Inspecção Tributária VI (DIT VI);

1.3.7 — Divisão do Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico da Inspecção Tributária (DPCATIT).

1.4 — Área da justiça tributária:

1.4.1 — Divisão de Justiça Administrativa (DJA);

1.4.2 — Divisão de Justiça Contenciosa (DJC);

1.4.3 — Divisão de Processos Criminais Fiscais (DPCF);

1.4.4 — Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE).

1.5 — Área de planeamento, coordenação, apoio técnico e serviços:

1.5.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

1.5.2 — Divisão de Apoio Técnico e Serviços (DATS).

2 — Na Direcção de Finanças de Porto, a que se refere o n.º 2 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

2.1 — Área da gestão tributária:

2.1.1 — Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa (DLIRD);

2.1.2 — Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos (DLIPI).

2.2 — Área da cobrança:

2.2.1 — Divisão da Cobrança (DC)

2.3 — Área da inspecção tributária:

2.3.1 — Divisão de Apoio e Planeamento da Inspecção Tributária (DAPIT);

2.3.2 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

2.3.3 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

2.3.4 — Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III);

2.3.5 — Divisão de Inspecção Tributária IV (DIT IV);

2.3.6 — Divisão de Inspecção Tributária V (DIT V);

2.4 — Área da justiça tributária:

2.4.1 — Divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa (DJAC);

2.4.2 — Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE);

2.4.3 — Divisão de Processos Criminais Fiscais (DPCF);

2.4.4 — Divisão de Representação da Fazenda Pública (DRFP).

2.5 — Área de apoio técnico:

2.5.1 — Divisão de Planeamento, Coordenação e Serviços (DPCS);

2.5.2 — Divisão de Apoio Técnico e Informático (DATI).

3 — Na Direcção de Finanças de Aveiro, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

3.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

3.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

3.2 — Área da inspecção tributária:

3.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

3.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

3.2.3 — Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III).

3.3 — Área da justiça tributária:

3.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

3.4 — Área de apoio técnico:

3.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

4 — Na Direcção de Finanças de Braga, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

4.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

4.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

4.2 — Área da inspecção tributária:

4.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

4.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

4.2.3 — Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III).

4.3 — Área da justiça tributária:

4.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

4.4 — Área de apoio técnico:

4.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

5 — Na Direcção de Finanças de Coimbra, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

5.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

5.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

5.2 — Área da inspecção tributária:

5.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

5.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II).

5.3 — Área da justiça tributária:

5.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

5.4 — Área de apoio técnico e administrativo:

5.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

6 — Na Direcção de Finanças de Faro, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

6.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

6.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

6.2 — Área da inspecção tributária:

6.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

6.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

6.2.3 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT III).

6.3 — Área da justiça tributária:

6.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

6.4 — Área de apoio técnico e administrativo:

6.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

7 — Na Direcção de Finanças de Leiria, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

7.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

7.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

7.2 — Área da inspecção tributária:

7.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

7.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II).

7.3 — Área da justiça tributária:

7.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

7.4 — Área de apoio técnico e administrativo:

7.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

8 — Na Direcção de Finanças de Santarém, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

8.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

8.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

8.2 — Área da inspecção tributária:

8.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

8.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II).

8.3 — Área da justiça tributária:

8.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

8.4 — Área de apoio técnico e administrativo:

8.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

9 — Na Direcção de Finanças de Setúbal, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

9.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

9.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

9.2 — Área da inspecção tributária:

9.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

9.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II);

9.2.3 — Divisão de Inspecção Tributária III (DIT III).

9.3 — Área da justiça tributária:

9.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

9.4 — Área de apoio técnico:

9.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

10 — Na Direcção de Finanças de Viseu, a que se refere o n.º 3 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

10.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

10.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

10.2 — Área da inspecção tributária:

10.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária I (DIT I);

10.2.2 — Divisão de Inspecção Tributária II (DIT II).

10.3 — Área da justiça tributária:

10.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

10.4 — Área de apoio técnico e administrativo:

10.4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

11 — Na Direcção de Finanças de Beja, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

11.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

11.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

11.2 — Área da inspecção tributária:

11.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

12 — Na Direcção de Finanças de Bragança, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

12.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

12.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

12.2 — Área da inspecção tributária:

12.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

13 — Na Direcção de Finanças de Castelo Branco, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

13.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

13.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

13.2 — Área da inspecção tributária:

13.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

14 — Na Direcção de Finanças de Évora, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

14.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

14.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

14.2 — Área da inspecção tributária:

14.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

14.3 — Área da justiça tributária:

14.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

15 — Na Direcção de Finanças de Guarda, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

15.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

15.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

15.2 — Área da inspecção tributária:

15.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

16 — Na Direcção de Finanças de Portalegre, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

16.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

16.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

16.2 — Área da inspecção tributária:

16.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

17 — Na Direcção de Finanças de Viana do Castelo, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

17.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

17.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

17.2 — Área da inspecção tributária:

17.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

17.3 — Área da justiça tributária:

17.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

18 — Na Direcção de Finanças de Vila Real, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

18.1 — Área da gestão tributária e cobrança:

18.1.1 — Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).

18.2 — Área da inspecção tributária:

18.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

18.3 — Área da justiça tributária:

18.3.1 — Divisão de Justiça Tributária (DJT).

19 — Na Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

19.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

19.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

19.2 — Área da inspecção tributária:

19.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

20 — Na Direcção de Finanças da Horta, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

20.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

20.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

20.2 — Área da inspecção tributária:

20.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

21 — Na Direcção de Finanças de Ponta Delgada, a que se refere o n.º 4 do artigo 37.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março, são criadas as seguintes unidades orgânicas:

21.1 — Área da gestão tributária, cobrança e justiça tributária:

21.1.1 — Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).

21.2 — Área da inspecção tributária:

21.2.1 — Divisão de Inspecção Tributária (DIT).

III

Disposições finais

São mantidas as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nas unidades orgânicas que lhes sucedam, independentemente da alteração das respectivas designações, conforme quadro anexo.

18 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

QUADRO ANEXO

Serviços centrais

Unidade orgânica	Estrutura actual (Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro)	Nova estrutura
Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (DSIRS).	Divisão de Concepção Divisão de Acompanhamento de Projectos Informáticos. Divisão de Administração	Divisão de Concepção (DC). Divisão de Liquidação (DL).
Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC).	Divisão de Concepção Divisão de Acompanhamento de Projectos Informáticos. Divisão de Administração	Divisão de Concepção (DC). Divisão de Liquidação (DL). Divisão de Administração I (DA I).
Direcção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DSIVA).	Divisão de Concepção Divisão de Administração	Divisão de Concepção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DCIVA). Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado I (DAIVA I).
Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI).	Divisão de Concepção e Administração	Divisão de Administração (DA).

Unidade orgânica	Estrutura actual (Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro)	Nova estrutura
Direcção de Serviços de Avaliações (DSA)	Divisão de Estudos	Divisão de Estudos e Apoio Informático (DEAI).
Direcção de Serviços de Reembolsos (DSR) . . .	Divisão de Anulações e Reembolsos	Divisão de Reembolsos dos Impostos sobre o Rendimento e Património (DRIRP).
Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC).	Divisão de Contabilidade (DC)	Divisão de Contabilidade (DC).
Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Inspeção Tributária (DSPCIT).	Divisão de Gestão de Fundos (DGF)	Divisão de Gestão de Fundos (DGF).
	Divisão de Estudos	Divisão de Estudos e Coordenação (DEC).
	Divisão de Coordenação e Apoio Técnico . .	Divisão de Planeamento e Apoio Técnico (DPAT).
Centro de Estudos Fiscais (CEF)	Divisão de Documentação	Divisão de Documentação (DC).
Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH).	Divisão de Recrutamento e Selecção	Divisão de Recrutamento e Selecção (DRS).
Direcção de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação (DSPSI).	Divisão de Gestão de Pessoal	Divisão de Gestão de Pessoal (DGP).
Direcção de Serviços dos Recursos Financeiros (DSGRF).	Divisão de Planeamento	Divisão de Planeamento (DP).
	Divisão de Gestão Financeira	Divisão de Gestão Financeira (DGF).
	Divisão de Apoio Logístico e Património . .	Divisão de Aprovisionamento, Logística e Património (DALP).

Serviços periféricos regionais

Estrutura actual (Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro)	Nova estrutura
--	----------------

Grupo I

Direcção de Finanças de Lisboa

Divisão da Liquidação sobre o Rendimento e sobre a Despesa	Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa (DLIRD).
Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos.	Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos (DLIPI).
Divisão da Cobrança	Divisão da Cobrança (DC).
Divisão de Inspeção Tributária I	Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I).
Divisão de Inspeção Tributária II	Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II).
Divisão de Inspeção Tributária III	Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III).
Divisão de Inspeção Tributária IV	Divisão de Inspeção Tributária IV (DIT IV).
Divisão de Justiça Administrativa	Divisão de Justiça Administrativa (DJA).
Divisão de Justiça Contenciosa	Divisão de Justiça Contenciosa (DJC).
Divisão de Processos Criminais Fiscais	Divisão de Processos Criminais Fiscais (DPCF).
Divisão de Gestão da Dívida	Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE).
Divisão de Planeamento e Coordenação	Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).
Divisão de Apoio Técnico-Informático	Divisão de Apoio Técnico e Serviços (DATS).

Direcção de Finanças do Porto

Divisão da Liquidação sobre o Rendimento e sobre a Despesa	Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Rendimento e sobre a Despesa (DLIRD).
Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos.	Divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos (DLIPI).
Divisão da Cobrança	Divisão da Cobrança (DC).
Divisão de Inspeção Tributária I	Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I).
Divisão de Inspeção Tributária II	Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II).
Divisão de Inspeção Tributária III	Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III).
Divisão de Inspeção Tributária IV	Divisão de Inspeção Tributária IV (DIT IV).
Divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa	Divisão de Justiça Administrativa e Contenciosa (DJAC).
Divisão de Gestão da Dívida	Divisão de Gestão da Dívida Executiva (DGDE).
Divisão de Processos Criminais Fiscais	Divisão de Processos Criminais Fiscais (DPCF).
Divisão de Planeamento e Coordenação	Divisão de Planeamento, Coordenação e Serviços (DPCS).
Divisão de Apoio Técnico-Informático	Divisão de Apoio Técnico e Informático (DATI).

Grupo II

Direcções de Finanças de Aveiro, Braga, Faro e Setúbal

Divisão de Tributação	Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).
Divisão de Inspeção Tributária I	Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I).
Divisão de Inspeção Tributária II	Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II).
Divisão de Justiça Tributária	Divisão de Justiça Tributária (DJT).
Divisão de Planeamento e Coordenação	Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).

Direcções de Finanças de Coimbra, Leiria, Santarém e Viseu

Divisão de Tributação	Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).
Divisão de Inspeção Tributária I	Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I).
Divisão de Inspeção Tributária II	Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II).

Estrutura actual (Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro)	Nova estrutura
Divisão de Justiça Tributária	Divisão de Justiça Tributária (DJT).
Divisão de Planeamento e Coordenação	Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC).
Grupo III	
Direcções de Finanças de Évora, Viana do Castelo e Vila Real	
Divisão de Tributação e Justiça Tributária	Divisão de Tributação e Cobrança (DTC).
Divisão de Inspeção Tributária	Divisão de Inspeção Tributária (DIT).
Direcções de Finanças de Beja, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Portalegre, Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada	
Divisão de Tributação e Justiça Tributária	Divisão de Tributação e Justiça Tributária (DTJT).
Divisão de Inspeção Tributária	Divisão de Inspeção Tributária (DIT).

Instituto de Informática

Aviso n.º 9873/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Vítor Manuel Mateus da Iria, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, chefe de projectos do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano corrente. (Não carece de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

ANEXO

Nome: Vítor Manuel Mateus da Iria.
Data de nascimento: 26 de Março de 1971.
Nacionalidade: portuguesa.
Habilitações e carreira profissional:

Licenciado em Informática de Gestão pelo ISLA, em 2000, com a classificação final de 15 valores;

Iniciou e desenvolve a sua actividade profissional no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública no âmbito do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) que dá suporte à Reforma Administrativa e Financeira do Estado (RAFE), nomeadamente como:

1991-1997 — programador do sistema de informação contabilística (SIC);

1998-2002 — analista e programador do sistema de informação contabilística (SIC);

Desde 2003 — coordenador dos projectos Sistema Central de Contactos Plurianuais (SCCP) e Sistema Central dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 23 090/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR CAV 13901581, Joaquim Lúcio da Silva Conceição, pelo período de um ano, em substituição do MAJ CAV 11703886, Paulo Jorge Guedes Freire, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 4, «Apoio técnico à polícia militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

26 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Louvor n.º 1412/2005. — Louvo o técnico superior de 2.ª classe Thiago Moreira Domingues pela forma competente, empenhada e altamente meritória como vem desempenhando há cerca de dois anos as funções técnicas na preparação e execução de projectos de construção civil e electromecânica na Divisão de Infra-Estruturas da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Assumi as suas funções com total disponibilidade, dedicação e espírito de bem servir, devendo ser salientada a acção esclarecida e ponderada na condução e concretização de diversos projectos NATO, das quais se salienta a substituição de condutas de água e instalação de bocas de incêndio em Penalva e Fonte da Telha, que, pela aplicação de sólidos conhecimentos técnico-profissionais e boas técnicas de engenharia, conduziram a elevados padrões de execução.

Pelas qualidades profissionais evidenciadas, bem expressas pelo rigor e qualidade dos trabalhos desenvolvidos, e ainda pelo trato afável, lealdade e espírito cooperante, que muito contribui para um bom ambiente de trabalho, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente os serviços prestados pelo engenheiro Thiago Domingues como relevantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1413/2005. — Louvo o tenente-coronel ENGEL (NIP 071769-L) José Luís Morgado Pereira, pela excepcional dedicação e elevada competência como vem desempenhando, há cerca de três anos, as funções de técnico superior na preparação e execução de projectos electromecânicos de âmbito NATO na Divisão de Infra-Estruturas, da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

As suas excelentes qualidades profissionais e intelectuais, aliadas a uma apurada análise crítica, espírito de iniciativa e correcto sentido de responsabilidades, permitem-lhe desenvolver um trabalho eficiente, intenso e profícuo na implementação de projectos NATO em território nacional, dos quais destaco a Substituição do Sistema de Supervisão e Controlo do Bunker de Monsanto, o Melhoramento da Rede Eléctrica de Distribuição de Média Tensão e Sistemas de Energia Alternativa na Base Aérea do Montijo e, ainda, a Substituição do Sistema de Energia de Emergência no Bunker do Comando NATO de Oeiras, assim como na preparação de toda a informação de apoio, necessária à tomada de decisões.

Oficial de forte carácter, disciplinado e muito educado, praticando em elevando grau as virtudes militares, nomeadamente a lealdade e o espírito de sã camaradagem, como bem fica demonstrado pela sua permanente disponibilidade para colaborar com os outros técnicos da Divisão, o que, aliado à sua comunicabilidade e simpatia, têm sido elementos fundamentais para a existência de um excelente ambiente de trabalho no seio dos Serviços de Infra-Estruturas e Comunicações.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e pela excepcional qualidade do trabalho desenvolvido e concretizado, é muito grato ao director-geral de Infra-Estruturas reconhecer publicamente

os serviços prestados pelo tenente-coronel José Pereira como relevantes e muito distintos.

17 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

Louvor n.º 1414/2005. — Por proposta do director da Estação Ibéria NATO, louvo o sargento-chefe MANTM, NIM 01183181, António José Ferreira Caldas Araújo, pela exemplar dedicação e elevadíssima competência com que desempenhou, durante seis anos, as funções de técnico SATCOM de manutenção de electrónica naquela Estação.

Profissional muito determinado, perseverante e com grande espírito de missão e de iniciativa, o sargento-chefe Araújo evidenciou, ao longo da sua comissão, uma exemplar entrega ao serviço, bem como vastos e sólidos conhecimentos técnicos que o creditaram como um colaborador indispensável que granjeou o respeito e o apreço de todos os que com ele se relacionaram profissionalmente, incluindo a rede de entidades NATO em que a Estação habitualmente opera.

Não surpreende, assim, a sua recente escolha para o desempenho, no estrangeiro, de importantes funções no sistema SATCOM da Aliança Atlântica, tendo a selecção sido efectuada entre um vasto leque de candidatos com superiores habilitações académicas.

Entre o trabalho por si desenvolvido deve ser salientada a actualização dos procedimentos de manutenção da antena e servo-mecanismos associados e na valiosa colaboração na revisão do plano de manutenção preventiva, subsequente à recente modificação e instalação de novos equipamentos, o que contribuiu decisivamente para a manutenção de um elevado nível de operacionalidade da Estação.

Apraz-me ainda registar, confirmando as excelentes qualidades técnico-profissionais do sargento-chefe Caldas Araújo, o facto de ter sido nomeado *trusted agent* na inspecção bianual realizada em 2002, tendo a sua acção de preparação, organização e condução da referida inspecção sido determinante para os bons resultados obtidos e para a construção de uma imagem muito favorável da Estação no exterior do País.

Soube cultivar um excelente relacionamento humano e social e uma saudável camaradagem. Como militar, deve ser enaltecido o seu irrepreensível apurmo, apurado sentido da disciplina e lealdade.

Assim, pelas elevadas qualidades profissionais, militares e pessoais demonstradas e pelo extraordinário trabalho desenvolvido na Estação Ibéria NATO, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços do sargento-chefe António José Ferreira Caldas Araújo, dos quais inequivocamente resultaram prestígio para as Forças Armadas e honra e lustre para a defesa nacional.

20 de Outubro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Maia de Freitas*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 23 091/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de segundo-cabo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

a) OPCOM:

SOL CFMTFA (133381-L) Pedro Miguel Turbido Martins, CFMTFA.
SOL OPCOM (133380-B) Daniel Henrique Pereira Cabral, CFMTFA.
SOL OPCOM (133592-J) Raquel Afonso da Cunha Teixeira, CFMTFA.
SOL OPCOM (133378-L) Ana Filipa Freitas da Silva, CFMTFA.
SOL OPCOM (133377-B) Nicolas Penarroias Sebastião, CFMTFA.
SOL OPCOM (133382-J) Pedro Manuel Neves Ferreira, CFMTFA.
SOL OPCOM (133375-F) Nuno Miguel dos Santos Mendonça, CFMTFA.
SOL OPCOM (133376-D) João Henrique Nunes Raposo, CFMTFA.
SOL OPCOM (133374-H) Ana Catarina da Silva Graça, CFMTFA.
SOL OPCOM (133372-A) Tiago Augusto Pinto Moura, CFMTFA.

SOL OPCOM (133371-C) Leonel Alexandre Pereira Mendes, CFMTFA.

b) OPCART:

SOL OPCART (133581-C) Wim Machado Duarte, CFMTFA.
SOL OPCART (133580-E) Tiago Henrique Almeida Ribeiro, CFMTFA.
SOL OPCART (133422-A) Miguel Medeiros Ferreira, CFMTFA.
SOL OPCART (133582-A) Marco Jorge da Silva Martins, CFMTFA.
SOL OPCART (133420-E) Eva Mariana de Sousa Borges, CFMTFA.
SOL OPCART (133421-C) Ricardo Jorge Bento Romão, CFMTFA.

c) OPRDET:

SOL OPRDET (133583-K) Mauro Ivan dos Santos Lima, CFMTFA.
SOL OPRDET (133546-E) Carlos Filipe Cruz Silveiro da Silva, CFMTFA.
SOL OPRDET (133418-C) Rúben Luís Ferreira Gouveia, CFMTFA.
SOL OPRDET (133419-A) Filipe da Cunha Vassalo Apolinário, CFMTFA.

d) OPINF:

SOL OPINF (133370-E) André Filipe Moreira Gomes, CFMTFA.
SOL OPINF (133369-A) Bruno Filipe Morais Aguiar, CFMTFA.
SOL OPINF (133367-E) Tiago Filipe Gonçalves Lopes, CFMTFA.
SOL OPINF (133366-G) Humberto Filipe Costa Assunção, CFMTFA.
SOL OPINF (133365-J) Leonel Marcelino Pimenta Pinto, CFMTFA.
SOL OPINF (133364-L) Mónica Alexandra Santos Sousa, CFMTFA.
SOL OPINF (133363-B) Tiago Alexandre Barão Simões, CFMTFA.

e) MMT:

SOL MMT (133587-B) Luís Filipe Ricardo Andrade, CFMTFA.
SOL MMT (133397-G) Bruno Miguel Pinheiro Soares Pinto, CFMTFA.
SOL MMT (133398-E) Pedro Manuel Mendes Monteiro, CFMTFA.
SOL MMT (133399-C) Marco António Rodrigues Sousa, CFMTFA.
SOL MMT (133400-L) Manuel Leandro da Cunha Pinheiro, CFMTFA.
SOL MMT (133401-J) Fábio António Rodrigues Oliveira, CFMTFA.
SOL MMT (133588-L) Pedro Manuel Vieira Madeira, CFMTFA.
SOL MMT (133584-H) Tiago da Costa Martinho, CFMTFA.
SOL MMT (133586-D) André Filipe Mendes Almeida, CFMTFA.

f) MMA:

SOL MMA (133473-F) Filipe Manuel Lopes Fernandes, CFMTFA.
SOL MMA (133570-H) Rui Carlos Martins Roque, CFMTFA.
SOL MMA (133572-D) Luís Miguel Parente Afonso, CFMTFA.
SOL MMA (133574-L) Fábio Roberto Cassis Silva, CFMTFA.
SOL MMA (133575-J) Pedro Manuel Mariano da Silva, CFMTFA.
SOL MMA (133562-G) Luís Filipe Barbosa Maia, CFMTFA.
SOL MMA (133469-H) Válder Sérgio Pereira de Sousa, CFMTFA.
SOL MMA (133478-G) Vítor Miguel Baptista Jerónimo, CFMTFA.
SOL MMA (133577-E) João Tiago Gomes da Cunha, CFMTFA.
SOL MMA (133576-G) Adão Artur Amaral de Melo, CFMTFA.
SOL MMA (133517-A) Tiago Emanuel Lourenço Branquinho, CFMTFA.
SOL MMA (133482-E) Ricardo Jorge Arruda Fernandes, CFMTFA.
SOL MMA (133481-G) António Tito Fernandes Pires, CFMTFA.
SOL MMA (133479-E) José Eduardo Henriques Abreu, CFMTFA.
SOL MMA (133477-J) Telmo Carlos Lourenço Martins, CFMTFA.
SOL MMA (133476-L) Tiago Manuel Fernandes Quintão, CFMTFA.
SOL MMA (133475-B) Carlos Manuel da Silva Pereira, CFMTFA.
SOL MMA (133474-D) Alexander Gonçalves Berger Lima, CFMTFA.
SOL MMA (133578-C) Hugo Daniel Alegria da Costa, CFMTFA.
SOL MMA (133480-J) Vítor Manuel Matos de Sousa Rosa, CFMTFA.
SOL MMA (133579-A) Luís Alberto Bolas Leitão, CFMTFA.
SOL MMA (133468-K) Daniel Filipe Gonçalves Lopo, CFMTFA.
SOL MMA (133472-H) David Ruivo Rolo, CFMTFA.
SOL MMA (133466-C) Guillermo Barreales dos Santos, CFMTFA.
SOL MMA (133471-K) Válder Ricardo Pinto Leite, CFMTFA.
SOL MMA (133465-E) João Pedro Peres Teixeira, CFMTFA.
SOL MMA (133470-A) João Pedro Fontinha Lourenço, CFMTFA.
SOL MMA (133467-A) Rúben André Inácio Russo, CFMTFA.
SOL MMA (133175-C) Jorge Aurélio Roleiro Morgado, CFMTFA.

g) MARME:

SOL MARME (133461-B) Fátima Sofia Fonseca Santos, CFMTFA.
SOL MARME (133567-H) Pedro Miguel Teixeira Alves Vital, CFMTFA.
SOL MARME (133568-F) Verónica Raquel Pinto Bessa, CFMTFA.
SOL MARME (133396-J) Eduardo José Botelho Lopes, CFMTFA.
SOL MARME (133395-L) Rui de Sousa Moreira, CFMTFA.

SOL MARME (133392-F) Paulo Rafael Lourenço dos Reis, CFMTFA.
SOL MARME (133425-F) Miguel Alexandre Beato Pitta, CFMTFA.

h) MELIAV:

SOL MELIAV (133563-E) João Pedro Favinha Gregório, CFMTFA.
SOL MELIAV (133541-D) Telmo Jorge Vilgoen Araújo, CFMTFA.
SOL MELIAV (133413-B) João Pedro Ferreira Guerra Delgado, CFMTFA.
SOL MELIAV (133412-D) Tiago Tavares Pinto Ferreira, CFMTFA.
SOL MELIAV (133411-F) Keydy Emery Diogo Lima Viegas, CFMTFA.
SOL MELIAV (133566-K) Jorge Ricardo Alves Ferreira, CFMTFA.

i) MELECT:

SOL MELECT (133415-J) José Miguel Dias Campos, CFMTFA.
SOL MELECT (133416-G) Bruno Daniel Valente dos Santos, CFMTFA.
SOL MELECT (133417-E) Dario Miguel Monteiro Martins, CFMTFA.

j) MELECA:

SOL MELECA (133405-A) Edson Ricardo Vidal de Freitas, CFMTFA.
SOL MELECA (133557-L) André Ricardo Marques Pires, CFMTFA.
SOL MELECA (133556-B) Hélder Fernandes Teixeira, CFMTFA.
SOL MELECA (133555-D) Pedro Miguel Chamorrinha Babaroca, CFMTFA.
SOL MELECA (133553-H) Carlos Ricardo Cunha Vieira, CFMTFA.
SOL MELECA (133459-L) Flávio Miguel Pratas Santos, CFMTFA.
SOL MELECA (133410-H) Pedro Filipe Antunes Alves, CFMTFA.
SOL MELECA (133408-F) Susana Maria Nunes Godinho, CFMTFA.
SOL MELECA (133406-K) Wilson Dinarco Andrade Toste, CFMTFA.
SOL MELECA (133558-J) Hélder Filipe Moreira Penada, CFMTFA.
SOL MELECA (133407-H) Fábio Miguel Rico Gracioso, CFMTFA.

k) ABST:

SOL ABST (133561-J) Hugo Emanuel Alexandre Silva, CFMTFA.
SOL ABST (133387-K) César António Soares Aguiar, CFMTFA.
SOL ABST (133386-A) Tiago Emanuel Vaz Miranda, CFMTFA.
SOL ABST (133385-C) Marco Paulo Guerra Santos, CFMTFA.
SOL ABST (133384-E) Samuel Duarte Paulo, CFMTFA.
SOL ABST (133388-H) Pedro Morais Romão Rocha, CFMTFA.
SOL ABST (133390-K) Marco Edi Malta Galamba, CFMTFA.
SOL ABST (133391-H) Inês Almeida Amaral, CFMTFA.
SOL ABST (133383-G) Pedro Miguel Dias Gomes, CFMTFA.
SOL ABST (133447-G) Sofia Isabel de Sousa Madureira Pinheiro, CFMTFA.
SOL ABST (133560-L) Jaime Miguel da Silva Estimado, CFMTFA.
SOL ABST (133559-G) Nelson Romeira Fernandes, CFMTFA.

l) SHS:

SOL SHS (133423-K) José Manuel Zambana da Palma, CFMTFA.
SOL SHS (133426-D) Tânia Margarida Lopes Faria, CFMTFA.
SOL SHS (133542-B) Ricardo da Rocha Costa, CFMTFA.
SOL SHS (133543-L) Ana Sofia Azevedo Tavares, CFMTFA.
SOL SHS (133403-E) Margarete de Fátima das Neves Vieira, CFMTFA.
SOL SHS (133544-J) Inês Catarina Maia Silva, CFMTFA.
SOL SHS (133545-G) Noé Joaquim Teixeira Silva, CFMTFA.
SOL SHS (133589-J) Livia Patrícia Gomes das Neves, CFMTFA.
SOL SHS (133590-B) José Manuel Gonçalves Gomes, CFMTFA.
SOL SHS (133593-G) Maria Marlene Seixas Carrão, CFMTFA.
SOL SHS (133594-E) Tiago Filipe Guerreiro Granadeiro, CFMTFA.
SOL SHS (133599-F) Sílvia Moreira Couto da Vinha, CFMTFA.

m) PA:

SOL PA (133393-D) Roberto Emanuel Gonçalves Barata, CFMTFA.
SOL PA (133448-E) Marília Alice da Silva Lourencinho, CFMTFA.
SOL PA (133446-J) Sérgio Miguel Fernandes da Silva, CFMTFA.
SOL PA (133445-L) Bruno Miguel Covelo Teixeira, CFMTFA.
SOL PA (133444-B) Angel António Nobile Costa, CFMTFA.
SOL PA (133442-F) Daniel Nuno Capela da Encarnação, CFMTFA.
SOL PA (133440-K) Bruno Martins Peraizal, CFMTFA.
SOL PA (133450-G) Diana Elisabete Goulart Costa Martinez, CFMTFA.
SOL PA (133438-H) Freddy John Bragadesto Farinho, CFMTFA.
SOL PA (133436-A) Gerson Ricardo Lopes Ribeiro, CFMTFA.
SOL PA (133435-C) Paulino Manuel Frutuoso Soares dos Reis, CFMTFA.

SOL PA (133433-G) Nelson Fernando de Melo Jorge, CFMTFA.
SOL PA (133432-J) Marco André Silva Simões, CFMTFA.
SOL PA (133431-L) Xavier Alexandre Jesus Dias, CFMTFA.
SOL PA (133430-B) Rafael Alexandre Lima de Pinho Lopes Martins, CFMTFA.
SOL PA (133429-J) João Rodrigo Ramos Silva, CFMTFA.
SOL PA (133428-L) André Ferreira Leite, CFMTFA.
SOL PA (133439-F) Rui Pedro Portugal Mestre, CFMTFA.
SOL PA (133463-J) Diogo Filipe Fernandes Morgado, CFMTFA.
SOL PA (133610-L) Ana Rita dos Santos Jorge, CFMTFA.
SOL PA (133608-J) Alfredo Miguel Estêvão Vicente, CFMTFA.
SOL PA (133606-B) Carlos Miguel Julião Novo, CFMTFA.
SOL PA (133605-D) Nelson Filipe Pinto Escudeiro, CFMTFA.
SOL PA (133604-F) Maria José da Silva Marques, CFMTFA.
SOL PA (133603-H) Carla Patrícia Tavares Pinho, CFMTFA.
SOL PA (133602-K) Nuno Henrique Gonçalves Gomes, CFMTFA.
SOL PA (133600-C) Sara Sofia Reis Narciso, CFMTFA.
SOL PA (133571-F) Hélio Luís Gonçalves Ferreira, CFMTFA.
SOL PA (133452-C) Hélio Filipe Barroso Salsa, CFMTFA.
SOL PA (133462-L) Hernâni Manuel da Silva Gomes, CFMTFA.
SOL PA (133460-D) João Soares Ferreira, CFMTFA.
SOL PA (133458-B) Eduardo Filipe Cardoso Caridade, CFMTFA.
SOL PA (133457-D) Joel Barroso Afonso Landeira, CFMTFA.
SOL PA (133456-F) José Pedro Cerqueira Alves, CFMTFA.
SOL PA (133455-H) Eduardo José Camejo Mirrado, CFMTFA.
SOL PA (133453-A) Gil Carvoeiro Nascimento, CFMTFA.
SOL PA (133598-H) Tiago Filipe Vicente dos Santos, CFMTFA.
SOL PA (133454-K) Bruno Miguel Rebouta Rachado, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Outubro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Víctor Manuel Lourenço Morato, MGEN/PILAV*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 23 092/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de 70 % do vencimento de procurador da República, pela acumulação das funções que desempenhou no Tribunal de Trabalho de Águeda, ao licenciado Aristides Cunha Bouça de Castro, procurador da República no Tribunal do Trabalho de Aveiro, no período de 15 de Setembro de 2004 e até 15 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 093/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de um quinto e de dois quintos do seu vencimento à licenciada Maria Filomena Azevedo Correia Rosado, procuradora-adjunta na comarca do Funchal, por acumulação destas funções, respectivamente, com as de procuradora-adjunta no 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no período compreendido entre 15 de Setembro e 21 de Dezembro de 2004, e com as de procuradora-adjunta na comarca de Santa Cruz, no período compreendido entre 1 de Março e 7 de Julho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 094/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Maria Gomes Bernardo

Perquilhas, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, por acumulação dessas funções com as de juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2004 e 14 de Março de 2005, com excepção do período das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 095/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado Horácio Correia Pinto, juiz de direito em exercício na 2.ª Vara Criminal do Círculo do Porto, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito em serviço de instrução criminal dos Tribunais Judiciais de Valongo e Gondomar, no período compreendido entre 9 de Janeiro e 1 de Outubro de 2004, com excepção do período das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 096/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Artur Manuel da Silva Oliveira, juiz de direito do Círculo Judicial da Figueira da Foz, por acumulação destas funções com as de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Sertã, no período compreendido entre 6 de Dezembro de 2004 e 7 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 097/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º do estatuto aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Sílvio Araújo Jesus da Silva, procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Valença, por acumulação destas funções no Tribunal da Comarca de Monção, no período compreendido entre 9 de Dezembro de 2004 e 7 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 098/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Maria Manuela Marques de Sousa Paupério, juíza de direito na 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito de instrução criminal nos Círculos Judiciais de Maia e Gondomar, no período compreendido entre 9 de Janeiro e 30 de Abril de 2004, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 099/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho n.º 19 213/2005 (2.ª série), de 10 de Agosto, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005, determino a constituição de um conselho consultivo para acompanhamento da elaboração do novo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), com a seguinte composição:

Engenheiro Artur Magalhães, que coordena.
Prof. Doutor Aníbal Santos.
Prof. Doutor António Bento Franco.
Prof. Doutor António Monteiro.

Prof. Doutor Betâmio de Almeida.
Prof. Doutor Fernando Santana.
Dr.ª Francisca Cordovil.
Engenheiro Frederico Melo Franco.
Prof. Doutor José Saldanha Matos.
Dr. José Marques Robalo.
Prof. Doutor José Vieira.
Arquitecto Luís Morbey.
Engenheira Rafaela Matos.
Prof. Doutor Vítor Martins.
Um representante da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente.
Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Um representante da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.
Um representante da Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico.
Um representante da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos.
Um representante de cada comissão de coordenação e desenvolvimento regional.
Um representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.
Um representante do Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente.
Um representante da Liga da Protecção da Natureza.
Um representante da QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza.

20 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 23 100/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor de ligação a Vizela I, integrado na frente de drenagem de Rabada (FD6), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 107/DSJ, de 8 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.ºs 01 a 06, identificadas no mapa e assinaladas na planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho a 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

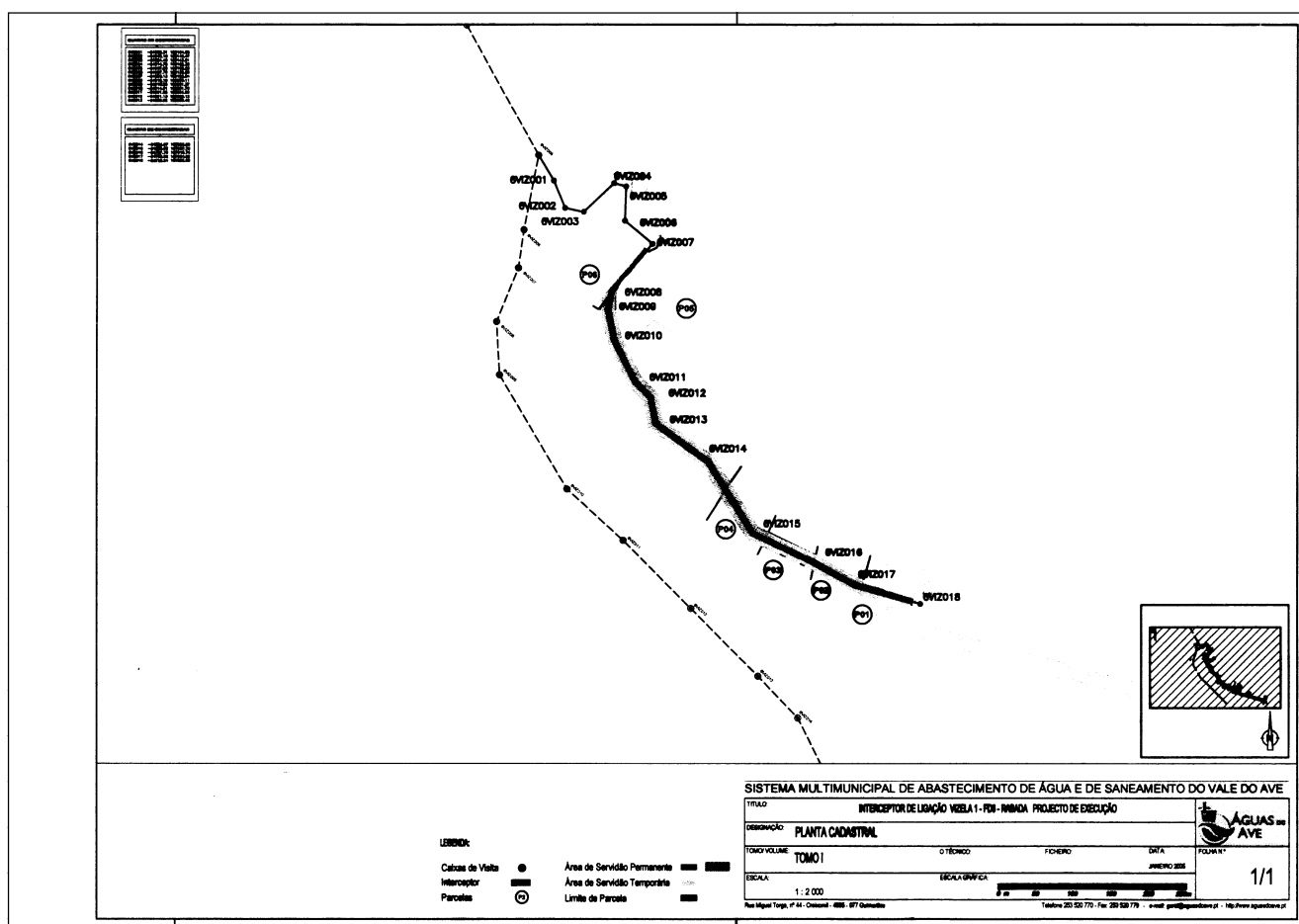
4 — Os respectivos actuais e subseqüentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

ANEXO
Mapa de áreas
Interceptor de ligação ao Vizela I — FD6

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Emília da Conceição Braz Martins, Rua de São Bento, 42, 4765-327 Oliveira Santa Maria.	Vila das Aves Santo Tirso	U-2321	1 914	Norte: Fernando Marques. Sul: António Alves da Silva Pimenta. Nascente: rua. Poente: Álvaro José Pinheiro Machado.	Área de construção de tipo 1	101,68
02	Fernando Almeida Pereira Machado e irmãos, Rua de Silva Araújo, 1212, 4795 Cense.	Vila das Aves Santo Tirso	R-749	14 592, n.º 036 61 284	Norte: caminho. Sul: caminho de ferro. Nascente: António Pinheiro. Poente: Abílio Pinto.	REN/RAN	103,14
03	Maria Madalena de Sousa, Rua das Aves, 3, 4795-057 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-745		Norte: caminho público. Sul: linha férrea. Nascente: herdeiros de António Pinheiro. Poente: Fábrica de Fiação de Tecidos do Rio Vizela.	REN/RAN	104,28
04	Fábrica de Fiação de Tecidos do Rio Vizela, Rua dos Correios, 164, 4795-054 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-741	15 869	Norte: caminho. Sul: linha férrea. Nascente: Álvaro Joaquim Pinheiro Machado. Poente: herdeiros de Olinda Conceição Pinheiro.	REN/RAN	124,30
05	António Ribeiro Machado, Rua de Silva Araújo, 1516, 4795-120 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-742		Norte: Berta Constança Guimarães. Sul: Narciso Machado Guimarães. Nascente: herdeiros de Olinda da Conceição Machado. Poente: linha férrea.	Área de construção de tipo 1 REN/RAN	462,41
06	Faria & Coelho, L. ^{da} , Largo do Calvário, 4765-909 Serzedelo.	Vila das Aves Santo Tirso	U-3009	1 192	Norte: linha férrea. Sul: Joaquim Mendes de Carvalho. Nascente: Basílio Costa. Poente: Isabel Constança Malheiro.	Área de construção de tipo 1 REN/RAN	86,45



Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 9874/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 17 de Outubro de 2005:

Luís Alberto Pires Afonso Pereira dos Santos — nomeado definitivamente assessor principal ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2003, precedida de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para um lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 9875/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 7 de Agosto de 2005:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Costa Correia Bernardo corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da DGDR e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão;

Considerando ainda a excepcional colaboração que a licenciada Maria Teresa Costa Correia Bernardo tem prestado na adequação do desempenho da DGDR às novas exigências da gestão da Administração Pública:

1 — É renovada a comissão de serviço da chefe de divisão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 101/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando que o responsável pelo Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação, criado por despacho n.º 9898/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2001, licenciado Marco Paulo Gonçalves Dinis, cessou as respectivas funções, há a necessidade de nomear o novo responsável.

2 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do n.º 9.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, é nomeado responsável pelo Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação o licenciado José Filomeno Beja Cardeiro, que para o efeito é requisitado à Direcção-Geral da Empresa, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, cujo currículo se publica em anexo,

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — José Filomeno Beja Cardeiro.

Naturalidade — Fundão, em 24 de Janeiro de 1946.

Estado civil — casado, com dois filhos.

Residência — Rua do Dr. António Martins, 40, 4.º, direito, 1700-094 Lisboa; telefone: 217270981.

Formação de base — licenciatura em Engenharia Mecânica pelo IST em 1971.

Situação militar — cumpriu o serviço militar obrigatório de 1972 a 1975 em Cabinda (Angola) como alferes miliciano (oficial responsável pelo Serviço de Material do Batalhão de Caçadores n.º 11).

Carreira profissional:

De 1975 a 1978 exerceu as funções de técnico superior do IAP-MEI, tendo sido destacado para o Serviço Técnico de Inter-

venção (*task force* criada no âmbito do Gabinete do Ministro da Indústria e Energia) em 1976-1977 e tendo coordenado o Núcleo do IAPMEI na Covilhã em 1977-1978;

Ingressou na Direcção-Geral das Indústrias Transformadoras Ligeiras (DGITL) em 1978 [posteriormente Direcção-Geral da Indústria (DGI)], onde exerceu até 1987 as funções de técnico superior, chefe de divisão (Indústrias do Couro e Calçado) e director de serviços (Indústrias do Couro e Calçado, Indústrias Alimentares e Indústrias da Madeira e Papel), em regime de acumulação de funções;

De 1987 a 2000 esteve destacado nos gabinetes dos gestores do PEDIP e do PEDIP II como coordenador de programas, tendo colaborado na elaboração, na discussão, na implementação e no acompanhamento daqueles dois programas e tendo assessorado, em 1999-2000, o gestor do POE na elaboração e na implementação do POE — Programa Operacional da Economia;

De Setembro de 2000 a Julho de 2001 exerceu as funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado das Pequenas e Médias Empresas, do Comércio e dos Serviços do XIV Governo Constitucional;

De Outubro de 2001 a Março de 2003 exerceu as funções de subdirector-geral da Direcção-Geral da Indústria;

A partir de Março de 2003 exerce as funções de assessor principal da Direcção-Geral da Empresa.

Participação em órgãos sociais:

Presidente da comissão de fiscalização do CTC — Centro Tecnológico do Calçado durante três mandatos (de 1987 a 1997); Vogal da administração do CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal durante três mandatos (de 1989 a 1999);

Secretário da mesa da assembleia geral do CEDINTEC — Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica durante dois mandatos (de 1992 a 2000).

Despacho n.º 23 102/2005 (2.ª série). — No âmbito da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 66/99, de 17 de Agosto, e nos termos do despacho conjunto n.º 477/2004, de 2 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 31 de Julho de 2004, nomeio como representante do Ministério da Economia e da Inovação na delegação portuguesa à Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento daquela Convenção o engenheiro Bento de Morais Sarmiento.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Louvor n.º 1415/2005. — Passou à situação de aposentação, após 36 anos de serviço, a assistente administrativa especialista Maria Fernanda da Silva.

Durante este longo período de dedicação à causa pública a assistente administrativa especialista sempre demonstrou um sentido inequívoco de profissionalismo que aliado à sua competência e às relações humanas que soube manter são bem merecedoras de público elogio.

Tal desempenho foi um privilégio para todos aqueles que com ela privaram, que sem dúvida motivam um sentimento comum de elevada consideração e estima.

14 de Outubro de 2005. — O Chefe de Gabinete, *João Correia Neves*.

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 23 103/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunta do meu Gabinete a licenciada Mónica Mira d'Andrade, mantendo-se requisitada à Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis — ANAREC e sendo, em consequência, exonerada da nomeação objecto do meu despacho n.º 11 208/2005 (2.ª série), de 2 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 23 104/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir

da presente data, o licenciado Miguel Ângelo dos Santos Martins Barata, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete no âmbito da sua especialização, nomeadamente emitindo pareceres sobre a regulamentação das actividades de comércio e de serviços, sendo para o efeito requisitado às Estradas de Portugal, E. P. E.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal equivalente a 80 % à de adjunto, incluindo a percepção de subsídios de férias e de Natal no mesmo montante e ainda o abono das despesas de representação na mesma percentagem, sendo estes valores susceptíveis de ser actualizados em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

17 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso (extracto) n.º 9876/2005 (2.ª série). — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 9319/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, a p. 15 127, relativo à nomeação de 13 assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, a seguir se republica o referido aviso:

«Por despacho da directora-geral do Turismo de 11 de Outubro de 2005:

Maria Eduarda Albuquerque Gonçalves, Maria Ana Vidal Ramos Pereira, Maria Helena Alves Pereira, Albertina Maria Marques Rodrigues Carvalho, Maria Amélia Rodrigues Araújo Cunha, Ana Paula São Pedro Belo, Maria Filomena Alves Pereira Mestre, José António Fernandes Gascão Nunes, Luís Rosa Pinheiro, Francisca do Nascimento Fidalgo Cruz, Ana Paula Monteiro Beatriz Fernandes, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, Luís Jorge Baptista Duarte Dias, do quadro de pessoal do Governo Civil de Lisboa, assistentes administrativos da carreira de assistente administrativo, e Mónica Filipa Rocha Mónica, militar da 3.ª Divisão do Estado-Maior da Força Aérea — nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo.»

Os efeitos da presente republicação retroagem à data da publicação do aviso (extracto) n.º 9319/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005).

26 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 9877/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

4 de Outubro de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, o Director-Geral, *Hélder Oliveira*. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 105/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de 11 de Maio de 2004, foi designado o conselheiro engenheiro José Inácio dos Santos

de Sousa Guerreiro membro do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho em substituição do conselheiro engenheiro José Guerreiro Soares Amaro, entretanto aposentado.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do regulamento interno do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, renovo a nomeação do actual representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no referido organismo.

Por sua vez, de acordo com o artigo 10.º do referido regulamento interno, designo como membro suplente do Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho o conselheiro arquitecto Fernando Manuel Rocha Pinto.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 23 106/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, a licença para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário só pode ser concedida por períodos superiores a 30 dias desde que sejam respeitados os limites fixados no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do mencionado Regulamento, poderá ser dispensada a exigência do cumprimento dos limites de ruído referidos nos considerandos anteriores quando se trate de infra-estruturas de transporte cuja realização corresponda à satisfação das necessidades de reconhecido interesse público;

Considerando que a execução da obra da variante EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 22 implica a utilização de máquinas e equipamento adequados ao tipo de intervenção, com nível sonoro variável;

Considerando ainda que serão adoptadas as medidas de minimização de impacto ambiental devidas, quer aos equipamentos quer às actividades a desenvolver, preconizadas no âmbito do acompanhamento ambiental da obra;

Considerando que a execução desta obra só é exequível com o referido tipo de equipamento e é imperiosa a sua conclusão nos prazos previstos, tendo em conta os benefícios decorrentes da utilização deste empreendimento rodoviário, não só para os seus utilizadores mas também para a população em geral na melhoria da qualidade de vida;

Considerando que a execução desta empreitada de construção corresponde à satisfação de necessidades de manifesto e reconhecido interesse público;

Determino, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, que a execução das obras do empreendimento anteriormente mencionado fiquem dispensadas do cumprimento dos limites previstos no n.º 3 do artigo 4.º e no artigo 8.º deste diploma, no período das 18 às 23 horas nos dias úteis e das 7 às 20 horas nos sábados e feriados até Fevereiro de 2006.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 23 107/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro (lei orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil), os cargos de director de unidade departamental e de chefe de núcleo são providos por despacho do membro do Governo da tutela, sob proposta da direcção do Laboratório, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, que poderá ser renovada por iguais períodos;

Considerando que em 31 de Dezembro de 2005 os directores de unidade departamental e chefes de núcleo a seguir mencionados terminam os três anos de comissão de serviço nos cargos em que estão providos;

Renovo, sob proposta da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e ao abrigo do disposto no n.º 3 do mencionado artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, as respectivas comissões de serviço, por um novo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006:

Investigadora-coordenadora Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha, do Departamento de Materiais;
Investigador-coordenador José Delgado Rodrigues, do Departamento de Geotecnia;
Investigador-coordenador José Ângelo Vasconcelos de Paiva, do Departamento de Edifícios;
Investigador-coordenador Arlindo Freitas Gonçalves, do Núcleo de Betões;
Investigadora-coordenadora Maria Isabel Zeferino Eusébio de Oliveira Marques, do Núcleo de Materiais Plásticos e Compostos;

Investigadora-coordenadora Maria Manuela Sequeira Ribeiro de Lemos Salta, do Núcleo de Materiais Metálicos;
Investigador principal Manuel José Andrade Loureiro Pipa, do Núcleo de Comportamento de Estruturas;
Investigadora principal Helena Maria Pires Cruz, do Núcleo de Estruturas de Madeira;
Investigador-coordenador José Antero Senra Vieira de Lemos, do Núcleo de Modelação Matemática e Física;
Investigador-coordenador João Manuel Martins Casaca, do Núcleo de Geodesia Aplicada;
Investigador principal Luís Manuel Nolasco Lamas, do Núcleo de Fundações e Obras Subterrâneas;
Investigadora principal Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, do Núcleo de Barragens e Obras de Aterro;
Investigador auxiliar Filipe Telmo Santos Alcobia Alves Jeremias, do Núcleo de Geologia de Engenharia;
Investigadora-coordenadora Maria Alzira Barata Antunes Santos, do Núcleo de Tecnologia de Informação;
Investigador-coordenador José Manuel Afonso Covas, do Núcleo de Portos e Estruturas Marítimas;
Investigador principal André Bustorff Fortunato, do Núcleo de Estuários e Zonas Costeiras;
Investigador auxiliar José Falcão de Melo, do Núcleo de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas;
Investigadora principal Maria Helena Veríssimo Colaço Alegre, do Núcleo de Engenharia Sanitária;
Investigador-coordenador João Paulo de Cárcomo Lobo Ferreira, do Núcleo de Águas Subterrâneas;
Investigadora principal Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, do Núcleo de Infra-Estruturas;
Investigador principal Manuel Francisco Camacho Baião, do Núcleo de Tecnologia da Construção;
Investigador principal Jorge Manuel Grandão Lopes, do Núcleo de Revestimentos e Isolamentos;
Investigador-coordenador Armando Narciso da Costa Manso, do Núcleo de Economia e Gestão da Construção;
Investigador principal António Júlio Marques Batista Coelho, do Núcleo de Arquitectura e Urbanismo;
Investigador auxiliar João Carlos Godinho Viegas, do Núcleo de Componentes e Instalações;
Investigador-coordenador José Luís Lobo Almeida Garrett, do Núcleo de Sistemas Electrotécnicos;
Investigador-coordenador Francisco Toco Emílio, do Núcleo de Sistemas Mecânicos;
Investigador-coordenador Manuel Tomás Fontainhas Pimenta de Castro, do Núcleo de Qualidade Metrológica;
Investigador-coordenador António José Oliveira Braz, do Núcleo de Normalização e Regulação;
Investigador principal Pedro Manuel Pontífice de Sousa, do Núcleo de Homologação e Certificação.

19 de Outubro de 2005. — Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

Deliberação n.º 1443/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do autorizado no artigo 8.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e atento o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, o conselho directivo do IGFSE, reunido no dia 20 de Outubro de 2005, deliberou o seguinte:

I — Revogar a deliberação n.º 175/2003, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003.

II — Delegar no presidente do conselho directivo do IGFSE, António Luís Valadas da Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Submeter à aprovação do membro do Governo competente os planos anuais e plurianuais de actividades, bem como os respectivos relatórios de execução e o balanço social, propor as formas de financiamento mais adequadas e definir e implementar o programa de desenvolvimento do serviço, avaliando-o e corrigindo-o em função dos indicadores de gestão recolhidos;

2 — Submeter à aprovação do membro do Governo competente o orçamento anual do IGFSE e, bem assim, a respectiva execução, e, quando for caso disso, os orçamentos suplementares;

3 — Submeter o relatório e as contas do IGFSE à apreciação e aprovação das entidades competentes;

4 — Autorizar, dentro dos limites legais, a contratação com terceiros, incluindo a prestação de serviços de apoio ao IGFSE, com vista ao adequado desempenho das suas atribuições;

5 — Representar o Governo em quaisquer actos para que seja designado e, sempre que seja caso disso, praticar todos os actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba a membro do Governo;

6 — Representar o IGFSE em juízo, activa e passivamente, e conferir mandato, para cada representação em juízo, a mandatário especial;

7 — Apresentar queixas criminais em representação do IGFSE;

8 — Praticar todos os actos que, não envolvendo juízos de oportunidade e conveniência, não possam deixar de ser praticados uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade;

9 — Despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Comunicação, à Unidade Jurídica e à Unidade de Auditoria Interna;

10 — Até 31 de Dezembro de 2005, despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Gestão;

11 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços que superintende, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional.

III — Delegar no vogal do conselho directivo do IGFSE Ramiro Ribeiro de Almeida os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Controlo e à Unidade de Apoio à Gestão;

2 — Comunicar às instâncias competentes, nos termos dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis, as situações de irregularidades detectadas;

3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços que superintende, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional;

4 — Em matéria de gestão de recursos humanos vinculados ao regime da função pública ou ao contrato individual de trabalho:

4.1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e das prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;

4.2 — Elaborar e aprovar os planos de formação profissional;

4.3 — Autorizar a inscrição e a participação de trabalhadores em estágios e, quando importem custos para o serviço, em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional e o pagamento das despesas daí resultantes, bem como o transporte e as ajudas de custo a que haja lugar desde que incluídos nos planos de formação interna;

4.4 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário;

4.5 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de trabalho e de prestação de serviços, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos, após prévia autorização;

4.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e nocturno e em dias de descanso e feriados;

4.7 — Autorizar a concessão do estatuto do trabalhador-estudante, nos termos do Código do Trabalho e da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

4.8 — Despachar os processos no âmbito da protecção da maternidade e da paternidade, nos termos da legislação aplicável;

4.9 — Despachar os processos relativos a faltas para tratamento ambulatorio, bem como para a realização de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

4.10 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.11 — Confirmar as condições legais exigidas para o abono de escalões;

4.12 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

4.13 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

4.14 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar sempre que não seja possível a utilização de viaturas do IGFSE ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto e, bem assim, a condução de viaturas afectas ao IGFSE por motivos de serviço por funcionários vinculados não integrados na carreira de motorista;

4.15 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

4.16 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, bem como a reposição de dinheiros públicos em prestações;

4.17 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

4.18 — Praticar todos os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e ao pessoal que se encontre na dependência directa do conselho directivo;

5 — Em matéria de gestão financeira interna:

5.1 — Arrecadar as receitas e autorizar, nos termos legais, as despesas inerentes ao exercício da actividade do IGFSE, dentro dos limites constantes dos números seguintes:

5.2 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 25 000;

5.3 — Autorizar despesas devidamente discriminadas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação ministerial até € 37 500;

5.4 — Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de € 125 000;

5.5 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento nos casos e nos limites previstos nos artigos 79.º e 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

5.6 — Adjudicar, aprovar as minutas dos contratos e outorgar nos contratos escritos até aos montantes delegados, nos termos, respectivamente, dos artigos 62.º e 64.º do referido diploma;

5.7 — Assinar ordens de pagamento;

5.8 — Autorizar o pagamento antecipado e o pagamento parcial de fornecimentos adjudicados mediante a entrega de facturas correspondentes a bens ou serviços já recepcionados, nos termos previstos nos artigos 72.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

5.9 — Autorizar, com observância da lei e do limite orçamentado, transferências inter-rubricas;

5.10 — Autorizar a constituição do fundo de maneo.

IV — Delegar no vogal do conselho directivo do IGFSE Luís de Matos da Costa os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Coordenação e Avaliação e à Unidade de Sistemas de Informação;

2 — A partir de 1 de Janeiro de 2006, despachar e decidir os assuntos relativos à Unidade de Gestão;

3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços que superintende, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional.

V — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas podem ser objecto de subdelegação dentro dos limites previstos na lei.

VI — A delegação de poderes a que se refere a presente deliberação entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e supervisão.

VII — Ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do IGFSE, conferir mandato em representação do conselho directivo do IGFSE ao licenciado Ramiro Ribeiro de Almeida e, nas suas ausências ou impedimentos, sucessivamente ao licenciado António Luís Valadas da Silva e ao mestre Luís de Matos da Costa para a movimentação electrónica das contas abertas pelo IGFSE na Direcção-Geral do Tesouro em execução do regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, sem prejuízo da observância prévia das disposições legais em matéria de autorização de despesas.

VIII — Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Outubro de 2005. — O Conselho Directivo: *António Luís Valadas da Silva*, presidente — *Ramiro Ribeiro de Almeida*, vogal — *Luís de Matos da Costa*, vogal.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 23 108/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Marques:

Carlos Alberto Correia Andrade, assessor principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com produção de efeitos a 18 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000 e 157/2001, de 5 e 11 de Maio, respectivamente.

18 de Outubro de 2005. — O Director Distrital, *Jorge Botelho*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Despacho n.º 23 109/2005 (2.ª série). — 1 — Tendo em conta o disposto, conjuntamente, nos artigos 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na técnica superior de 2.ª classe Susana Catarina Dias Martins a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer, a quaisquer entidades, informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando, desde já, ratificados todos os actos anteriormente praticados pela delegada, no âmbito das matérias objecto da presente delegação, nos termos e ao abrigo do disposto pelo artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando de Oliveira Gonçalves*.

Despacho n.º 23 110/2005 (2.ª série). — 1 — Tendo em conta o disposto, conjuntamente, nos artigos 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, bem como os comandos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no director do Núcleo Jurídico, Luís Pereira Soares, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica de intervenção do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, nos termos da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 27.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer, a quaisquer entidades, informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Retirar, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando, desde já, ratificados todos os actos anteriormente praticados pela delegada, no âmbito das matérias objecto da presente delegação, nos termos e ao abrigo do disposto pelo artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de Outubro de 2005. — O Director, *José Fernando de Oliveira Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1823/2005. — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002.* — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão na lista de classificação final o nome de um candidato da área profissional de diabetologia, publicitado pelo aviso n.º 7307/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «António Maria Azevedo Vítal — *Aprovado*» deve ler-se «António Maria Azevedo Vítal — *Aprovado*».

14 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 23 111/2005 (2.ª série). — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do regime geral, aberto através do aviso n.º 44/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, e considerando que Anabela de Fátima Tavares Grilo, presidente do júri do concurso, pediu a sua substituição, foi autorizado por despacho de 29 de Setembro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora, no uso de competência delegada, que:

1 — A então 1.ª vogal efectiva, Maria José Velez Ferreira, passe a presidente do júri.

2 — A então 2.ª vogal efectiva, Anabela Lopes David, passe a 1.ª vogal efectiva.

3 — O então 1.º vogal suplente, José Manuel Capareira Cardoso, passe a 2.º vogal efectivo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Martinho Vieira*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo

Deliberação n.º 1444/2005. — No uso das faculdades conferidas pelo n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelos despachos n.ºs 17 062/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, e 21 431/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar em cada um dos seus membros, licenciado António Manuel Gomes Branco, presidente, e licenciados Maria de Lourdes Caixaria Bastos, Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo, Maria Margarida Gomes Fragoso Mendes e Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogais, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

1.1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação referentes ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Conceder licenças sem vencimento, com a excepção das previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º e nos artigos 76.º e 77.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos referidos e tendo por base a mesma habilitação legal;

1.3 — Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos ou privados, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

1.4 — Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.5 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriadões, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.6 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadões ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.7 — Aprovar os horários de trabalho e de funcionamento dos serviços;

1.8 — Autorizar a celebração de contratos a termos certo, previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/99, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril;

1.9 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

1.10 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto.

2 — No âmbito das competências específicas dos recursos humanos do Serviço Nacional da Saúde (SNS):

2.1 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

3 — No âmbito da gestão orçamental:

3.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locações e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 750 000, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos dos n.ºs 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;

3.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

3.4 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto da autorização da escolha e do início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à da presente deliberação;

3.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para a instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 100 000;

3.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

4 — Outras competências:

4.1 — Efectuar auditorias, sem prejuízo das atribuições e das competências legalmente conferidas a outras entidades;

4.2 — Celebrar acordos com instituições particulares de solidariedade social no âmbito da promoção de acções de apoio domiciliário dos utentes do SNS.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no

âmbito dos poderes delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *António Manuel Gomes Branco*, presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos*, vogal — *Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo*, vogal — *Maria Margarida Gomes Fragoso Mendes*, vogal — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes*, vogal.

Deliberação n.º 1445/2005. — No uso das faculdades conferidas pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelos despachos n.ºs 17 062/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, e 21 431/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração deliberou delegar e subdelegar nos coordenadores sub-regionais de saúde de Lisboa, de Setúbal e de Santarém, respectivamente licenciados Maria Manuela Cunha Vasconcelos Peleteiro, Rui António Correia Monteiro e Fernando Manuel de Almeida Afoito, no âmbito das respectivas sub-regiões, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos ou privados, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

1.2 — Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

1.3 — Conceder licenças sem vencimento, com a excepção das previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º e nos artigos 76.º e 77.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos referidos e tendo por base a mesma habilitação legal;

1.4 — Conferir posse e assinar termos de aceitação referentes ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.5 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriadões, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.6 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriadões ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.7 — Aprovar os horários de trabalho e de funcionamento dos serviços;

1.8 — Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

1.9 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

1.10 — Conferir posse às direcções dos centros de saúde, bem como ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos da lei;

1.11 — Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, ao pessoal técnico superior de saúde e de enfermagem e técnico de diagnóstico e terapêutica;

1.12 — Autorizar a concessão do regime de dedicação exclusiva, bem como a concessão do regime de horário de quarenta e duas horas de trabalho normal por semana, aos médicos, nos termos do n.º 3 dos artigos 24.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, bem como determinar a sua cessação.

2 — No âmbito da gestão orçamental:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locações e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 750 000, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos dos n.ºs 2 do artigo 79.º e 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora subdelegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à da presente deliberação;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

2.6 — Autorizar a realização de arrendamentos para a instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 100 000;

2.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

3 — Outras competências:

3.1 — Efectuar auditorias, sem prejuízo das atribuições e competências legalmente conferidas a outras entidades;

3.2 — Celebrar acordos com instituições particulares de solidariedade social no âmbito da promoção de acções de apoio domiciliário dos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

3.3 — Coordenar o transporte de doentes, nomeadamente o que esteja a cargo de entidades privadas, sem prejuízo das atribuições e competências legalmente conferidas a outras entidades;

3.4 — Instruir processos de licenciamento das unidades privadas de saúde;

3.5 — Celebrar acordos de cooperação com vista à distribuição de impressos para receituário médico e requisição de elementos complementares de diagnóstico em uso no SNS;

3.6 — Autorizar donativos ou a venda a preço reduzido de fornecimento de fórmulas para lactentes em instituições ou organizações, públicas ou privadas, quer para uso próprio quer para distribuição externa, com observância do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/99, de 16 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 286/2000, de 10 de Novembro, com posterior conhecimento a este conselho de administração das quantidades globais cedidas e dos elementos constantes das alíneas b) e c) do n.º 3 do citado preceito legal, a fim de ser remetida trimestralmente pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) a referida informação à Direcção-Geral da Saúde.

4 — Os coordenadores das sub-regiões de saúde devem apresentar a este conselho de administração, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados, de harmonia com os n.ºs 1.5 e 1.6 da presente deliberação.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *António Manuel Gomes Branco*, presidente — *Maria de Lourdes Caixaria Bastos*, vogal — *Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo*, vogal — *Maria Margarida Gomes Fragoso Mendes*, vogal — *Ana Maria dos Santos Pereira Nunes*, vogal.

Despacho n.º 23 112/2005 (2.ª série). — No uso das faculdades conferidas pelos n.ºs 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamentou a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e pelo n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e em conformidade com os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegei, com a faculdade de subdelegação em todos os níveis do pessoal dirigente, nos coordenadores sub-regionais de saúde de Lisboa, de Setúbal e de Santarém, respectivamente licenciados Maria Manuela Cunha Vasconcelos Peleteiro, Rui António Correia Monteiro e Fernando Manuel de Almeida Afoito, no âmbito das respectivas sub-regiões, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços da sub-região respectiva em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- 2) Autorizar a celebração de estágios curriculares com instituições de educação e praticar os actos subsequentes;
- 3) Autorizar a realização de estágios profissionais, praticando todos os actos respeitantes ao recrutamento e à selecção de candidaturas;

- 4) Autorizar a mobilidade de pessoal entre centros de saúde e destes para os respectivos serviços sub-regionais, bem como o inverso;
- 5) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais;
- 6) Autorizar a abertura de concursos internos e praticar todos os actos subsequentes, incluindo nomeações, promoções e exonerações;
- 7) Nomear pessoal dirigente, na sequência de concurso que ainda se encontre a decorrer, nos termos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, ou da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ou por substituição, bem como renovar as respectivas comissões de serviço;
- 8) Prover titulares dos cargos de direcção intermédia, na sequência de procedimento de recrutamento, nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que alterou a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- 9) Nomear, em regime de substituição, os titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 10) Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;
- 11) Renovar as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 12) Justificar ou injustificar as faltas, sem prejuízo da competência própria neste âmbito dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 13) No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e paternidade, autorizar as regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal;
- 14) Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores;
- 15) Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou os exames complementares de diagnóstico;
- 16) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e respectivo processamento;
- 17) Autorizar o pagamento de prestações familiares e de subsídio por morte;
- 18) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 19) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 20) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual;
- 21) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica;
- 22) Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 23) Autorizar a concessão do estatuto do trabalhador-estudante;
- 24) Aplicar as penas previstas nas alíneas b) a d) do artigo 11.º, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- 25) Justificar a ausência para efeitos disciplinares, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Estatuto referido no número anterior;
- 26) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 27) Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;
- 28) Autorizar a constituição da comissão de avaliação curricular para progressão a assistente graduado e a homologação das respectivas actas;
- 29) Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;
- 30) Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;
- 31) Homologar as avaliações anuais;
- 32) Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- 33) Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;
- 34) Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho;
- 35) Aprovar a lista de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 36) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva,

e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

- 37) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, nos termos da lei de processo;
- 38) Celebrar acordos de actividade ocupacional e informar o conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);
- 39) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 40) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, desde que devidamente fundamentada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 41) Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- 42) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;
- 43) Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 44) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
- 45) Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesas e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;
- 46) Autorizar a constituição de fundos de maneo;
- 47) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;
- 48) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 49) Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso a medicina privada, em regime ambulatorio, nos termos da legislação e das normas regulamentares em vigor, relativamente aos processos da responsabilidade do centro de saúde;
- 50) Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para a instrução dos processos que corram nos respectivos serviços, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos do Estado;
- 51) Designar as comissões técnicas de recepção provisória e definitiva das empreitadas e homologar as suas propostas;
- 52) Emitir parecer sobre os projectos integrados no âmbito do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII);
- 53) Determinar a realização de processos de averiguações e dirigir a respectiva instrução, relativos quer ao fornecimento de medicamentos pelas farmácias quer à prestação de cuidados de saúde por entidades contratadas ou convencionadas a utentes credenciados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como nos casos em que a respectiva instrução for determinada pela Direcção-Geral da Saúde;
- 54) Instruir processos de licenciamento das unidades privadas de saúde;
- 55) Desenvolver e coordenar acções de voluntariado, bem como exercer os poderes que, no âmbito do respectivo regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, são atribuídos à ARSLVT enquanto entidade promotora;
- 56) Autorizar acções de apoio domiciliário aos utentes do SNS, designadamente através de propostas de acordos com instituições particulares de solidariedade social;
- 57) Efectuar auditorias, sem prejuízo das atribuições e competências atribuídas a outras entidades;
- 58) Instruir todos os processos relativos a celebração, alteração ou resolução dos contratos com prestadores privados ou do sector social de cuidados de saúde para o atendimento de utentes credenciados pelo SNS, independentemente da competência para a respectiva autorização;
- 59) Autenticar, mediante o preenchimento dos termos de abertura e encerramento e a rubrica das folhas e a sua numeração, os livros de reclamações existentes nos respectivos serviços e nas entidades privadas de saúde;
- 60) Representar a ARSLVT em juízo e fora dele.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos

poderes delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Despacho n.º 23 113/2005 (2.ª série). — No uso das faculdades conferidas pelos n.ºs 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, que regulamentou a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e pelo n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e em conformidade com os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação em todos os níveis de pessoal dirigente, nos vogais do conselho de administração, licenciados Maria de Lourdes Caixaria Bastos, Francisco Manuel da Cruz Ferreira Crespo, Maria Margarida Gomes Fragoso Mendes e Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços ou organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;
- 2) Apreçar e decidir sobre recursos hierárquicos necessários e facultativos;
- 3) Autorizar a realização de estágios profissionais, praticando todos os actos respeitantes ao recrutamento e à selecção de candidaturas;
- 4) Autorizar a mobilidade de pessoal das instituições e dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, da área de intervenção da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
- 5) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais;
- 6) Autorizar a abertura de concursos internos e praticar todos os actos subsequentes, incluindo nomeações, promoções e exonerações;
- 7) Nomear pessoal dirigente na sequência de concurso que ainda se encontre a decorrer, ao abrigo da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, ou da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ou por substituição, bem como renovar as respectivas comissões de serviço;
- 8) Prover titulares dos cargos de direcção intermédia na sequência de procedimento de recrutamento, nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que alterou a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- 9) Nomear, em regime de substituição, os titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 10) Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;
- 11) Renovar as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 12) Justificar ou injustificar as faltas, sem prejuízo da competência própria neste âmbito dos titulares dos cargos de direcção intermédia;
- 13) No âmbito do regime jurídico da protecção da maternidade e paternidade, autorizar as regalias e praticar todos os actos que a lei comete à entidade patronal;
- 14) Despachar os processos relativos à licença especial para assistência a filhos menores;
- 15) Despachar os processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para as consultas médicas ou os exames complementares de diagnóstico;
- 16) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e respectivo processamento;
- 17) Autorizar o pagamento de prestações familiares e de subsídio por morte;
- 18) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 19) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 20) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual;
- 21) Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica;

- 22) Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários, ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 23) Autorizar a concessão do estatuto do trabalhador-estudante;
- 24) Aplicar as penas previstas nas alíneas b) e d) do artigo 11.º, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- 25) Justificar a ausência para efeitos disciplinares, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Estatuto referido no número anterior;
- 26) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 27) Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;
- 28) Garantir a adequação do sistema de avaliação do desempenho;
- 29) Coordenar e controlar o processo de avaliação anual;
- 30) Homologar as avaliações anuais;
- 31) Promover a constituição do conselho de coordenação da avaliação, nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- 32) Decidir das reclamações dos avaliados, após parecer do conselho de coordenação da avaliação;
- 33) Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho;
- 34) Aprovar a lista de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;
- 35) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 36) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, nos termos da lei de processo;
- 37) Celebrar acordos de actividade ocupacional;
- 38) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 39) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, desde que devidamente fundamentada, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- 40) Autorizar a condução de viaturas oficiais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- 41) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;
- 42) Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;
- 43) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
- 44) Despachar os assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente praticar todos os actos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;
- 45) Autorizar a constituição de fundos de maneo;
- 46) Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, electricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;
- 47) Autorizar o processamento de despesa cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 48) Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;
- 49) Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos de Estado;
- 50) Designar as comissões técnicas de aceitação provisória e definitiva das empreitadas e homologar as suas propostas;
- 51) Autorizar quaisquer alterações aos acordos, contratos e convenções com empresas e prestadores privados de cuidados de saúde para o atendimento dos utentes com encargos para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), desde que titulados ou outorgados pela ARSLVT, sem a formalidade da homologação e uma vez verificada a respectiva conformidade com os normativos aplicáveis, com excepção das propostas que

se traduzam em aumento da capacidade de resposta, como sejam novos locais de atendimento ou alteração dos limites contratuais que tenham sido fixados, quer em relação aos tipos de exames e tratamentos a efectuar quer em relação ao número de utentes a atender;

- 52) Autenticar, mediante o preenchimento dos termos de abertura e encerramento e a rubrica das folhas e a sua numeração, os livros de reclamações existentes nos respectivos serviços;
- 53) Representar a ARSLVT em juízo e fora dele.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados e subdelegados tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 9878/2005 (2.ª série). — De harmonia com o n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de quatro lugares de assistente/assistente graduado da carreira médica de saúde pública, aberto pelo aviso n.º 2511/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, da Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996, homologada por despacho de 14 de Outubro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde, no uso de competência delegada:

Mário Nelson Moraes Freitas — 13,1 valores.

Maria Amparo Barreiro Carracedo — 11 valores.

Nos termos do n.º 72 do mesmo Regulamento de Concursos, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, após a data de publicação da presente lista, para, se assim o entenderem, interpor recurso para o Secretário-Geral do Ministério da Saúde, nos termos do n.º 1.7 do despacho n.º 17/99, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 1999.

O mesmo recurso, de acordo com o n.º 72.1 do citado Regulamento e ainda do n.º 6 da circular normativa n.º 2, de 5 de Março de 2002, do Departamento de Modernização e Recurso da Saúde, deve ser entregue na Secretaria destes Serviços de Âmbito Sub-Regional, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga.

19 de Outubro de 2005. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Azevedo e Vasconcelos Correia*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 9879/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade conferida pelos despachos da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 21 437/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e do Secretário de Estado da Saúde n.º 16 789/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais, adiante designado por hospital, na reunião de 21 de Outubro de 2005, delibera delegar em cada um dos seus membros executivos e não executivos, e para as áreas e ou serviços da sua responsabilidade, a prática dos actos necessários

ao exercício de poderes de decisão pertencentes ao conselho de administração:

1 — Distribuir pelo presidente do conselho de administração e seus vogais a coordenação das áreas de gestão do Centro Hospitalar de Cascais, de acordo com o abaixo indicado:

1.1 — Ao presidente do conselho de administração, Doutor Acácio José Pimentel Serra, a coordenação das áreas de acção médica, de diagnóstico e terapêutica e do serviço social e, na ausência ou impedimento do vogal executivo, a responsabilidade por todas as áreas e serviços do Centro Hospitalar;

1.2 — Ao vogal executivo, Doutor Carlos Alberto Coelho Gil, a responsabilidade relativa a todas as áreas e serviços do hospital e a coordenação dos órgãos de apoio técnico, das áreas dos serviços financeiros, pessoal, aprovisionamento, farmácia, formação, dos sectores de informação para a gestão e contencioso, dos serviços de gestão de doentes, hoteleiros e de instalações e equipamentos.

2 — No presidente do conselho de administração, Doutor Acácio José Pimentel Serra, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado, bem como as respectivas alterações;

2.2 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

2.3 — Exarar visto nas relações mensais de assiduidade;

2.4 — Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos afectos aos serviços, bem como na sua manutenção e conservação;

2.5 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

2.6 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e das despesas de investimento autorizadas;

2.7 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas sobre as reclamações apresentadas pelos utentes;

2.8 — Designar os júris de pessoal médico, de enfermagem e auxiliar;

2.9 — Distribuir o pessoal médico.

3 — No vogal executivo, Doutor Carlos Alberto Coelho Gil, fica delegada a competência para prática dos seguintes actos:

3.1 — Autorizar a abertura dos concursos de pessoal aprovados, designar o júri com excepção do pessoal médico e de enfermagem e fixar o prazo de validade dos mesmos;

3.2 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

3.3 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

3.4 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

3.5 — Nomear, promover e exonerar pessoal, determinar a conversão da nomeação provisória/definitiva, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço extraordinárias;

3.6 — Confirmar as condições legais da progressão dos funcionários e agentes e autorizar os abonos daí decorrentes, em especial decidir pedidos de reclassificação e de reconversão profissional;

3.7 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

3.8 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, nos termos legais;

3.9 — Solicitar as verificações domiciliárias de doença e mandar submeter os funcionários e agentes a junta médica, nos termos dos artigos 36.º, 37.º, 39.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e legislação complementar;

3.10 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionário ou agente e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

3.11 — Reconhecer como acidentes de trabalho os sofridos por trabalhadores em regime de direito privado e autorizar o processamento das correspondentes despesas, nos termos da legislação aplicável;

3.12 — Aprovar as listas de antiguidade do pessoal e decidir das respectivas reclamações;

3.13 — Distribuir o pessoal pelos serviços do Hospital, com excepção do pessoal médico, de enfermagem e auxiliar de acção médica;

3.14 — Decidir dos pedidos de concessão do estatuto de trabalhador estudante, após informação do órgão técnico respectivo;

3.15 — Autorizar os funcionários ou agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

3.16 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;

3.17 — Autorizar a destruição de documentos de concursos ou outros, nos termos da legislação em vigor;

3.18 — Solicitar aos órgãos centrais informações e pareceres;

3.19 — Autorizar a atribuição de horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnico de diagnóstico e terapêutica;

3.20 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 27 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;

3.21 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal e complementar de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

3.22 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos;

3.23 — Assinar a correspondência e expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

3.24 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços e a celebração de contrato escrito até ao montante de € 500 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

3.25 — Aprovar a constituição das comissões/júris dos concursos para aquisição de bens ou produtos de consumo, com prévia audiência dos serviços utilizadores, e delegar a competência para a realização da audiência prévia;

3.26 — Adjudicar os concursos e consultas para aquisição de bens de consumo e prestação de serviços, no rigoroso cumprimento do estipulado na legislação em vigor;

3.27 — Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações, assim como as despesas de simples conservação, manutenção, reparação e beneficiações das instalações e equipamentos;

3.28 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;

3.29 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços, desde que observados os conditionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

3.30 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização da despesa, quando esta seja da competência do membro do Governo ou do conselho de administração;

3.31 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

4 — Fica, ainda, delegada nos membros executivos a competência para, no âmbito das respectivas áreas e serviços, praticarem os seguintes actos:

4.1 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as respectivas alterações;

4.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários, com excepção do pessoal médico, de enfermagem e das carreiras técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;

4.3 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

4.4 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

5 — Na vogal não executiva, Doutora Maria Antónia Fonseca, directora clínica, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

5.1 — Aprovar a constituição das equipas do serviço de urgência e respectivas alterações, desde que destas não resultem acréscimos de despesas;

5.2 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Cascais, no âmbito dos serviços de acção médica;

5.3 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitar no âmbito de processo judicial;

5.4 — Autorizar médicos pertencentes ao Centro Hospitalar de Cascais a integrar júris de concursos noutras instituições;

5.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas e técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, semi-

nários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médicas, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

5.7 — Autorizar, relativamente aos médicos internos no internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, até 30 dias por ano;

5.8 — Homologar as classificações de serviço do pessoal da carreira técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica;

5.9 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, devidamente informados pelo serviço de pessoal;

5.10 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitou no âmbito do processo judicial;

5.11 — Autorizar a concessão dos direitos previstos nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.12 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica a directora clínica autorizada a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, bem como nos seus adjuntos.

6 — Na vogal não executiva, enfermeira Maria Lídia Lopes Alves Dias, enfermeira-directora, fica delegada a competência para a prática dos seguintes actos:

6.1 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Cascais a enfermeiros em formação, cujas escolas o solicitem;

6.2 — Proceder à afectação e mobilidade interna do pessoal de enfermagem e do pessoal auxiliar de acção médica adstrito à direcção de enfermagem;

6.3 — Homologar as avaliações de desempenho dos enfermeiros;

6.4 — Autorizar enfermeiros pertencentes ao Centro Hospitalar de Cascais a integrar júris de concurso noutras instituições;

6.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional e desde que não resultem encargos directos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal de enfermagem, a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Cascais;

6.7 — Autorizar o gozo e acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual e suas alterações, no que diz respeito ao pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica devidamente informados pelo serviço de pessoal;

6.8 — Aprovar os horários mensais do pessoal de enfermagem e auxiliar de acção médica.

7 — As delegações das competências referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 não prejudicam a necessidade de informação do membro executivo ou não executivo, relativamente às áreas ou serviços sob sua responsabilidade ou matérias sujeitas ao parecer das direcções técnicas.

8 — Os membros executivos do conselho de administração ficam autorizados a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas.

9 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos referidos dirigentes.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Pimentel Serra*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 9880/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 200 521 — assistente de medicina intensiva — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação

pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

1.º Dr. Nuno Miguel Lopes de Andrade de Almeida Devesa — 18 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 9881/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso n.º 200 435 — assistente de ortopedia — concurso interno.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 12 de Outubro de 2005:

Valores

1.º Dr. Luís Miguel de Andrade Corte Real Gonçalves	17,46
2.º Dr. Carlos Miguel Clemente Alegre	17,31
3.º Dr. Manuel Cândido Capela Teixeira	15,6
4.º Dr.ª Isabel Cristina Gomes da Costa Simões	15,1

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25 de Outubro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, *(Assinatura ilegível.)*

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 9882/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 11 de Outubro de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso n.º 2/2005, interno geral de ingresso para provimento de nove lugares na categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, após cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

Valores

1.º Anabela Fernandes Brasiel Pinto	18,4
2.º Olinda da Graça de Oliveira Coelho Polónia	17,9
3.º Maria João da Silva Roque Coutinho	(a) 17,8
4.º Artur José Vasconcelos Colares	17,8
5.º Fernando Jorge Cabaço Coelho	17,6
6.º Cidália Conceição Machado Raposo	17,5
7.º Teresa Paula Fouto Marques	17,1
8.º Carmina Maria Neto Catum da Silva Duarte Lima	16,8
9.º Marta Hernandez Zurita	14,8

(a) Aplicado o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no Serviço de Pessoal deste Hospital.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 9883/2005 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, aberto pelo aviso n.º 6959/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, é a seguinte:

Ana Paula Coelho Paiva Lourenço.
Ana Paula de Sousa Ferreira Pais de Andrade.
António Joaquim Carvalho Louro.
António Manuel Patronilho.
Arminda Maia dos Vultos Mamão Dias Pedro.
Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhos.

Graciano Arrenega de Almeida Compadrinho.
 Jorge Alexandre Sesifredo Caeiro Pimentel.
 José Carlos Casquinha Carranca.
 Margarida Isabel Torgal Marques Martins.
 Maria Cristina Baptista Cardinho Toco Rosa.
 Maria de Lurdes Dias Carrilho Bonacho.
 Maria Isabel Castanho Telo.
 Maria José Delgado Martins Marques Crastes.
 Rui Manuel Semedo Quintino.
 Silvina Maria Farinha Cordeiro Lácio.

21 de Outubro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Hospital de São João

Aviso n.º 9884/2005 (2.ª série). — *Concurso para chefe de serviço de psiquiatria.* — 1 — Nos termos do artigo 15.º e da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005, no uso da competência conferida pelo n.º 36, capítulo II, da já referida Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de três vagas de chefe de serviço de psiquiatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral de acesso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão ao mesmo e vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

3.3 — Exigência particular técnico-profissional — sem exigências técnico-profissionais.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo passado pelo serviço de origem do qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — A lista de candidatos será afixada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital de São João, sendo desse facto notificados os concorrentes por ofício, registado com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor António José Pacheco Palha, director do serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Santos Relvas, chefe de serviço de psiquiatria dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Cardoso Ferreira, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos.

Prof. Doutor João Manuel Morais Taborda Barreto, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Doutor António Luciano Carrilho Roma Torres, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Helena Rocha Ribeiro da Silva, chefe de serviço de psiquiatria do Hospital de Magalhães Lemos.

Doutor José Oliveira Pereira Rocha, chefe de serviço do departamento de psiquiatria do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

Nos impedimentos do presidente do júri, assumirá essa função o 1.º vogal efectivo.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Aviso n.º 9885/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 21 de Setembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, com perfil em patologia cirúrgica da mama, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Susy Cabral da Costa — 17 valores;

2.º Humberto Gigante Cristino — 11,7 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 23 114/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 23 de Agosto de 2005 e após processo disciplinar, foi aplicada a pena de demissão à auxiliar de acção médica deste Hospital Paula Cristina Santos Dias, com efeitos a 10 de Setembro de 2005, resultando, assim, vacatura do lugar no quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 9886/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1, da carreira de pessoal de enfermagem.* — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Outubro de 2005 e no uso da competência conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro vagas de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento das quatro vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 11/99, de 15 de Outubro, mapa III/IV, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Local de trabalho — na Maternidade de Júlio Dinis e em outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade, 4050-371 Porto.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Satisfazer as condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

6.2 — Ser funcionário ou agente em regime de tempo completo, sujeito à hierarquia, disciplina e horário do respectivo serviço, e possuir pelo menos um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EP \times 2 + NCE + FC \times 2 + OER}{6}$$

em que:

CF — classificação final (até 20 valores);

EP — experiência profissional (até 20 valores);

NCE — nota final do curso de Enfermagem (até 20 valores);

FC — formação contínua (até 20 valores);

OER — outras experiências relevantes (até 20 valores).

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração desta Maternidade e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade, e serviço que o emitiu e número de contribuinte);
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

8.2 — Documentação exigida:

- Comprovativo do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos de que possui os requisitos gerais exigidos no n.º 6.1, podendo ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, em anos meses e dias, conforme previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção estabelecida pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro;
- Inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — serão oportunamente afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Filomena Passos Teixeira Cardoso, enfermeira-directora da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais efectivas:

Sandra Maria Carvalho Maia, enfermeira do nível 1 da Maternidade de Júlio Dinis.

Stella Marisa Patrício Sanches Oliveira, enfermeira do nível 1 da Maternidade de Júlio Dinis.

Vogais suplentes:

Maria Rosa Ferreira Veríssimo, enfermeira do nível 1 da Maternidade de Júlio Dinis.

Maria Deolinda Ferreira Silva, enfermeira do nível 1 da Maternidade de Júlio Dinis.

12.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 9887/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/4510, de 10 de Outubro de 2005, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia São Jerónimo, sita na Rua de Santos Pousada, 622, na freguesia do Bonfim, concelho do Porto, distrito do Porto, formulado em 26 de Julho de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e 865/2004, de 19 de Julho, considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas; Os proprietários das farmácias mais próximas declararam não se opor à transferência;

É dispensada a publicação de aviso, nos termos do n.º 8 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e 865/2004, de 19 de Julho;

deliberou em sessão do conselho de administração de 20 de Outubro de 2005 (acta n.º 63/CA/2005) deferir o pedido de transferência da Farmácia São Jerónimo para a Rua de Santos Pousada, 636, freguesia do Bonfim, concelho do Porto, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

21 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 9888/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Tomás da Fonseca, 44-A, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

21 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 9889/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro,

e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua do Corvo, 519/531, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

21 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 1446/2005. — A firma Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S.A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Direspin Easyhaler, pó para inalação a 100 µg/dose, concedida em 6 de Janeiro de 2001, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3438686, 3438785 e 3438884;

Direspin Easyhaler, pó para inalação a 400 µg/dose, concedida em 6 de Janeiro de 2001, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3438983, 3439080 e 3439189;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 30 de Agosto de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

6 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal. — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1447/2005. — A firma Orion Corporation, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Direspin Easyhaler, Pó para Inalação a 200 µg/dose*, concedida em 7 de Outubro de 1998, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2719185, 2719086 e 2719284, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 30 de Agosto de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados, e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

6 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1448/2005. — A firma Home Products de Portugal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Robinaz, Solução para Inalação por Nebulização, associação*, concedida em 27 de Dezembro de 1990, consubstanciada na autorização com o registo n.º 8770008, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 28 de Setembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1449/2005. — A firma Merck Portuguesa, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Deprimil, Comprimido Revestido a 70 mg*, concedida em 18 de Julho de 1980, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 9510222 e 9510214, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 4 de Outubro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1450/2005. — A firma Sociedade J. Neves, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Redamin, Comprimido de Libertação Prolongada 400 mg*, concedida em 24 de Novembro de 1995, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2358794, 4590691 e 4590790, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 29 de Setembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1451/2005. — A firma Lilly Farma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Nalfon, comprimido revestido a 300 mg*, concedida em 25 de Março de 2001, consubstanciada na autorização com o registo n.º 3536992, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 3 de Outubro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1452/2005. — A firma Stada Arzneimittel, AG., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Pergolida Stada 0,05 mg Comprimidos, concedida em 2 de Junho de 1992, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 5448188 e 5448287;

Pergolida Stada 0,25 mg Comprimidos, concedida em 2 de Junho de 2005, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 5448485, 5448584 e 5448386;

Pergolida Stada 1 mg Comprimidos, concedida em 2 de Junho de 2005, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 5448782 e 5448683;

requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 26 de Setembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1453/2005. — A firma Laboratórios Atral, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Lincomicina Atral, Cápsula a 500 mg, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2370898 e 4650792;

Lincomicina Atral, Solução Injectável a 600 mg/2 ml, concedida em 29 de Dezembro de 1995, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2370997 e 4650891;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 9 de Setembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1454/2005. — A firma Alphaarma, ApS, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Amoxicilina + Ácido Clavulânico Alphaarma 250/62, 5 mg Pó para Suspensão Oral, concedida em 23 de Outubro de 2001, consubstanciada na autorização com o registo n.º 3788585;

Alpralid, Comprimido a 0,25 mg, concedida em 12 de Setembro de 1996, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2431583 e 4978581;

Alpralid, Comprimido a 0,5 mg, concedida em 12 de Setembro de 1996, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2431385 e 4978482;

Alpralid, Comprimido a 1 mg, concedida em 12 de Setembro de 1996, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2431187 e 4978383;

Messalazina Alphaarma, Comprimido Gastro-Resistente a 500 mg, concedida em 4 de Abril de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3940483, 3940582, 3940681, 3940780, 3940889, 3940988, 3941085 e 3941184;

Messalazina Alphaarma 250 mg Supositórios, concedida em 4 de Abril de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3939287, 3939386, 3939485, 3939584, 3939683 e 3939782;

Messalazina Alphaarma 500 mg Supositórios, concedida em 4 de Abril de 2002, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3939881, 3939980, 3940087, 3940186, 3940285 e 3940384;

Selegilina Alphaarma 5 mg Comprimidos, concedida em 15 de Novembro de 2001, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3811585 e 3811684;

Propofol Alphaarma 10 mg/ml Emulsão Injectável, concedida em 25 de Outubro de 2000, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3360088, 3360286 e 3360187;

Propofol Alphaarma 20 mg/ml Emulsão Injectável, concedida em 3 de Julho de 2003, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4497780, 4497889 e 4497988;

requereu ao INFARMED a revogação dos membros, conforme ofícios de 27 de Setembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

Deliberação n.º 1455/2005. — A firma ANEID — Produtos Farmacêuticos, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Ecadil, Comprimido a 5 mg, concedida em 4 de Fevereiro de 1992, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2060796, 2060697, 2060788 e 2060689;

Ecadil, Comprimido a 20 mg, concedida em 4 de Fevereiro de 1992, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2060895, 2060994, 2060986 e 2060887;

no âmbito da renovação de AIM, solicitou uma alteração tipo II para actualização do resumo das características do medicamento e folheto informativo. Após notificação do pedido de elementos, o titular de AIM informa que não irá responder ao solicitado, uma vez que não pretende manter activo o respectivo *dossier* de AIM.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

13 de Outubro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola E. B. 2, 3 Mestre de Avis

Aviso n.º 9890/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Monforte

Aviso n.º 9891/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

Escola Secundária Padre António Macedo

Aviso n.º 9892/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascenção Filipe*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Estarreja

Aviso n.º 9893/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas da Murtosa

Aviso n.º 9894/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Padre António Morais da Fonseca a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente da Direcção Executiva, *Joaquim Ferreira Oliveira Lagoa.*

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

Aviso n.º 9895/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira.*

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 9896/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues.*

Escola Secundária/3 de São Pedro do Sul

Aviso n.º 9897/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

21 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Eduarda Cristina Ferreira Esteves.*

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 9898/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rodrigues da Costa.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de D. Pedro V

Aviso n.º 9899/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e de acordo com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Fialho Correia.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva

Aviso n.º 9900/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada de Castelo do Neiva a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

24 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Carvalho Rigueiro Pires.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Rio Tinto

Aviso n.º 9901/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas na Escola E. B. 2/3 de Rio Tinto, nos locais de estilo as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005 do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Da organização das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Aviso n.º 9902/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2, 3 de Arcos de Valdevez a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Valdevez reportada a 31 de Agosto de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Rectificação n.º 1824/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, o edital n.º 837/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Vogais suplentes: Ana Paula Sousa Santos» deve ler-se «Vogais suplentes: Ana Paula Sousa Santos Espada».

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes.*

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Listagem n.º 212/2005. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2005:

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	3-2-2005	ADEIFAR	25 650
Presidente da FCT	2-3-2005	ADEIFAR	17 340
Presidente da FCT	22-3-2005	ADEIFAR	12 700
Presidente da FCT	16-2-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	205 981
Presidente da FCT	28-2-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	103 406
Presidente da FCT	28-3-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	103 406
Presidente da FCT	27-4-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	103 406
Presidente da FCT	3-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	188 484,59
Presidente da FCT	5-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	464 053
Presidente da FCT	19-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	180 850,51
Presidente da FCT	20-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	32 165,91
Presidente da FCT	25-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	5 248,43
Presidente da FCT	30-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	103 406
Vice-presidente da FCT	5-4-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	14 706,31
Vice-presidente da FCT	22-4-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	25 559,88
Vice-presidente da FCT	17-5-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	490 963,85
Vice-presidente da FCT	17-6-2005	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica — Ciência Viva	52 428,23
Presidente da FCT	27-1-2005	Agência de Inovação, S. A.	426 326
Presidente da FCT	29-1-2005	Agência de Inovação, S. A.	426 327
Presidente da FCT	3-2-2005	Agência de Inovação, S. A.	106 167,24
Presidente da FCT	7-3-2005	Agência de Inovação, S. A.	234 359,50
Presidente da FCT	18-3-2005	Agência de Inovação, S. A.	159 595,15
Presidente da FCT	29-4-2005	Agência de Inovação, S. A.	1 547,20
Vice-presidente da FCT	5-4-2005	Agência de Inovação, S. A.	59 444,80
Vice-presidente da FCT	17-5-2005	Agência de Inovação, S. A.	346 287,53
Presidente da FCT	24-1-2005	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	3 083,08
Presidente da FCT	30-5-2005	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	15 048,87
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Alexandra Ernestina Fernandes Barbosa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	8 963,98
Presidente da FCT	21-3-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Alexandre Augusto Silva Figueiredo Raposo	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Alexandre Filipe Santos Oliveira Fernandes	7 133,17
Presidente da FCT	23-3-2005	Alexandre Filipe Santos Oliveira Fernandes	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Alexandre Filipe Santos Oliveira Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Alexandre Filipe Santos Oliveira Fernandes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Alexandre Filipe Santos Oliveira Fernandes	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Ana Alexandra Duarte Almeida	12 569,82
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Alexandra Duarte Almeida	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Alexandra Duarte Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Alexandra Duarte Almeida	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Alexandra Duarte Almeida	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Ana Barroso Abecasis	7 123
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Barroso Abecasis	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Barroso Abecasis	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Barroso Abecasis	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Barroso Abecasis	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Catarina Batista Gomes	1 126,24
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Catarina Batista Gomes	13 586,24
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Catarina Batista Gomes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Catarina Batista Gomes	1 859,88
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Catarina Batista Gomes	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Ana Catarina Batista Gomes	980
Presidente da FCT	26-1-2005	Ana Catarina Parreira Peres Matias	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Catarina Parreira Peres Matias	11 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Catarina Parreira Peres Matias	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Catarina Parreira Peres Matias	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Catarina Parreira Peres Matias	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	3 190,55
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Ana Clara Jorge Silva Coelho Bárbara	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Ana Cláudia Silva Campos	10 426
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Cláudia Silva Campos	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Cláudia Silva Campos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Cláudia Silva Campos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Cláudia Silva Campos	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	980
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	11 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Cristina Guerra Matos Ferreira Silva	1 564,96
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	8 254,58
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Cristina Lopes Ribas	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Ana Isabel Almeida Costa	4 740
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Isabel Almeida Costa	2 245
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Isabel Almeida Costa	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Isabel Almeida Costa	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Isabel Almeida Costa	2 995
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Isabel Confraria Silva	12 022,32
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Isabel Confraria Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Isabel Confraria Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Isabel Confraria Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Isabel Confraria Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Isabel Confraria Silva	2 148,72
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	5 869,55
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Isabel Oliveira Franco	10 050,45
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	8 955,14
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	2 885,40
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Isabel Príncipe Santos Silva Lourenço	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Lúcia Martins Batista	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Lúcia Martins Batista	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Lúcia Martins Batista	14 169,51
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Lúcia Martins Batista	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Lúcia Martins Batista	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Lúcia Martins Batista	2 460
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Luísa Nunes Raposo	17 565,92
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Luísa Nunes Raposo	2 205
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Luísa Nunes Raposo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Luísa Nunes Raposo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	12 846,15
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	1 613,85
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Mafalda Batista Tadeu	1 994,68
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	14 259,31
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Margarida Grenho Ferreira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	7 838,47
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	1 058,76
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Margarida Medroa Matos Hilário	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Maria Beleza Meireles	26 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Maria Beleza Meireles	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Maria Beleza Meireles	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Maria Beleza Meireles	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Maria Beleza Meireles	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Maria Beleza Meireles	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Maria Santos Rocha	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Maria Santos Rocha	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Maria Santos Rocha	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Maria Santos Rocha	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Maria Santos Rocha	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Maria Santos Rocha	14 208,60
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	14 022,50
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	1 858,06
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	1 859,88
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Paula Cabral Mota Cerveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Paula Soberano Oliveira	2 148,72
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Paula Soberano Oliveira	15 920
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Paula Soberano Oliveira	2 006,12
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Paula Soberano Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Paula Soberano Oliveira	1 859,88
Presidente da FCT	26-1-2005	Ana Raquel Lourenço Fernandes	8 589,08
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Raquel Lourenço Fernandes	980
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Raquel Lourenço Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Raquel Lourenço Fernandes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Raquel Lourenço Fernandes	980
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Rita Silva Mateus	3 460
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Rita Silva Mateus	10 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Rita Silva Mateus	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Rita Silva Mateus	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Rita Zeferino Sola Cruz	13 250
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Rita Zeferino Sola Cruz	750
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Rita Zeferino Sola Cruz	750
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Rita Zeferino Sola Cruz	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Sofia Francisco Correia	14 356,24
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Sofia Francisco Correia	1 783,12
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Sofia Francisco Correia	1 784,94
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Sofia Francisco Correia	1 784,94
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Sofia Francisco Correia	2 534,94
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Sofia Francisco Correia	1 783,12
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Sofia Jordão Sousa Lopes	14 210
Presidente da FCT	23-3-2005	Ana Sofia Maceira Antunes	3 460
Presidente da FCT	22-4-2005	Ana Sofia Maceira Antunes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Sofia Maceira Antunes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Sofia Maceira Antunes	14 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	1 530
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	1 530
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Sofia Rafael Sousa Silva	8 795,75
Presidente da FCT	24-1-2005	Ana Sofia Silva Martins	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Ana Sofia Silva Martins	2 460
Presidente da FCT	20-4-2005	Ana Sofia Silva Martins	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ana Sofia Silva Martins	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ana Sofia Silva Martins	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ana Sofia Silva Martins	14 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Anabela Pinto Rolo	1 714,36
Presidente da FCT	21-3-2005	Anabela Pinto Rolo	2 560,72
Presidente da FCT	20-4-2005	Anabela Pinto Rolo	2 487,29
Presidente da FCT	23-5-2005	Anabela Pinto Rolo	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Anabela Pinto Rolo	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Anabela Pinto Rolo	3 068,12
Presidente da FCT	24-1-2005	André Fábio Bento Abreu	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	André Fábio Bento Abreu	2 370
Presidente da FCT	20-4-2005	André Fábio Bento Abreu	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	André Fábio Bento Abreu	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	André Fábio Bento Abreu	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	André Fábio Bento Abreu	14 130,51
Presidente da FCT	26-1-2005	André Ramos Barbosa	13 250
Presidente da FCT	23-3-2005	André Ramos Barbosa	750
Presidente da FCT	22-4-2005	André Ramos Barbosa	750
Presidente da FCT	23-5-2005	André Ramos Barbosa	750
Presidente da FCT	30-5-2005	André Ramos Barbosa	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Andreia Filipa Silva Curto	3 460
Presidente da FCT	21-3-2005	Andreia Filipa Silva Curto	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Andreia Filipa Silva Curto	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Andreia Filipa Silva Curto	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Andreia Filipa Silva Curto	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Andreia Filipa Silva Curto	9 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Anja Hagemann	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Anja Hagemann	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Anja Hagemann	10 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Anja Hagemann	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Anja Hagemann	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Anja Hagemann	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	António José Braga Osório Gomes Salgado	6 490
Presidente da FCT	22-4-2005	António José Braga Osório Gomes Salgado	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	António José Braga Osório Gomes Salgado	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	António José Braga Osório Gomes Salgado	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	António José Braga Osório Gomes Salgado	1 623,84

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	24-1-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	9 564,30
Presidente da FCT	21-3-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	António Maria Braga Macedo Castro Henriques	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	António Paixão Pereira Mestre Barradas	16 260
Presidente da FCT	23-3-2005	António Paixão Pereira Mestre Barradas	1 450
Presidente da FCT	22-4-2005	António Paixão Pereira Mestre Barradas	1 450
Presidente da FCT	23-5-2005	António Paixão Pereira Mestre Barradas	1 450
Presidente da FCT	30-5-2005	António Paixão Pereira Mestre Barradas	1 450
Presidente da FCT	24-1-2005	António Pedro Barros Gomes	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	António Pedro Barros Gomes	3 760,08
Presidente da FCT	20-4-2005	António Pedro Barros Gomes	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	António Pedro Barros Gomes	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	António Pedro Barros Gomes	2 245
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	António Pedro Barros Gomes	2 829,96
Presidente da FCT	8-3-2005	API — Agência Portuguesa de Imagens, L. ^{da}	368 915
Presidente da FCT	3-2-2005	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	36 450
Presidente da FCT	7-3-2005	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	14 839,24
Presidente da FCT	14-3-2005	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	10 500
Presidente da FCT	11-5-2005	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	5 486,78
Presidente da FCT	10-2-2005	Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física da Universidade de Coimbra.	12 400
Presidente da FCT	11-5-2005	Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física da Universidade de Coimbra.	3 940
Presidente da FCT	25-5-2005	Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física da Universidade de Coimbra.	37 500
Presidente da FCT	29-6-2005	Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física da Universidade de Coimbra.	11 872,80
Presidente da FCT	31-5-2005	Associação para o Desenvolvimento e Cooperação Garcia de Orta	1 200
Presidente da FCT	28-6-2005	Associação para o Desenvolvimento e Cooperação Garcia de Orta	14 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação em Microbiologia	64 348,34
Presidente da FCT	3-2-2005	Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação em Microbiologia	24 750
Presidente da FCT	14-2-2005	Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação em Microbiologia	14 835
Presidente da FCT	11-4-2005	Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação em Microbiologia	2 300
Presidente da FCT	6-5-2005	Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação em Microbiologia	2 300
Presidente da FCT	2-2-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	279 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	275 175
Presidente da FCT	11-4-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	33 650,28
Presidente da FCT	6-5-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	27 900
Presidente da FCT	27-6-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	37 200,01
Presidente da FCT	29-6-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	6 896
Vice-presidente da FCT ..	3-3-2005	Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.	5 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	77 749,81
Presidente da FCT	3-2-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	34 678,13
Presidente da FCT	11-4-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	3 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	3 000
Presidente da FCT	14-6-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	17 956,72
Presidente da FCT	22-6-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	12 968,75
Presidente da FCT	27-6-2005	Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina de Lisboa.	4 000
Presidente da FCT	20-4-2005	Associação para a Promoção da Investigação em Saúde	12 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Associação para a Promoção da Investigação em Saúde	45 000
Presidente da FCT	16-2-2005	Associação das Universidades de Língua Portuguesa	50 000
Presidente da FCT	26-1-2005	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	10 550
Presidente da FCT	23-3-2005	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	3 295
Presidente da FCT	22-4-2005	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	1 759
Presidente da FCT	30-5-2005	Bernardo Monteiro Fernandes Correa Almeida	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	10 260
Presidente da FCT	21-3-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Bruno Miguel Calisto Miranda	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Carina João Alves Cunha	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Carina João Alves Cunha	14 210
Presidente da FCT	20-4-2005	Carina João Alves Cunha	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Carina João Alves Cunha	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Carina João Alves Cunha	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carina João Alves Cunha	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 464,36
Presidente da FCT	21-3-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 466,18
Presidente da FCT	23-5-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carla Margarida Pereira Cardoso	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Carla Marisa Santos Cunha	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Carla Marisa Santos Cunha	14 210
Presidente da FCT	20-4-2005	Carla Marisa Santos Cunha	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Carla Marisa Santos Cunha	3 830,48
Presidente da FCT	30-5-2005	Carla Marisa Santos Cunha	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carla Marisa Santos Cunha	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	14 107,29
Presidente da FCT	21-3-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carlos Fernando Carvalhido Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Carlos José Paulino Rosa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Carlos José Paulino Rosa	10 665,12
Presidente da FCT	20-4-2005	Carlos José Paulino Rosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Carlos José Paulino Rosa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Carlos José Paulino Rosa	2 460
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carlos José Paulino Rosa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Carlos Manuel Silva Batista Russo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Carlos Manuel Silva Batista Russo	3 645,38
Presidente da FCT	23-5-2005	Carlos Manuel Silva Batista Russo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Carlos Manuel Silva Batista Russo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Carlos Manuel Silva Batista Russo	5 130
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Castro Tavares Alves	10 980
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Castro Tavares Alves	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Castro Tavares Alves	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Castro Tavares Alves	2 152,36
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Castro Tavares Alves	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Castro Tavares Alves	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	2 968,41
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Certima Fernandes Homem	14 169,51
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	14 575,60
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Esteves Lopes Ramos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	14 210
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Maria Rodrigues Afonso Cruz	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Catarina Nascimento Moreira	9 594,85
Presidente da FCT	23-3-2005	Catarina Nascimento Moreira	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Catarina Nascimento Moreira	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Nascimento Moreira	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Nascimento Moreira	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Santos Cortesão	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Santos Cortesão	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Santos Cortesão	1 934,82
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Santos Cortesão	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Santos Cortesão	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Santos Cortesão	1 199,36
Presidente da FCT	24-1-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	5 863,17
Presidente da FCT	30-5-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Catarina Sofia Viana Nogueira	2 002,48
Presidente da FCT	23-3-2005	Cátia Alexandra Pereira Felisberto	8 590

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	22-4-2005	Cátia Alexandra Pereira Felisberto	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cátia Alexandra Pereira Felisberto	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cátia Alexandra Pereira Felisberto	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Célio Ribeiro Bento Santos	9 000
Presidente da FCT	23-3-2005	Célio Ribeiro Bento Santos	1 450
Presidente da FCT	22-4-2005	Célio Ribeiro Bento Santos	1 450
Presidente da FCT	23-5-2005	Célio Ribeiro Bento Santos	1 450
Presidente da FCT	30-5-2005	Célio Ribeiro Bento Santos	1 450
Presidente da FCT	5-2-2005	Centro Ciência Viva de Tavira	26 611,19
Presidente da FCT	25-2-2005	Centro Ciência Viva de Tavira	1 022,69
Presidente da FCT	25-2-2005	Centro Ciência Viva de Vila do Conde	28 817,54
Presidente da FCT	18-1-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	500
Presidente da FCT	11-2-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	73 864,01
Presidente da FCT	25-2-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	5 503,57
Presidente da FCT	28-3-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	15 707,75
Presidente da FCT	30-3-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	350
Presidente da FCT	27-4-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	6 854,72
Presidente da FCT	30-5-2005	Centro Ciência Viva do Algarve	8 443,26
Presidente da FCT	24-2-2005	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	3 346,38
Presidente da FCT	11-5-2005	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	222,60
Presidente da FCT	16-5-2005	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	17 142
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Estudos Africanos	18 500
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos Africanos	46 575
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Estudos Africanos	1 850
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Estudos Africanos	1 850
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Estudos Africanos	2 466,67
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos de Antropologia Social	32 400
Presidente da FCT	2-3-2005	Centro de Estudos de Antropologia Social	7 613,20
Presidente da FCT	30-3-2005	Centro de Estudos de Antropologia Social	1 500
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Estudos de Antropologia Social	1 000
Presidente da FCT	23-3-2005	Centro de Estudos de Cefaleias	29 927,87
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens	26 325
Presidente da FCT	10-2-2005	Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens	1 000
Presidente da FCT	8-3-2005	Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens	22 169
Presidente da FCT	22-6-2005	Centro de Estudos de Urbanismo e de Arquitectura	48 150
Presidente da FCT	29-3-2005	Centro de Estudos Egas Moniz	18 132
Presidente da FCT	6-6-2005	Centro de Estudos Egas Moniz	7 587,50
Presidente da FCT	24-1-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	600 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	1 250
Presidente da FCT	14-2-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	20 000
Presidente da FCT	10-3-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	100 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	11 888,17
Presidente da FCT	5-4-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	31 276,08
Presidente da FCT	7-4-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	22 645,79
Presidente da FCT	8-4-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	16 500
Presidente da FCT	14-4-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	32 200
Presidente da FCT	6-6-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	34 692
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	3 700
Presidente da FCT	29-6-2005	Centro de Estudos Sociais — Coimbra	69 848,60
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Estudos Territoriais	6 480,02
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos Territoriais	19 405
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Investigação e de Intervenção Social	9 413,49
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação e de Intervenção Social	16 200
Presidente da FCT	14-3-2005	Centro de Investigação e de Intervenção Social	5 410,50
Presidente da FCT	30-3-2005	Centro de Investigação e de Intervenção Social	1 500
Presidente da FCT	25-5-2005	Centro de Investigação e de Intervenção Social	7 000
Presidente da FCT	31-1-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	55 081,20
Presidente da FCT	1-2-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	15 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	22 693,33
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	44 500
Presidente da FCT	4-2-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	40 000
Presidente da FCT	10-3-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	997,60
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	1 850
Presidente da FCT	26-4-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	26 800
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	1 850
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	2 466,67
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Investigação Media e Jornalismo	15 592,50
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação Media e Jornalismo	13 500
Presidente da FCT	14-3-2005	Centro de Investigação Media e Jornalismo	18 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Investigação sobre Economia Financeira	29 565
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação sobre Economia Financeira	20 250
Presidente da FCT	31-5-2005	Centro de Investigação sobre Economia Financeira	2 500
Presidente da FCT	10-2-2005	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	32 000
Presidente da FCT	21-2-2005	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	3 800
Presidente da FCT	27-4-2005	Centro de Investigação Tecnológica do Algarve	24 375
Presidente da FCT	24-1-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	509 496
Presidente da FCT	1-2-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	31 980,77
Presidente da FCT	17-2-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	35 000

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-2-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	32 000
Presidente da FCT	25-2-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	26 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	9 967,49
Presidente da FCT	2-3-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	5 591,15
Presidente da FCT	7-3-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	9 974,79
Presidente da FCT	8-3-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	37 174,04
Presidente da FCT	10-3-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	107 428,26
Presidente da FCT	14-3-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	17 931,78
Presidente da FCT	7-4-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	156 087,13
Presidente da FCT	8-4-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	27 932,68
Presidente da FCT	21-4-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	8 615,95
Presidente da FCT	26-4-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	1 500
Presidente da FCT	2-5-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	7 435,33
Presidente da FCT	10-5-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	9 974,14
Presidente da FCT	11-5-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	11 572,11
Presidente da FCT	16-5-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	14 963,94
Presidente da FCT	20-5-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	36 184,03
Presidente da FCT	21-6-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	24 939,89
Presidente da FCT	24-6-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	16 959,13
Presidente da FCT	29-6-2005	Centro de Neurociências e Biologia Celular	109 637
Presidente da FCT	10-2-2005	Centro Internacional de Matemática	5 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro Internacional de Matemática	20 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro Português de Estudos do Sudeste Asiático	8 849,78
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro Português de Estudos do Sudeste Asiático	16 593,75
Presidente da FCT	14-4-2005	Centro Português de Estudos do Sudeste Asiático	32 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Centro Português de Estudos do Sudeste Asiático	300
Presidente da FCT	24-1-2005	César Bruno Torcato Matos	1 530
Presidente da FCT	21-3-2005	César Bruno Torcato Matos	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	César Bruno Torcato Matos	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	César Bruno Torcato Matos	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	César Bruno Torcato Matos	1 530
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	César Bruno Torcato Matos	8 806,16
Presidente da FCT	31-1-2005	CHYMIOTECHNON	49 944
Presidente da FCT	16-2-2005	CHYMIOTECHNON	3 778,37
Presidente da FCT	28-2-2005	CHYMIOTECHNON	11 289,53
Presidente da FCT	22-6-2005	CHYMIOTECHNON	5 660
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	CHYMIOTECHNON	10 000
Presidente da FCT	24-1-2005	Clara Saraiva Gaspar	7 887,27
Presidente da FCT	21-3-2005	Clara Saraiva Gaspar	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Clara Saraiva Gaspar	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Clara Saraiva Gaspar	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Clara Saraiva Gaspar	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Clara Saraiva Gaspar	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Cláudia Guimas Almeida	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Cláudia Guimas Almeida	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Cláudia Guimas Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cláudia Guimas Almeida	5 785,75
Presidente da FCT	30-5-2005	Cláudia Guimas Almeida	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Cláudia Guimas Almeida	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Cláudia Sofia Antunes Ferreira	17 567,96
Presidente da FCT	23-3-2005	Cláudia Sofia Antunes Ferreira	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Cláudia Sofia Antunes Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cláudia Sofia Antunes Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cláudia Sofia Antunes Ferreira	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Cláudia Sofia Jesus Lopes	14 210
Presidente da FCT	23-3-2005	Cláudia Sofia Jesus Lopes	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Cláudia Sofia Jesus Lopes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cláudia Sofia Jesus Lopes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cláudia Sofia Jesus Lopes	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	14 210
Presidente da FCT	21-3-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	2 004,30
Presidente da FCT	30-5-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Cláudio João Ribeiro Santos	1 856,24
Presidente da FCT	24-1-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	2 077,42
Presidente da FCT	30-5-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Clélia Alexandre Claudino Milhano	7 602,75
Presidente da FCT	24-1-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	980
Presidente da FCT	20-4-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	15 623,48
Presidente da FCT	23-5-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Clévio David Rodrigues Nóbrega	980
Presidente da FCT	2-2-2005	Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	18 353,36

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	3-2-2005	Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	53 775
Presidente da FCT	10-2-2005	Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	900
Presidente da FCT	30-3-2005	Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	500
Presidente da FCT	26-4-2005	Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L.	900
Presidente da FCT	26-1-2005	Cristina Brice Pita	3 460
Presidente da FCT	23-3-2005	Cristina Brice Pita	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Cristina Brice Pita	6 144,30
Presidente da FCT	23-5-2005	Cristina Brice Pita	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cristina Brice Pita	1 934,82
Presidente da FCT	24-1-2005	Cristina Isabel Coelho Dias Lopes	14 873,68
Presidente da FCT	20-4-2005	Cristina Isabel Coelho Dias Lopes	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Cristina Isabel Coelho Dias Lopes	665,36
Presidente da FCT	24-1-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	7 085,52
Presidente da FCT	21-3-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	2 007,94
Presidente da FCT	23-5-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Cristina Maria Correia Antunes Pina	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	10 563,86
Presidente da FCT	21-3-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Cristina Mariana Sousa Correia	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Cristóvão Alves Oliveira	3 209,51
Presidente da FCT	22-2-2005	Cristóvão Alves Oliveira	2 513,12
Presidente da FCT	21-3-2005	Cristóvão Alves Oliveira	1 223,31
Presidente da FCT	20-4-2005	Cristóvão Alves Oliveira	4 518,40
Presidente da FCT	23-4-2005	Cristóvão Alves Oliveira	1 931,18
Presidente da FCT	24-6-2005	Cristóvão Alves Oliveira	980
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade	44 550
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa	10 394,07
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa	17 887,50
Presidente da FCT	12-4-2005	Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa	600
Presidente da FCT	27-4-2005	Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa	7 425
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa	600
Presidente da FCT	6-6-2005	Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa	16 959,13
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa	800
Presidente da FCT	25-1-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	60 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	43 875
Presidente da FCT	14-2-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	37 750
Presidente da FCT	23-3-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	8 400
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	6 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	6 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Investigação de Astronomia e Astrofísica da Universidade do Porto	8 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Investigação de Sociologia Económica e das Organizações	11 500
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Investigação de Sociologia Económica e das Organizações	24 750
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Investigação de Sociologia Económica e das Organizações	1 150
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Investigação de Sociologia Económica e das Organizações	1 150
Presidente da FCT	15-2-2005	Centro de Investigação sobre a Economia Portuguesa	6 084
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Investigação sobre a Economia Portuguesa	15 954,98
Presidente da FCT	2-2-2005	Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica	20 500
Presidente da FCT	3-2-2005	Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica	43 312,50
Presidente da FCT	11-4-2005	Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica	2 050
Presidente da FCT	6-5-2005	Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica	2 050
Presidente da FCT	27-6-2005	Centro de Matemática Aplicada à Previsão e Decisão Económica	2 733,33
Presidente da FCT	24-1-2005	Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental	821 800
Presidente da FCT	18-2-2005	Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental	56 000
Presidente da FCT	23-3-2005	Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental	27 156,60
Presidente da FCT	7-4-2005	Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental	143 208,21
Presidente da FCT	29-6-2005	Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental	100 000
Presidente da FCT	24-1-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	8 080,38
Presidente da FCT	21-3-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	2 227,30
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Daniel Barreiros Santos Goulão	1 710
Presidente da FCT	27-1-2005	Daniel José Fernandes Barros	4 810
Presidente da FCT	22-3-2005	Daniel José Fernandes Barros	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	Daniel José Fernandes Barros	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Daniel José Fernandes Barros	2 661
Presidente da FCT	25-6-2005	Daniel José Fernandes Barros	1 530
Vice-presidente da FCT ...	5-2-2005	Daniel José Fernandes Barros	1 530
Presidente da FCT	26-1-2005	Daniel Marques Almeida Melo Chaves	3 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Daniel Marques Almeida Melo Chaves	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Daniel Marques Almeida Melo Chaves	8 498,60
Presidente da FCT	23-5-2005	Daniel Marques Almeida Melo Chaves	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Daniel Marques Almeida Melo Chaves	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	26-1-2005	Daniel Santos Covita	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Daniel Santos Covita	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Daniel Santos Covita	11 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Daniel Santos Covita	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Daniel Santos Covita	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 394,88
Presidente da FCT	23-5-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 394,88
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Daniela Barroso Cunha Pereira	2 391,24
Presidente da FCT	24-1-2005	Dario Augusto Fernandes Luís	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Dario Augusto Fernandes Luís	7 964,78
Presidente da FCT	23-5-2005	Dario Augusto Fernandes Luís	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Dario Augusto Fernandes Luís	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Dario Augusto Fernandes Luís	2 869,12
Presidente da FCT	24-1-2005	David Filipe Oliveira Costa	1 710
Presidente da FCT	22-2-2005	David Filipe Oliveira Costa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	David Filipe Oliveira Costa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	David Filipe Oliveira Costa	14 625,35
Presidente da FCT	23-4-2005	David Filipe Oliveira Costa	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	David Filipe Oliveira Costa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	David James Alexander Edward Harris	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	David James Alexander Edward Harris	1 495
Presidente da FCT	23-5-2005	David James Alexander Edward Harris	1 495
Presidente da FCT	24-6-2005	David James Alexander Edward Harris	1 495
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	David James Alexander Edward Harris	11 960
Presidente da FCT	24-1-2005	David Mendes Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	David Mendes Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	David Mendes Silva	13 060,63
Presidente da FCT	23-5-2005	David Mendes Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	David Mendes Silva	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	David Mendes Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	David Zeferino Azevedo Cristina	11 215,52
Presidente da FCT	20-4-2005	David Zeferino Azevedo Cristina	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	David Zeferino Azevedo Cristina	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	David Zeferino Azevedo Cristina	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	David Zeferino Azevedo Cristina	5 130
Presidente da FCT	24-1-2005	Diana Maria Pinto Prata	14 337,73
Presidente da FCT	21-3-2005	Diana Maria Pinto Prata	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Diana Maria Pinto Prata	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Diana Maria Pinto Prata	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Diana Maria Pinto Prata	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Diana Maria Pinto Prata	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	13 669,09
Presidente da FCT	21-3-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Diana Raquel Carvalho Barbosa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Diana Zita Machado Sousa	1 710
Presidente da FCT	22-2-2005	Diana Zita Machado Sousa	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Diana Zita Machado Sousa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Diana Zita Machado Sousa	980
Presidente da FCT	23-4-2005	Diana Zita Machado Sousa	6 940
Presidente da FCT	24-6-2005	Diana Zita Machado Sousa	2 519,78
Presidente da FCT	2-2-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	18 500
Presidente da FCT	3-2-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	26 437,50
Presidente da FCT	10-2-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	1 000
Presidente da FCT	11-4-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	1 850
Presidente da FCT	6-5-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	1 850
Presidente da FCT	31-5-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	1 000
Presidente da FCT	27-6-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	3 716,67
Presidente da FCT	29-6-2005	DINAMIA — Centro de Estudos sobre Mudança Socioeconómica	20 107,20
Presidente da FCT	24-1-2005	Diogo Oliveira Pimentel	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Diogo Oliveira Pimentel	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Diogo Oliveira Pimentel	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Diogo Oliveira Pimentel	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Diogo Oliveira Pimentel	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Diogo Oliveira Pimentel	11 142,31
Presidente da FCT	24-1-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	2 513,12
Presidente da FCT	21-3-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	1 858,06
Presidente da FCT	20-4-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	3 442,86
Presidente da FCT	23-5-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	2 267,94
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Dulce Isabel Assis Alves Martins	1 783,12
Presidente da FCT	21-3-2005	Edith Ariza Ávila	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Edith Ariza Ávila	1 643,06

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-5-2005	Edith Ariza Ávila	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Edith Ariza Ávila	1 644,88
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Edith Ariza Ávila	7 621,24
Presidente da FCT	24-1-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	9 021,43
Presidente da FCT	21-3-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Eliana Andrea Pires Lucas	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Eliana Pamela Antunes Barbosa	13 720
Presidente da FCT	22-4-2005	Eliana Pamela Antunes Barbosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Eliana Pamela Antunes Barbosa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Eliana Pamela Antunes Barbosa	2 203,60
Presidente da FCT	25-1-2005	Elisabete Lopes Engenheiro	14 850,72
Presidente da FCT	23-3-2005	Elisabete Lopes Engenheiro	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Elisabete Lopes Engenheiro	3 481,90
Presidente da FCT	23-5-2005	Elisabete Lopes Engenheiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Elisabete Lopes Engenheiro	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	1 345
Presidente da FCT	21-3-2005	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	6 184,55
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Elisabete Maria Casa Nova Correia Rita	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	1 929,36
Presidente da FCT	21-3-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	2 106,24
Presidente da FCT	20-4-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	2 199,24
Presidente da FCT	23-5-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	8 508,89
Presidente da FCT	30-5-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Elisabete Maria Duarte Canas Marchante	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	1 053,12
Presidente da FCT	21-3-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	9 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	1 345
Presidente da FCT	30-5-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Elsa Maria Branco Froufe Andrade	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Emir Kadir Sirage	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Emir Kadir Sirage	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Emir Kadir Sirage	1 689,27
Presidente da FCT	23-5-2005	Emir Kadir Sirage	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Emir Kadir Sirage	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Emir Kadir Sirage	9 342,25
Presidente da FCT	21-3-2005	Emmanuel Esteves	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Emmanuel Esteves	1 495
Presidente da FCT	23-5-2005	Emmanuel Esteves	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Emmanuel Esteves	1 495
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Emmanuel Esteves	8 970
Presidente da FCT	24-1-2005	Ermelindo Carreira Leal	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Ermelindo Carreira Leal	2 440
Presidente da FCT	20-4-2005	Ermelindo Carreira Leal	12 150,54
Presidente da FCT	23-5-2005	Ermelindo Carreira Leal	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Ermelindo Carreira Leal	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ermelindo Carreira Leal	980
Presidente da FCT	25-1-2005	Escola Superior Agrária de Coimbra	9 541,08
Presidente da FCT	9-2-2005	Escola Superior Agrária de Coimbra	17 010
Presidente da FCT	27-4-2005	Escola Superior Agrária de Coimbra	7 290
Presidente da FCT	11-5-2005	Escola Superior Agrária de Coimbra	16 444,02
Presidente da FCT	2-2-2005	Escola Superior de Educação de Lisboa	38 053,80
Presidente da FCT	27-4-2005	Escola Superior de Educação de Lisboa	7 290
Presidente da FCT	11-2-2005	EUROPARQUE — Centro Económico e Cultural	206 292,21
Presidente da FCT	11-3-2005	European Science Foundation	39 479,83
Presidente da FCT	14-4-2005	European Science Foundation	47 500
Presidente da FCT	17-5-2005	European Science Foundation	2 500
Presidente da FCT	12-1-2005	Exploratório Infante D. Henrique — Centro Ciência Viva de Coimbra	32 535,53
Presidente da FCT	25-1-2005	Exploratório Infante D. Henrique — Centro Ciência Viva de Coimbra	17 608,51
Presidente da FCT	27-4-2005	Exploratório Infante D. Henrique — Centro Ciência Viva de Coimbra	21 028,15
Presidente da FCT	1-6-2005	Exploratório Infante D. Henrique — Centro Ciência Viva de Coimbra	55 291,79
Presidente da FCT	15-2-2005	Fábrica de Imagens, L. ^{da}	41 256,04
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	2 120,24
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	7 500
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	3 780
Presidente da FCT	28-3-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	8 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	2 250

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	1 500
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	1 620
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	2 250
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.	3 000
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	91 733,96
Presidente da FCT	17-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	53 993,14
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	384 368,30
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	348 333,35
Presidente da FCT	9-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	421 627,50
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	10 200
Presidente da FCT	16-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	5 985,57
Presidente da FCT	28-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	33 769,47
Presidente da FCT	7-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	6 702,23
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	11 985,57
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	250
Presidente da FCT	22-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	4 575
Presidente da FCT	29-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	16 740
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	52 250
Presidente da FCT	22-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	38 647,03
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	66 250
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	180 697,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	52 250
Presidente da FCT	10-5-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	7 240
Presidente da FCT	11-5-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	9 477,16
Presidente da FCT	31-5-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	26 744,78
Presidente da FCT	2-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	66 513,95
Presidente da FCT	6-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	6 250
Presidente da FCT	14-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	18 900
Presidente da FCT	22-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	30 713,94
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	75 716,67
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	110 101,60
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	35 000
Presidente da FCT	19-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	6 360,72
Presidente da FCT	24-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	650 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	72 067,56
Presidente da FCT	1-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	39 903,83
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	146 779,33
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	41 107,50
Presidente da FCT	9-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	75 009,38
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	1 000
Presidente da FCT	11-2-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	341 760,69
Presidente da FCT	4-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	200
Presidente da FCT	7-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	11 443,32
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	109 616,45
Presidente da FCT	29-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	7 481,97
Presidente da FCT	5-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	100 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	160 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	26 600
Presidente da FCT	22-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	118 610,52
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	28 625
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	121 044,38
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	26 600
Presidente da FCT	1-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	270 000
Presidente da FCT	21-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	33 397,61
Presidente da FCT	22-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	21 738
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	13 583,33
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	211 355
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova Lisboa	40 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	12 468,71
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	143 548,12
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	216 326,25
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	12 300
Presidente da FCT	11-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	15 295,50
Presidente da FCT	14-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	36 000
Presidente da FCT	21-2-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	138 893,20
Presidente da FCT	4-3-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	500
Presidente da FCT	28-3-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	4 561
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	8 300
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	6 700
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	13 250
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	96 808,32
Presidente da FCT	3-5-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	4 563
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	8 300
Presidente da FCT	10-5-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	6 000

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	14-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	9 048,90
Presidente da FCT	17-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	15 968,52
Presidente da FCT	21-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	9 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	15 566,67
Presidente da FCT	28-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	4 563
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Ciências Sociais Humanas Universidade Nova Lisboa	11 114
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	36 412,28
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	32 500
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	3 250
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	22 315,14
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	3 250
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa	4 333,33
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	24 420
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	35 479,17
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	15 000
Presidente da FCT	1-2-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	4 700
Presidente da FCT	3-2-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	9 000
Presidente da FCT	25-2-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	24 732
Presidente da FCT	8-4-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	30 000
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	1 400
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	27 500
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	53 514,40
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	3 760,74
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	11 250
Presidente da FCT	9-2-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	7 087,50
Presidente da FCT	23-3-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	5 050
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	3 375
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	3 037,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	3 375
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	15 855,75
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	10 392,66
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	7 087,50
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	850
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	3 037,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Direito da Universidade do Porto	850
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	21 965,09
Presidente da FCT	9-2-2005	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	25 515
Presidente da FCT	14-2-2005	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	24 000
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa	10 935
Presidente da FCT	2-3-2005	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	20 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	61 000
Presidente da FCT	9-2-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	68 511,80
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	10 760,07
Presidente da FCT	21-3-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	19 500
Presidente da FCT	23-3-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	39 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	6 100
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	29 362,20
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	6 100
Presidente da FCT	31-5-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	500
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	1 500
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	70 464,71
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	648 255,91
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	190 102,50
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	750
Presidente da FCT	15-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	4 489,19
Presidente da FCT	16-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	4 489,19
Presidente da FCT	21-2-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	2 062,50
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	92 270
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	30 691,21
Presidente da FCT	29-3-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	15 722,11
Presidente da FCT	31-3-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	13 467,54
Presidente da FCT	8-4-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	14 250
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	55 025
Presidente da FCT	14-4-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	4 577
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	75 395,83
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	98 230
Presidente da FCT	2-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	5 087,73
Presidente da FCT	5-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	18 800
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	55 025
Presidente da FCT	11-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	5 237,38
Presidente da FCT	23-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	7 668,74
Presidente da FCT	31-5-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	1 000
Presidente da FCT	6-6-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	45 000
Presidente da FCT	16-6-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	30 000
Presidente da FCT	22-6-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	29 620,80
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	76 916,67
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	79 002,80
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	10 000

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	23 783,62
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	57 500
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	9 975,96
Presidente da FCT	8-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	16 017
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	5 750
Presidente da FCT	14-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	15 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	2 750
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	22 696,88
Presidente da FCT	5-5-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	14 964
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	5 750
Presidente da FCT	21-6-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	17 072
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	7 666,67
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	17 494,75
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	21 500
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	21 262,50
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	2 150
Presidente da FCT	14-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	14 026,80
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	300
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	9 112,50
Presidente da FCT	3-5-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	4 400
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	2 150
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	12 134
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	32 000
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	4 100
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	3 200
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2 800
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	7 750
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	16 301,25
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	3 200
Presidente da FCT	31-5-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	750
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	5 466,67
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	57 130,92
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	14 880,27
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	38 000
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	93 358,13
Presidente da FCT	11-2-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	24 262,60
Presidente da FCT	28-2-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	997,60
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	9 000
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	6 100
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	3 800
Presidente da FCT	16-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	700
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	5 500
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	44 465,62
Presidente da FCT	2-5-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	7 481,97
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	3 800
Presidente da FCT	17-6-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	25 500
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	6 566,67
Presidente da FCT	28-6-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	3 042
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Letras da Universidade do Porto	8 413,60
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	14 991,42
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	116 250
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	84 656,25
Presidente da FCT	18-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	21 996
Presidente da FCT	21-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	10 800
Presidente da FCT	2-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	12 434,03
Presidente da FCT	10-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	15 429,99
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	26 128,99
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	14 475
Presidente da FCT	14-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	31 500
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	12 862,80
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	44 461,53
Presidente da FCT	2-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	8 913,64
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	14 475
Presidente da FCT	9-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	51 669,53
Presidente da FCT	10-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	12 736,80
Presidente da FCT	25-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	10 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	24 400
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	13 243,80
Presidente da FCT	17-1-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	20 946,55
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	11 779,77
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	41 500
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	2 000
Presidente da FCT	11-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	118 878
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	8 322,94
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	12 684,60
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	4 150
Presidente da FCT	14-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	42 600
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	46 575

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	4 150
Presidente da FCT	11-5-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	30 331,20
Presidente da FCT	14-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	11 592
Presidente da FCT	21-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	13 972,50
Presidente da FCT	22-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	27 000
Presidente da FCT	24-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	25 770
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	5 533,33
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra	5 000
Presidente da FCT	23-2-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	225 987
Presidente da FCT	11-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	23 165
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	1 500
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	750
Presidente da FCT	2-3-2005	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa	19 951,92
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	88 348,24
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	150 000
Presidente da FCT	16-2-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	6 477,89
Presidente da FCT	25-2-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	107 600
Presidente da FCT	29-3-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	26 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	15 000
Presidente da FCT	21-4-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	7 601,68
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	42 525
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	15 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	20 000
Presidente da FCT	29-6-2005	Faculdade de Medicina Veterinária	14 048
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	40 387,77
Presidente da FCT	1-2-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	5 000
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	45 360
Presidente da FCT	14-2-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	12 900
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	5 500
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Economia da Universidade do Porto	19 440
Presidente da FCT	14-1-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	94 170,01
Presidente da FCT	25-1-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	4 439,36
Presidente da FCT	2-2-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	75 186
Presidente da FCT	7-2-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	65 520
Presidente da FCT	10-2-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	1 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	35 400
Presidente da FCT	17-3-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	600
Presidente da FCT	12-4-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	6 550
Presidente da FCT	26-4-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	2 250
Presidente da FCT	27-4-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	28 080
Presidente da FCT	6-5-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	6 550
Presidente da FCT	9-5-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	9 803,57
Presidente da FCT	27-6-2005	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	8 733,33
Presidente da FCT	21-3-2005	Farhang Alexander Alijah	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Farhang Alexander Alijah	2 012,30
Presidente da FCT	23-5-2005	Farhang Alexander Alijah	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Farhang Alexander Alijah	1 495
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Farhang Alexander Alijah	8 970
Presidente da FCT	26-1-2005	Fernando António Nunes Dionísio Rodrigues Anjos	10 550
Presidente da FCT	23-3-2005	Fernando António Nunes Dionísio Rodrigues Anjos	3 608
Presidente da FCT	22-4-2005	Fernando António Nunes Dionísio Rodrigues Anjos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Fernando António Nunes Dionísio Rodrigues Anjos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Fernando António Nunes Dionísio Rodrigues Anjos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	9 338,94
Presidente da FCT	23-5-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Fernando Nuno Costa Tempera	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	10 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	10 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Filipa Alexandra Carvalho Santos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipa Gonçalves Sá	14 907,73
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipa Susana Caldas Pinto	17 460,48
Presidente da FCT	25-1-2005	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	9 588,40
Presidente da FCT	23-3-2005	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	2 245
Presidente da FCT	22-4-2005	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Filipe Alexandre Pedra Aguiar Moura	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	14 210
Presidente da FCT	20-4-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Filipe Josué Morais Jesus Oliveira	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	15 920
Presidente da FCT	21-3-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Filipe Miguel Teixeira Borges Ribas Cunha	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Filipe Quintas Horta	7 553,76
Presidente da FCT	21-3-2005	Filipe Quintas Horta	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Filipe Quintas Horta	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Filipe Quintas Horta	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Filipe Quintas Horta	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Filipe Quintas Horta	1 710
Presidente da FCT	27-1-2005	Francisco José Marques Novo	4 810
Presidente da FCT	22-3-2005	Francisco José Marques Novo	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	Francisco José Marques Novo	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Francisco José Marques Novo	2 661
Presidente da FCT	25-6-2005	Francisco José Marques Novo	1 754,82
Vice-presidente da FCT	5-2-2005	Francisco José Marques Novo	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	17 166,48
Presidente da FCT	21-3-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	1 345
Presidente da FCT	20-4-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	13 488,66
Presidente da FCT	23-5-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Franclim Ricardo Silva Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	31-1-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	22 950
Presidente da FCT	1-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	60 042,63
Presidente da FCT	3-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	7 087,50
Presidente da FCT	25-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	14 700
Presidente da FCT	2-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	30 820,20
Presidente da FCT	23-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	15 381,56
Presidente da FCT	29-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	25 258,20
Presidente da FCT	8-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	11 892
Presidente da FCT	6-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	18 188
Presidente da FCT	20-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	30 000
Presidente da FCT	24-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	7 500
Presidente da FCT	27-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	1 750
Presidente da FCT	29-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa.	54 819,60
Presidente da FCT	2-2-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	95 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	76 250
Presidente da FCT	16-2-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	30 470
Presidente da FCT	18-2-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	38 464,90
Presidente da FCT	23-2-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	90 189,60
Presidente da FCT	8-3-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	51 948
Presidente da FCT	14-3-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	50 811,14
Presidente da FCT	17-3-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	30 739,50
Presidente da FCT	28-3-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	30 000
Presidente da FCT	11-4-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	12 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	12 000
Presidente da FCT	16-5-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	20 493
Presidente da FCT	20-5-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	31 248
Presidente da FCT	9-6-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	42 500
Presidente da FCT	14-6-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	22 500
Presidente da FCT	21-6-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	40 000
Presidente da FCT	22-6-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	22 180
Presidente da FCT	27-6-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	10 000
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Fundação Calouste Gulbenkian	10 000
Presidente da FCT	11-3-2005	Fundação Ciência e Desenvolvimento	125 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	562 833,14
Presidente da FCT	3-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	600 243,67
Presidente da FCT	9-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	104 747,55
Presidente da FCT	10-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	37 200
Presidente da FCT	23-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	42 800
Presidente da FCT	25-2-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	40 000
Presidente da FCT	8-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	92 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	16 028,50

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	17-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	104 416,42
Presidente da FCT	23-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	16 512
Presidente da FCT	28-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	9 975,96
Presidente da FCT	29-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	62 400
Presidente da FCT	30-3-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	3 700
Presidente da FCT	7-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	12 301,20
Presidente da FCT	11-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	97 837,97
Presidente da FCT	14-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	24 000
Presidente da FCT	15-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	2 311,54
Presidente da FCT	20-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	11 600
Presidente da FCT	26-4-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	34 500
Presidente da FCT	2-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	31 066,87
Presidente da FCT	6-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	52 750
Presidente da FCT	13-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	13 169,26
Presidente da FCT	16-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	26 045,70
Presidente da FCT	31-5-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	3 300
Presidente da FCT	6-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	159 500
Presidente da FCT	17-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	11 072,27
Presidente da FCT	21-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	17 605,30
Presidente da FCT	22-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	45 267,20
Presidente da FCT	27-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	72 833,32
Presidente da FCT	29-6-2005	Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	298 745,60
Presidente da FCT	2-2-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	547 399,63
Presidente da FCT	3-2-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	909 471,88
Presidente da FCT	10-2-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	20 565
Presidente da FCT	21-2-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	35 880
Presidente da FCT	2-3-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	29 927,87
Presidente da FCT	17-3-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	65 043
Presidente da FCT	30-3-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	450
Presidente da FCT	8-4-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	7 960
Presidente da FCT	11-4-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	51 900
Presidente da FCT	21-4-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	15 060
Presidente da FCT	26-4-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	37 312,01
Presidente da FCT	2-5-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	17 956,72
Presidente da FCT	6-5-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	51 900
Presidente da FCT	11-5-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	1 376,50
Presidente da FCT	16-5-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	11 840
Presidente da FCT	21-6-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	22 445,90
Presidente da FCT	27-6-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	69 950,01
Presidente da FCT	29-6-2005	Fundação da Universidade de Lisboa	68 792,80
Presidente da FCT	25-1-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	30 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	60 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	5 750
Presidente da FCT	11-4-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	9 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	9 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Fundação das Universidades Portuguesas	12 000
Presidente da FCT	2-3-2005	Fundação de Serralves	20 000
Presidente da FCT	29-3-2005	Fundação Gomes Teixeira da Universidade do Porto	32 000
Presidente da FCT	22-6-2005	Fundação Gomes Teixeira da Universidade do Porto	9 900
Presidente da FCT	1-3-2005	Fundação Para a Computação Científica Nacional	67 246,63
Presidente da FCT	14-2-2005	Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	28 552,50
Presidente da FCT	4-3-2005	Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	2 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	400
Presidente da FCT	31-5-2005	Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	750
Presidente da FCT	26-1-2005	Gabriela Gomes Cruz	12 975
Presidente da FCT	23-3-2005	Gabriela Gomes Cruz	2 245
Presidente da FCT	22-4-2005	Gabriela Gomes Cruz	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Gabriela Gomes Cruz	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Gabriela Gomes Cruz	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Gisela Maria Teixeira Moco	730
Presidente da FCT	21-3-2005	Gisela Maria Teixeira Moco	17 422,96
Presidente da FCT	20-4-2005	Gisela Maria Teixeira Moco	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Gisela Maria Teixeira Moco	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Gisela Maria Teixeira Moco	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Gisela Sofia Mendes Machado Oliveira	9 090,67
Presidente da FCT	23-3-2005	Gisela Sofia Mendes Machado Oliveira	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Gisela Sofia Mendes Machado Oliveira	3 183,19
Presidente da FCT	23-5-2005	Gisela Sofia Mendes Machado Oliveira	4 656,38
Presidente da FCT	30-5-2005	Gisela Sofia Mendes Machado Oliveira	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Gonçalo Abreu Santos	14 669,74
Presidente da FCT	23-3-2005	Gonçalo Abreu Santos	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Gonçalo Abreu Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Gonçalo Abreu Santos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Gonçalo Abreu Santos	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Gonçalo Espregueira Cruz Themudo	2 460
Presidente da FCT	22-4-2005	Gonçalo Espregueira Cruz Themudo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Gonçalo Espregueira Cruz Themudo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Gonçalo Espregueira Cruz Themudo	14 210

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	27-1-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	5 170
Presidente da FCT	22-3-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	1 710
Presidente da FCT	21-4-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	1 710
Presidente da FCT	25-6-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	1 710
Vice-presidente da FCT ...	5-2-2005	Gonçalo Trigo Cabrita Gil	1 710
Presidente da FCT	23-2-2005	Gradiva, Publicações, L. ^{da}	17 808,35
Presidente da FCT	26-1-2005	Gualter Hugo Sousa Barbas Batista	5 650
Presidente da FCT	23-3-2005	Gualter Hugo Sousa Barbas Batista	3 553,11
Presidente da FCT	22-4-2005	Gualter Hugo Sousa Barbas Batista	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Gualter Hugo Sousa Barbas Batista	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Gualter Hugo Sousa Barbas Batista	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Guangyue Bai	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Guangyue Bai	1 495
Presidente da FCT	23-5-2005	Guangyue Bai	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Guangyue Bai	1 495
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Guangyue Bai	8 970
Presidente da FCT	24-1-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	7 130,60
Presidente da FCT	21-3-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Gustavo Luís Teixeira Lopes Rosa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	8 717,96
Presidente da FCT	21-3-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Helvio José Caleiro Vairinhos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Hugo Bettencourt Machado	13 540,54
Presidente da FCT	23-3-2005	Hugo Bettencourt Machado	2 248,60
Presidente da FCT	22-4-2005	Hugo Bettencourt Machado	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Bettencourt Machado	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Hugo Bettencourt Machado	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Hugo Canelas Cardoso	12 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Hugo Canelas Cardoso	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Hugo Canelas Cardoso	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Canelas Cardoso	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Hugo Canelas Cardoso	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Hugo Casal Figueiredo	5 711,18
Presidente da FCT	21-3-2005	Hugo Casal Figueiredo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Hugo Casal Figueiredo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Casal Figueiredo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Hugo Casal Figueiredo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Hugo Casal Figueiredo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	8 802,25
Presidente da FCT	21-3-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	1 530
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Hugo Correia Duarte Furtado	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	13 439,51
Presidente da FCT	30-5-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	1 440,17
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Hugo Miguel Fernandes Gante	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Hugo Santos Mendes	8 550
Presidente da FCT	21-3-2005	Hugo Santos Mendes	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Hugo Santos Mendes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Hugo Santos Mendes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Hugo Santos Mendes	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Hugo Santos Mendes	1 710
Presidente da FCT	2-2-2005	IDMEC — Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo FEUP	30 367,12
Presidente da FCT	3-2-2005	IDMEC — Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo FEUP	81 365,63
Presidente da FCT	11-4-2005	IDMEC — Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo FEUP	3 100
Presidente da FCT	6-5-2005	IDMEC — Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo FEUP	2 500
Presidente da FCT	27-6-2005	IDMEC — Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo FEUP	4 066,66
Presidente da FCT	24-1-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	14 113,95
Presidente da FCT	21-3-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	2 300,42
Presidente da FCT	20-4-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Inês Almeida Mendes Vinga Martins	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Inês Beija Botelho	4 900
Presidente da FCT	21-3-2005	Inês Beija Botelho	5 771,66
Presidente da FCT	20-4-2005	Inês Beija Botelho	5 746,74
Presidente da FCT	23-5-2005	Inês Beija Botelho	1 450

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	30-5-2005	Inês Beija Botelho	1 450
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Inês Beija Botelho	1 450
Presidente da FCT	26-1-2005	Inês Isabel Rodrigues Batista	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Inês Isabel Rodrigues Batista	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Inês Isabel Rodrigues Batista	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Inês Isabel Rodrigues Batista	7 602,75
Presidente da FCT	30-5-2005	Inês Isabel Rodrigues Batista	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	2 517,96
Presidente da FCT	30-5-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Inês Pereira Silva Cunha Sousa	1 710
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	35 495,09
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	15 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	68 850
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	20 949,51
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	4 198,58
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	26 624,11
Presidente da FCT	21-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	13 027,50
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	20 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	7 123,33
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	150 000
Presidente da FCT	28-3-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	30 600
Presidente da FCT	29-3-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	12 765
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	1 500
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	1 500
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	35 504,80
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	10 654,32
Presidente da FCT	20-5-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	37 551
Presidente da FCT	3-6-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	18 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	2 000
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares — Porto	10 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	88 933,33
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	49 500
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	4 668,59
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	9 477,16
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	11 971,14
Presidente da FCT	28-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	8 918,68
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	1 250
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	7 250
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	7 250
Presidente da FCT	9-5-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	29 889
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	718,27
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	9 666,67
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	21 656
Presidente da FCT	24-1-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	630 363
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	13 152,60
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	105 985,57
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	7 049,01
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	11 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	100 000
Presidente da FCT	2-5-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	9 975,96
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	11 340
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	5 985,57
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	46 533
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	28 084,50
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	219 608
Vice-presidente da FCT ...	7-2-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	500
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto	25 000
Presidente da FCT	21-1-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	1 200 000
Presidente da FCT	31-1-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	20 832
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	1 500
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	9 217,29
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	20 838
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	28 446
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	45 657,93
Presidente da FCT	5-4-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	149 086,07
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	53 042
Presidente da FCT	3-5-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	26 042,40
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	53 801
Presidente da FCT	1-6-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	380 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	350
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	202 743,53
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa ...	35 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Microsistemas e Nanotecnologias.	30 000
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Microsistemas e Nanotecnologias.	15 444,69

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	17-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Microsistemas e Nanotecnologias.	60 000
Presidente da FCT	21-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Microsistemas e Nanotecnologias.	28 599,60
Vice-presidente da FCT ...	29-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Microsistemas e Nanotecnologias.	15 362,53
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Investigação e Desenvolvimento.	18 600
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Investigação e Desenvolvimento.	400
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Investigação e Desenvolvimento.	187 146,12
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores — Investigação e Desenvolvimento.	78 600
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	27 273,36
Presidente da FCT	17-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	60 000
Presidente da FCT	21-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	12 372,49
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	13 716
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	11 810,26
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	5 327,97
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	14 968,49
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	9 862,07
Presidente da FCT	18-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	10 000
Presidente da FCT	21-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	9 356,85
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	6 689,75
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Lisboa	5 000
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	9 200
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	13 800
Presidente da FCT	14-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	9 000
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	246 316,72
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	1 750
Presidente da FCT	6-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	17 700
Presidente da FCT	21-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	73 728,66
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	6 000
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto	24 448,80
Presidente da FCT	14-6-2005	Instituto Internacional para o Intercâmbio e os Estudos Asiáticos	40 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	12 831,31
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	1 900
Presidente da FCT	20-4-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	23 955,55
Presidente da FCT	20-5-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	1 656
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	750
Vice-presidente da FCT ...	25-5-2005	Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.	2 675,47
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	98 834,17
Presidente da FCT	7-2-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	44 178,75
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1 000
Presidente da FCT	24-2-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	3 398,13
Presidente da FCT	28-2-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	2 743,31
Presidente da FCT	4-3-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	800
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	10 500
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	18 933,75
Presidente da FCT	28-6-2005	Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	7 500
Presidente da FCT	24-2-2005	Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing	12 106,24
Presidente da FCT	23-3-2005	Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing	20 833
Presidente da FCT	31-1-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	55 000
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	27 280,75
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	5 486,78
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	100 000
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	68 790
Presidente da FCT	14-4-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	129 400
Presidente da FCT	23-5-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	9 383,60
Presidente da FCT	24-6-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	35 913,45
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	1 600
Presidente da FCT	28-6-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	77 000
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	85 729,40
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	5 000
Presidente da FCT	24-1-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	1 357 976
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	47 104,48
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	64 378,94
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	24 000
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	19 951,92
Presidente da FCT	21-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	48 072
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	11 000
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	28 449,38
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	150 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	19 508,48
Presidente da FCT	7-4-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	240 000
Presidente da FCT	20-4-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	30 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	27 735,90

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	2-5-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	25 000
Presidente da FCT	10-5-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	42 000
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	39 903,80
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	9 450
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	34 915,80
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	205 619,40
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto de Biologia Molecular e Celular — IBMC	5 000
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia — ICAT	23 466
Presidente da FCT	20-5-2005	Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia — ICAT	7 481,97
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia — ICAT	31 701,77
Presidente da FCT	14-1-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	12 621,18
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	19 951,92
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	25 000
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	20 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	2 500
Presidente da FCT	16-4-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	1 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	2 750
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	6 234,35
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	25 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	3 333,33
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	12 868,40
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	5 000
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	31 218,65
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	40 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	13 000
Presidente da FCT	14-4-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	25 500
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	6 234,97
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Ciências da Terra e do Espaço — ICTE	54 000
Presidente da FCT	21-1-2005	Instituto de Ciências Sociais	500 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Instituto de Ciências Sociais	5 807,58
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto de Ciências Sociais	11 876
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Ciências Sociais	50 000
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto de Ciências Sociais	4 550
Presidente da FCT	5-4-2005	Instituto de Ciências Sociais	98 275,17
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Ciências Sociais	18 000
Presidente da FCT	13-5-2005	Instituto de Ciências Sociais	12 000
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto de Ciências Sociais	8 150
Presidente da FCT	1-6-2005	Instituto de Ciências Sociais	270 000
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Ciências Sociais	5 643
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	61 246,14
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	6 372
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	11 461,04
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	12 719,35
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	10 575
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	1 200
Presidente da FCT	21-4-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	9 745,10
Presidente da FCT	20-5-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	20 000
Presidente da FCT	23-5-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	10 852,81
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	2 000
Vice-presidente da FCT	7-2-2005	Instituto de Engenharia Mecânica — Pólo IST	3 820
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	50 000
Presidente da FCT	9-2-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	27 857,81
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	21 947,11
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	5 000
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	5 993,19
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	8 379,80
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	1 450
Presidente da FCT	29-3-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	24 000
Presidente da FCT	8-4-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	10 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	5 000
Presidente da FCT	22-4-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	8 432,18
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	24 000
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	11 939,07
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	5 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa	6 666,67
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	2 400
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	18 910,50
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	19 941,94
Presidente da FCT	28-3-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	1 395
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	750
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	40 000
Presidente da FCT	17-5-2005	Instituto de Investigação Científica e Tropical	10 000
Presidente da FCT	30-1-2005	Instituto de Linguística Teórica e Computacional	25 000
Presidente da FCT	31-1-2005	Instituto de Linguística Teórica e Computacional	21 750
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto de Linguística Teórica e Computacional	4 050
Presidente da FCT	21-6-2005	Instituto de Linguística Teórica e Computacional	8 000
Presidente da FCT	24-1-2005	Instituto de Medicina Molecular	602 024
Presidente da FCT	31-1-2005	Instituto de Medicina Molecular	21 600

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	4-3-2005	Instituto de Medicina Molecular	300
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Medicina Molecular	100 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Instituto de Medicina Molecular	120 000
Presidente da FCT	8-4-2005	Instituto de Medicina Molecular	40 000
Presidente da FCT	13-4-2005	Instituto de Medicina Molecular	29 664
Presidente da FCT	1-6-2005	Instituto de Medicina Molecular	200 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Medicina Molecular	600
Presidente da FCT	28-6-2005	Instituto de Medicina Molecular	393 222
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto de Medicina Molecular	39 479
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto de Medicina Molecular	5 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto de Sistemas e Robótica — ISR	1 000
Presidente da FCT	21-4-2005	Instituto de Sistemas e Robótica — ISR	39 870
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Sistemas e Robótica — ISR	1 500
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto de Sistemas e Robótica — ISR	14 400
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto de Soldadura e Qualidade — ISQ	20 250
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto de Telecomunicações	3 159,04
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto de Telecomunicações	17 191,97
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto de Telecomunicações	5 493,29
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto de Telecomunicações	16 575,49
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto de Telecomunicações	1 500
Presidente da FCT	15-4-2005	Instituto de Telecomunicações	204 878,11
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto de Telecomunicações	9 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto de Telecomunicações	1 200
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto do Ambiente e Vida	30 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto do Ambiente e Vida	52 650
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto do Ambiente e Vida	50 675,24
Presidente da FCT	24-2-2005	Instituto do Ambiente e Vida	5 985,57
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto do Ambiente e Vida	3 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto do Ambiente e Vida	3 000
Presidente da FCT	25-5-2005	Instituto do Ambiente e Vida	28 102,50
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto do Ambiente e Vida	1 300
Presidente da FCT	14-6-2005	Instituto do Ambiente e Vida	32 400
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto do Ambiente e Vida	4 000
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto do Ambiente e Vida	62 447,20
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto do Coração	36 800
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto do Coração	36 000
Presidente da FCT	21-3-2005	Instituto do Coração	25 800
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto do Coração	3 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto do Coração	3 000
Presidente da FCT	19-6-2005	Instituto do Coração	11 684,13
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto do Mar	249 923,33
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto do Mar	175 162,17
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto do Mar	10 480
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto do Mar	9 572,11
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto do Mar	7 195,29
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto do Mar	36 748
Presidente da FCT	30-3-2005	Instituto do Mar	1 000
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto do Mar	16 400
Presidente da FCT	20-4-2005	Instituto do Mar	11 971,15
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto do Mar	26 935,09
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto do Mar	16 400
Presidente da FCT	13-5-2005	Instituto do Mar	10 000
Presidente da FCT	16-5-2005	Instituto do Mar	12 020
Presidente da FCT	23-5-2005	Instituto do Mar	11 953,25
Presidente da FCT	25-5-2005	Instituto do Mar	17 956,72
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto do Mar	2 750
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto do Mar	21 866,67
Presidente da FCT	28-6-2005	Instituto do Mar	64 344,93
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto do Mar	10 448
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto do Sono, Cronobiologia e Telemedicina	15 000
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica — INEB	58 500
Presidente da FCT	6-6-2005	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica — INEB	24 300
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto Nacional de Engenharia Biomédica — INEB	11 000
Presidente da FCT	2-5-2005	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	7 481,97
Presidente da FCT	6-6-2005	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	13 683,02
Vice-presidente da FCT	25-5-2005	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2 000
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	5 775
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	33 000
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	3 740,98
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	29 032,50
Presidente da FCT	29-3-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	13 966,34
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.	30 050,60
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto Pedro Nunes	19 632
Presidente da FCT	19-5-2005	Instituto Pedro Nunes	11 247,87
Presidente da FCT	20-5-2005	Instituto Pedro Nunes	2 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto Politécnico de Bragança	13 251,50
Presidente da FCT	11-2-2005	Instituto Politécnico de Bragança	23 625
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto Politécnico de Bragança	550

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	16-4-2005	Instituto Politécnico de Bragança	600
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Politécnico de Bragança	10 125
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto Politécnico de Bragança	750
Presidente da FCT	25-1-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	107 134,76
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	30 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	276 004,46
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	2 945,30
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	13 778,32
Presidente da FCT	21-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	21 000
Presidente da FCT	7-3-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	6 351,63
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	13 263,45
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	800
Presidente da FCT	28-3-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	79 879,79
Presidente da FCT	8-4-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	30 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	18 450
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	2 750
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	100 170
Presidente da FCT	5-5-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	34 830,06
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	18 450
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	24 939,89
Presidente da FCT	13-5-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	53 782,50
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	24 600
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	20 136
Vice-presidente da FCT	7-2-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	2 000
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa	5 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	3 635,28
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	5 200
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	31 424,27
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	19 951,92
Presidente da FCT	8-4-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	4 563
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	2 193,75
Presidente da FCT	14-1-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	21 141
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	6 113,34
Presidente da FCT	16-3-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	24 119
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	4 962,25
Presidente da FCT	12-4-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	500
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	5 906,25
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto Superior de Economia e Gestão	500
Presidente da FCT	25-1-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	2 103,53
Presidente da FCT	7-2-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	2 362,50
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	750
Presidente da FCT	22-3-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	30 000
Presidente da FCT	22-4-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	50 896,28
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto	1 012,50
Presidente da FCT	2-2-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	69 824,66
Presidente da FCT	3-2-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	24 300
Presidente da FCT	11-2-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	14 106,66
Presidente da FCT	14-2-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	83 025
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	3 950
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	300
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto Superior de Psicologia Aplicada	3 950
Presidente da FCT	21-1-2005	Instituto Superior Técnico	900 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Instituto Superior Técnico	1 607 695,82
Presidente da FCT	27-1-2005	Instituto Superior Técnico	4 090,14
Presidente da FCT	28-1-2005	Instituto Superior Técnico	30 040
Presidente da FCT	31-1-2005	Instituto Superior Técnico	36 600
Presidente da FCT	1-2-2005	Instituto Superior Técnico	11 600
Presidente da FCT	7-2-2005	Instituto Superior Técnico	966 735
Presidente da FCT	11-2-2005	Instituto Superior Técnico	87 184,36
Presidente da FCT	15-2-2005	Instituto Superior Técnico	34 687,44
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto Superior Técnico	6 909,31
Presidente da FCT	21-2-2005	Instituto Superior Técnico	21 007,50
Presidente da FCT	23-2-2005	Instituto Superior Técnico	9 512,50
Presidente da FCT	25-2-2005	Instituto Superior Técnico	31 300
Presidente da FCT	28-2-2005	Instituto Superior Técnico	4 289,67
Presidente da FCT	2-3-2005	Instituto Superior Técnico	4 561,01
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto Superior Técnico	59 625
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto Superior Técnico	100 000
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto Superior Técnico	276 728,94
Presidente da FCT	17-3-2005	Instituto Superior Técnico	48 054,70
Presidente da FCT	29-3-2005	Instituto Superior Técnico	15 000
Presidente da FCT	31-3-2005	Instituto Superior Técnico	1 931,23
Presidente da FCT	5-4-2005	Instituto Superior Técnico	100 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Instituto Superior Técnico	50 000
Presidente da FCT	8-4-2005	Instituto Superior Técnico	9 400
Presidente da FCT	11-4-2005	Instituto Superior Técnico	30 566,67
Presidente da FCT	12-4-2005	Instituto Superior Técnico	117 700
Presidente da FCT	14-4-2005	Instituto Superior Técnico	4 987,98

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	16-4-2005	Instituto Superior Técnico	9 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Instituto Superior Técnico	537 844,37
Presidente da FCT	27-4-2005	Instituto Superior Técnico	454 478,56
Presidente da FCT	3-5-2005	Instituto Superior Técnico	19 737
Presidente da FCT	5-5-2005	Instituto Superior Técnico	12 000
Presidente da FCT	6-5-2005	Instituto Superior Técnico	162 814
Presidente da FCT	10-5-2005	Instituto Superior Técnico	3 750
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto Superior Técnico	24 939,89
Presidente da FCT	23-5-2005	Instituto Superior Técnico	27 380,54
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto Superior Técnico	9 191,12
Presidente da FCT	1-6-2005	Instituto Superior Técnico	80 000
Presidente da FCT	14-6-2005	Instituto Superior Técnico	32 749,51
Presidente da FCT	17-6-2005	Instituto Superior Técnico	40 017,35
Presidente da FCT	21-6-2005	Instituto Superior Técnico	51 689,94
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto Superior Técnico	74 812,63
Presidente da FCT	27-6-2005	Instituto Superior Técnico	157 986,67
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto Superior Técnico	288 164,40
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto Superior Técnico	45 000
Vice-presidente da FCT	5-4-2005	Instituto Superior Técnico	3 553,86
Presidente da FCT	16-2-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	9 800
Presidente da FCT	8-3-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	20 000
Presidente da FCT	10-3-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	8 978,36
Presidente da FCT	14-3-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	6 484,37
Presidente da FCT	11-5-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	21 697,71
Presidente da FCT	14-6-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	13 824
Presidente da FCT	22-6-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	23 625
Presidente da FCT	29-6-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	31 665
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Instituto Tecnológico e Nuclear — ITN	15 000
Presidente da FCT	21-3-2005	Iolanda Cristina Nunes Almeida	13 486,90
Presidente da FCT	20-4-2005	Iolanda Cristina Nunes Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Iolanda Cristina Nunes Almeida	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Iolanda Cristina Nunes Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	31 380
Presidente da FCT	31-5-2005	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	2 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Porto, S. A.	500
Presidente da FCT	24-2-2005	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Porto, S. A.	41 505,53
Presidente da FCT	21-4-2005	Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Porto, S. A.	13 333,33
Presidente da FCT	26-1-2005	Irene Alexandra Carvalho Braz Santos Pala	7 190
Presidente da FCT	23-3-2005	Irene Alexandra Carvalho Braz Santos Pala	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Irene Alexandra Carvalho Braz Santos Pala	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Irene Alexandra Carvalho Braz Santos Pala	2 980
Presidente da FCT	30-5-2005	Irene Alexandra Carvalho Braz Santos Pala	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	7 250
Presidente da FCT	21-3-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	750
Presidente da FCT	20-4-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	750
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	3 797,64
Presidente da FCT	30-5-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	750
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Isabel Alexandra Ribeiro Gomes Ferreira Nunes	750
Presidente da FCT	26-1-2005	Isabel Alexandra Torres Chaves Silva Noronha	5 420
Presidente da FCT	23-3-2005	Isabel Alexandra Torres Chaves Silva Noronha	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Isabel Alexandra Torres Chaves Silva Noronha	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Alexandra Torres Chaves Silva Noronha	8 489,63
Presidente da FCT	30-5-2005	Isabel Alexandra Torres Chaves Silva Noronha	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Isabel Cristina Alves Rodrigues	14 210
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Maria Barros Pego Noronha Távora	13 082,12
Presidente da FCT	30-5-2005	Isabel Maria Barros Pego Noronha Távora	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Isabel Maria Cavadas Valverde	10 980
Presidente da FCT	22-4-2005	Isabel Maria Cavadas Valverde	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Maria Cavadas Valverde	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	12 951,75
Presidente da FCT	21-3-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Isabel Monteiro Santos Pires	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	14 210
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Joana Brito Lourenço Sequeira Mendes	2 148,72
Presidente da FCT	24-1-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	13 480
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Joana Costa Vilhena Bessa Campos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Joana Cristina Costa	14 734,30
Presidente da FCT	23-3-2005	Joana Cristina Costa	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Joana Cristina Costa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Cristina Costa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Cristina Costa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	9 653,77
Presidente da FCT	21-3-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	2 006,12
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Joana Duarte Antunes Ramos Santos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Joana Estêvão Matos	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Joana Estêvão Matos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Joana Estêvão Matos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Estêvão Matos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Estêvão Matos	14 210
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Joana Estêvão Matos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	1 277,94
Presidente da FCT	20-4-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	1 730
Presidente da FCT	30-5-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	629,61
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Joana Paiva Gomes Miranda	14 353
Presidente da FCT	26-1-2005	João André Costa Tedim	4 190
Presidente da FCT	23-3-2005	João André Costa Tedim	6 144,30
Presidente da FCT	22-4-2005	João André Costa Tedim	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João André Costa Tedim	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João André Costa Tedim	2 460
Presidente da FCT	24-1-2005	João Brito Freire	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	João Brito Freire	4 765,94
Presidente da FCT	20-4-2005	João Brito Freire	2 175,36
Presidente da FCT	23-5-2005	João Brito Freire	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Brito Freire	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Brito Freire	2 162,34
Presidente da FCT	24-1-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	13 915,33
Presidente da FCT	21-3-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Francisco Batista Colaço Sobral Rosário	3 267,19
Presidente da FCT	24-1-2005	João Loureiro Mil Homens	11 413,46
Presidente da FCT	21-3-2005	João Loureiro Mil Homens	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	João Loureiro Mil Homens	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Loureiro Mil Homens	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Loureiro Mil Homens	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Loureiro Mil Homens	2 221,84
Presidente da FCT	24-1-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	2 710
Presidente da FCT	21-3-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	14 210
Presidente da FCT	20-4-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Luís Garcia Domingues Dias Costa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	João Luís Teixeira Pestana	980
Presidente da FCT	20-4-2005	João Luís Teixeira Pestana	12 773,68
Presidente da FCT	23-5-2005	João Luís Teixeira Pestana	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Luís Teixeira Pestana	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	João Manuel Facucho Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	João Manuel Facucho Oliveira	9 775,70
Presidente da FCT	22-4-2005	João Manuel Facucho Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Manuel Facucho Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Manuel Facucho Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	6 247,42
Presidente da FCT	21-3-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Manuel Mendes Silva Medeiros	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	João Manuel Teixeira Oliveira	7 380
Presidente da FCT	23-3-2005	João Manuel Teixeira Oliveira	2 460

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	22-4-2005	João Manuel Teixeira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Manuel Teixeira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Manuel Teixeira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	22-3-2005	João Miguel Mendes Silveira	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	João Miguel Mendes Silveira	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	João Miguel Mendes Silveira	8 693,01
Presidente da FCT	25-6-2005	João Miguel Mendes Silveira	1 530
Vice-presidente da FCT ...	5-2-2005	João Miguel Mendes Silveira	3 280
Presidente da FCT	26-1-2005	João Morais Lavadinho Mourato	14 734,30
Presidente da FCT	23-3-2005	João Morais Lavadinho Mourato	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	João Morais Lavadinho Mourato	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Morais Lavadinho Mourato	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Morais Lavadinho Mourato	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	João Paulo Isidoro Coelho	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	João Paulo Isidoro Coelho	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	João Paulo Isidoro Coelho	14 210
Presidente da FCT	23-5-2005	João Paulo Isidoro Coelho	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Paulo Isidoro Coelho	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	João Paulo Isidoro Coelho	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	João Pedro Gomes Ruivo	10 300
Presidente da FCT	23-3-2005	João Pedro Gomes Ruivo	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	João Pedro Gomes Ruivo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Pedro Gomes Ruivo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	João Pedro Gomes Ruivo	980
Presidente da FCT	23-3-2005	João Tiago Alves Prior Proença	3 460
Presidente da FCT	22-4-2005	João Tiago Alves Prior Proença	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	João Tiago Alves Prior Proença	9 105,40
Presidente da FCT	30-5-2005	João Tiago Alves Prior Proença	6 814,60
Presidente da FCT	25-1-2005	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	980
Presidente da FCT	23-3-2005	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	9 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Joaquim Alexandre Macedo Sousa	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Jorge Alexandre Antunes Pereira	14 210
Presidente da FCT	23-3-2005	Jorge Alexandre Antunes Pereira	1 858,06
Presidente da FCT	22-4-2005	Jorge Alexandre Antunes Pereira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Jorge Alexandre Antunes Pereira	1 784,94
Presidente da FCT	30-5-2005	Jorge Alexandre Antunes Pereira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	13 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	2 210
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Jorge Almiro Barcelo Caldeira Pinto Paiva	1 710
Presidente da FCT	27-1-2005	Jorge Caetano Alves	4 810
Presidente da FCT	22-3-2005	Jorge Caetano Alves	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	Jorge Caetano Alves	2 849,44
Presidente da FCT	23-5-2005	Jorge Caetano Alves	1 754,82
Presidente da FCT	25-6-2005	Jorge Caetano Alves	1 530
Vice-presidente da FCT ...	5-2-2005	Jorge Caetano Alves	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato Oliveira	1 710
Presidente da FCT	1-3-2005	Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato Oliveira	17 100
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Jorge Filipe Cardoso Menezes Beato Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	6 864,30
Presidente da FCT	23-5-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Jorge Filipe Sousa Varanda Precês Ferreira	3 170
Presidente da FCT	24-1-2005	José Fernando Melo Ferreira	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	José Fernando Melo Ferreira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	José Fernando Melo Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	José Fernando Melo Ferreira	980
Presidente da FCT	30-5-2005	José Fernando Melo Ferreira	1 424,18
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	José Fernando Melo Ferreira	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra	14 026,96
Presidente da FCT	24-1-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	5 837,46
Presidente da FCT	21-3-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	3 623,53
Presidente da FCT	30-5-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Júlia Margarida Nunes Carolino	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Katya Gisela Santos Abrantes	14 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	438 341
Presidente da FCT	3-2-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	22 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	28 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	65 000
Presidente da FCT	3-5-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	31 122

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	6-5-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	40 724
Presidente da FCT	20-5-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	100 000
Presidente da FCT	31-5-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	2 000
Presidente da FCT	28-6-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	34 205,48
Presidente da FCT	29-6-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	100 000
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas	5 000
Presidente da FCT	1-2-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	33 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	1 443,63
Presidente da FCT	14-3-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	66 963,94
Presidente da FCT	29-3-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	4 705
Presidente da FCT	8-4-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	4 987,98
Presidente da FCT	10-5-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	2 630
Presidente da FCT	24-6-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	12 968,75
Presidente da FCT	29-6-2005	Laboratório Nacional de Engenharia Civil — LNEC	103 355,60
Presidente da FCT	28-3-2005	Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	23 333,77
Presidente da FCT	29-3-2005	Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	1 415
Presidente da FCT	23-3-2005	Lara Patrício Moura Tavares	11 434,30
Presidente da FCT	22-4-2005	Lara Patrício Moura Tavares	750
Presidente da FCT	23-5-2005	Lara Patrício Moura Tavares	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Lara Patrício Moura Tavares	750
Presidente da FCT	26-1-2005	Lídia Maria Ferreira Queiroz	10 300
Presidente da FCT	23-3-2005	Lídia Maria Ferreira Queiroz	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Lídia Maria Ferreira Queiroz	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Lídia Maria Ferreira Queiroz	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Lídia Maria Ferreira Queiroz	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Lígia Leão Pimentel	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Lígia Leão Pimentel	1 730
Presidente da FCT	23-5-2005	Lígia Leão Pimentel	10 033
Presidente da FCT	30-5-2005	Lígia Leão Pimentel	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Lígia Leão Pimentel	1 782,52
Presidente da FCT	25-1-2005	Liliana Alexandra Osório Silva	14 541,84
Presidente da FCT	22-3-2005	Liliana Alexandra Osório Silva	980
Presidente da FCT	21-4-2005	Liliana Alexandra Osório Silva	2 440
Presidente da FCT	23-5-2005	Liliana Alexandra Osório Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Liliana Alexandra Osório Silva	2 079,24
Presidente da FCT	24-1-2005	Liliana Mancio Silva	11 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Liliana Mancio Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Liliana Mancio Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Liliana Mancio Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Liliana Mancio Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Liliana Mancio Silva	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Lino Silva Ferreira	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Lino Silva Ferreira	3 291,60
Presidente da FCT	20-4-2005	Lino Silva Ferreira	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Lino Silva Ferreira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Lino Silva Ferreira	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Lino Silva Ferreira	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	13 686,71
Presidente da FCT	21-3-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Lisandro Miguel Diogo Bernardo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Daniel Moreira Costa	1 960
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Daniel Moreira Costa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Daniel Moreira Costa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Daniel Moreira Costa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Daniel Moreira Costa	14 122,03
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luís Daniel Moreira Costa	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luís Filipe Pereira Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	14 668,72
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luís Francisco Gomes Dias Aguiar Conraria	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Manuel Cunha Silva	3 995
Presidente da FCT	22-2-2005	Luís Manuel Cunha Silva	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Manuel Cunha Silva	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Manuel Cunha Silva	2 245
Presidente da FCT	23-4-2005	Luís Manuel Cunha Silva	2 245
Presidente da FCT	24-6-2005	Luís Manuel Cunha Silva	2 245
Presidente da FCT	23-3-2005	Luís Manuel Valla Teixeira	8 485

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	22-4-2005	Luís Manuel Valla Teixeira	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Manuel Valla Teixeira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Manuel Valla Teixeira	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 901,28
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luís Miguel Nunes Carolino	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	13 059,71
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	1 931,18
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	1 859,88
Presidente da FCT	30-5-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luís Miguel Pereira Meneses Craveiro	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Miguel Ribeiro Campos	15 390
Presidente da FCT	23-5-2005	Luís Miguel Ribeiro Campos	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Luís Miguel Ribeiro Campos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	3 250
Presidente da FCT	22-2-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	750
Presidente da FCT	21-3-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	13 124,78
Presidente da FCT	20-4-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	750
Presidente da FCT	23-4-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	750
Presidente da FCT	24-6-2005	Luís Miguel Valente Gonçalves	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	6 321,08
Presidente da FCT	21-3-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luísa Jacinta Feio Antunes Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	2 441,20
Presidente da FCT	21-3-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	9 517,90
Presidente da FCT	20-4-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Luísa Mafalda Gigante Rodrigues Carvalheiro	4 700,57
Presidente da FCT	24-1-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	19 340
Presidente da FCT	21-3-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Mafalda Cristina Martins Araújo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	14 187,91
Presidente da FCT	21-3-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	2 310
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Manuel António Encarnação Malaquias	2 656,96
Presidente da FCT	24-1-2005	Manuel João Correia Castro	6 144,30
Presidente da FCT	22-2-2005	Manuel João Correia Castro	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Manuel João Correia Castro	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Manuel João Correia Castro	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Manuel João Correia Castro	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Manuel João Correia Castro	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	10 690
Presidente da FCT	20-4-2005	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Manuel Ramiro Dias Pastorinho	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	5 361,16
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Manuela Isabel Parente Cardoso	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Marco Filipe Loureiro Lemos	4 190
Presidente da FCT	23-3-2005	Marco Filipe Loureiro Lemos	14 210
Presidente da FCT	22-4-2005	Marco Filipe Loureiro Lemos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Marco Filipe Loureiro Lemos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	14 111,36
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Alexandra Serrano Sousa Frias	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Alexandra Sousa Rodrigues Pereira Costa	13 455
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Alexandra Sousa Rodrigues Pereira Costa	1 495
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	14 210

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Ana Azeredo Dornelas	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	3 420
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	6 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Assunção Carvalho Soares Franco	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	2 995
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	3 142,46
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Conceição Corvaleira Fidalgo Matos	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	12 697,80
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Dolores Tavares Gurgo Cirne	2 221,84
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	8 044,71
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Fátima Viana Fernandes Araújo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 995
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Glória Santos Pereira	2 245
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria Helena Cardoso Ferreira	9 329
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria Helena Cardoso Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Helena Cardoso Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Helena Cardoso Ferreira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	12 508,24
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Inês Medeiros Campos Batista	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Inês Paula Coelho Canavarro Moraes	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Isabel Silva Leite	9 090,67
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Isabel Silva Leite	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Isabel Silva Leite	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Isabel Silva Leite	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Isabel Silva Leite	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Isabel Silva Leite	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Maria João Miranda Pires	750
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria João Miranda Pires	13 250
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria João Miranda Pires	750
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria João Miranda Pires	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria João Miranda Pires	750
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria João Silva Teixeira Costa	13 720
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria João Silva Teixeira Costa	6 144,30
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria João Silva Teixeira Costa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria João Silva Teixeira Costa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria La Salete Silva Balula	4 745
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria La Salete Silva Balula	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria La Salete Silva Balula	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria La Salete Silva Balula	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria La Salete Silva Balula	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria La Salete Silva Balula	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Luísa Correia Chaves	7 908,11
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Luísa Correia Chaves	980
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Luísa Correia Chaves	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Luísa Correia Chaves	4 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Luísa Correia Chaves	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Maria Luísa Correia Chaves	1 901,36

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	26-1-2005	Maria Luísa Morais Sarmento Campos	14 210
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria Luísa Morais Sarmento Campos	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria Luísa Morais Sarmento Campos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Luísa Morais Sarmento Campos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Luísa Morais Sarmento Campos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	2 245
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Maria Manuel Duque Vieira Marques Santos	3 120,64
Presidente da FCT	26-1-2005	Maria Sofia Pinto Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria Sofia Pinto Fernandes	5 036,46
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria Sofia Pinto Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Sofia Pinto Fernandes	11 633,54
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Sofia Pinto Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Maria Teresa Garrett Sottomayor Neuparth	6 985
Presidente da FCT	22-4-2005	Maria Teresa Garrett Sottomayor Neuparth	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Teresa Garrett Sottomayor Neuparth	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Teresa Garrett Sottomayor Neuparth	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Maria Teresa Girão Cruz	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Maria Teresa Girão Cruz	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Maria Teresa Girão Cruz	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Maria Teresa Girão Cruz	2 245
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Maria Teresa Girão Cruz	6 490
Presidente da FCT	25-1-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	710
Presidente da FCT	22-3-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	500
Presidente da FCT	23-3-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	3 460
Presidente da FCT	22-4-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	Mário Jorge Figueiredo Pulquério	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Mário Manuel Silveira Rodrigues	8 590
Presidente da FCT	22-4-2005	Mário Manuel Silveira Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Mário Manuel Silveira Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Mário Manuel Silveira Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	2 227,30
Presidente da FCT	23-5-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	3 283,22
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Marta Filipa Barros Evangelista Lima	2 980
Presidente da FCT	24-1-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	219,36
Presidente da FCT	26-1-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	1 929,36
Presidente da FCT	23-3-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	8 339,35
Presidente da FCT	30-5-2005	Marta Gonçalves Leite Assunção	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	13 744,43
Presidente da FCT	21-3-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Marta Sofia Ferreira Monteiro	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	15 536,47
Presidente da FCT	20-4-2005	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Martim Ferreira Pinto Pinheiro Melo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Martin Hagen Lauterbach	626,40
Presidente da FCT	21-3-2005	Martin Hagen Lauterbach	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Martin Hagen Lauterbach	1 495
Presidente da FCT	23-5-2005	Martin Hagen Lauterbach	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Martin Hagen Lauterbach	1 495
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Martin Hagen Lauterbach	9 720
Presidente da FCT	24-1-2005	Maya Losa Mendiratta	9 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Maya Losa Mendiratta	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Maya Losa Mendiratta	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Maya Losa Mendiratta	1 931,18
Presidente da FCT	30-5-2005	Maya Losa Mendiratta	2 460
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Maya Losa Mendiratta	1 929,36
Presidente da FCT	24-1-2005	Michiel Adriaan Daam	2 095,49
Presidente da FCT	21-3-2005	Michiel Adriaan Daam	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Michiel Adriaan Daam	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Michiel Adriaan Daam	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Michiel Adriaan Daam	7 351,06
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Michiel Adriaan Daam	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	10 496,19
Presidente da FCT	21-3-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	20-4-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Miguel Casanova Vieira Parente	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Miguel Cunha Santos Cardoso	11 546,20
Presidente da FCT	22-4-2005	Miguel Cunha Santos Cardoso	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Miguel Cunha Santos Cardoso	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Miguel Cunha Santos Cardoso	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Miguel Maria Borges Costa Guint Barbosa	6 144,30
Presidente da FCT	23-3-2005	Miguel Maria Borges Costa Guint Barbosa	9 775,70
Presidente da FCT	22-4-2005	Miguel Maria Borges Costa Guint Barbosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Miguel Maria Borges Costa Guint Barbosa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Miguel Maria Borges Costa Guint Barbosa	1 710
Presidente da FCT	27-1-2005	Miguel Stone Terra Homem	6 240
Presidente da FCT	22-3-2005	Miguel Stone Terra Homem	3 638,56
Presidente da FCT	21-4-2005	Miguel Stone Terra Homem	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Miguel Stone Terra Homem	2 245
Presidente da FCT	25-6-2005	Miguel Stone Terra Homem	2 245
Vice-presidente da FCT	5-2-2005	Miguel Stone Terra Homem	2 245
Presidente da FCT	26-1-2005	Mónica João Barros Amorim André	8 485
Presidente da FCT	23-3-2005	Mónica João Barros Amorim André	2 391,24
Presidente da FCT	22-4-2005	Mónica João Barros Amorim André	2 995
Presidente da FCT	23-5-2005	Mónica João Barros Amorim André	2 394,88
Presidente da FCT	30-5-2005	Mónica João Barros Amorim André	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Mónica Sofia Calado Marta	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Mónica Sofia Calado Marta	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Mónica Sofia Calado Marta	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Mónica Sofia Calado Marta	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Mónica Sofia Calado Marta	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Mónica Sofia Calado Marta	15 055
Presidente da FCT	24-1-2005	Mónica Torres Rosa	5 130
Presidente da FCT	21-3-2005	Mónica Torres Rosa	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Mónica Torres Rosa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Mónica Torres Rosa	12 888,23
Presidente da FCT	30-5-2005	Mónica Torres Rosa	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Mónica Torres Rosa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	14 041,39
Presidente da FCT	21-3-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Nádia Cristina Varela Silva Duarte	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Nelson Eduardo Guerra Pestana	4 485
Presidente da FCT	23-3-2005	Nelson Eduardo Guerra Pestana	2 495
Presidente da FCT	22-4-2005	Nelson Eduardo Guerra Pestana	3 745
Presidente da FCT	23-5-2005	Nelson Eduardo Guerra Pestana	1 495
Presidente da FCT	30-5-2005	Nelson Eduardo Guerra Pestana	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Nuno Miguel Alves Lobo Costa Azevedo	15 390
Presidente da FCT	23-5-2005	Nuno Miguel Alves Lobo Costa Azevedo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Nuno Miguel Alves Lobo Costa Azevedo	12 173,49
Presidente da FCT	24-1-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 245
Presidente da FCT	22-2-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 464,36
Presidente da FCT	21-3-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 245
Presidente da FCT	23-4-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 995
Presidente da FCT	24-6-2005	Nuno Miguel Lara Cintra Martins	2 468
Presidente da FCT	24-1-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	9 021,43
Presidente da FCT	21-3-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Nuno Miguel Ornelas Martins	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	2 245
Presidente da FCT	22-2-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	3 034,10
Presidente da FCT	21-3-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	2 245
Presidente da FCT	23-4-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	2 245
Presidente da FCT	24-6-2005	Nuno Ricardo Estrela Gracias	2 245
Presidente da FCT	25-1-2005	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	8 485
Presidente da FCT	23-3-2005	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	2 245
Presidente da FCT	22-4-2005	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Nuno Ricardo Santos Alves Catarino	2 245
Presidente da FCT	23-3-2005	Nuno Sérgio Vinhas Silva	25 078,28
Presidente da FCT	22-4-2005	Nuno Sérgio Vinhas Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Nuno Sérgio Vinhas Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Nuno Sérgio Vinhas Silva	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Nuno Vasco Silva Miranda Oliveira	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-3-2005	Nuno Vasco Silva Miranda Oliveira	2 148,72
Presidente da FCT	22-4-2005	Nuno Vasco Silva Miranda Oliveira	10 095,40
Presidente da FCT	23-5-2005	Nuno Vasco Silva Miranda Oliveira	1 898,57
Presidente da FCT	30-5-2005	Nuno Vasco Silva Miranda Oliveira	2 159,64
Presidente da FCT	25-1-2005	Olga Martins Brito	3 420
Presidente da FCT	23-3-2005	Olga Martins Brito	14 960
Presidente da FCT	22-4-2005	Olga Martins Brito	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Olga Martins Brito	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Olga Martins Brito	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Oscar António Louro Felgueiras	750
Presidente da FCT	23-3-2005	Oscar António Louro Felgueiras	13 250
Presidente da FCT	22-4-2005	Oscar António Louro Felgueiras	750
Presidente da FCT	23-5-2005	Oscar António Louro Felgueiras	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Oscar António Louro Felgueiras	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	14 201,07
Presidente da FCT	21-3-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	1 427,48
Presidente da FCT	20-4-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Patrícia Alexandra Silva Rosa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	2 225,48
Presidente da FCT	20-4-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	1 784,94
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	2 609,88
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Patrícia Brandão Athayde Malafaya Batista	4 440
Presidente da FCT	24-1-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	980
Presidente da FCT	21-3-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Patrícia Carla Coelho Rodrigues	14 210
Presidente da FCT	26-1-2005	Patrícia Igrejas Eusébio Marques Fonseca	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Patrícia Igrejas Eusébio Marques Fonseca	11 957,53
Presidente da FCT	22-4-2005	Patrícia Igrejas Eusébio Marques Fonseca	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Igrejas Eusébio Marques Fonseca	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Igrejas Eusébio Marques Fonseca	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	2 077,42
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	13 915,43
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Patrícia Isabel Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Patrícia Veríssimo Silva Matias	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Patrícia Veríssimo Silva Matias	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Patrícia Veríssimo Silva Matias	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrícia Veríssimo Silva Matias	6 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrícia Veríssimo Silva Matias	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Patrick Emanuel Pereira Rebuschat	12 432,59
Presidente da FCT	22-2-2005	Paula Alexandra Almeida Santos	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Paula Alexandra Almeida Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Paula Alexandra Almeida Santos	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Paula Alexandra Almeida Santos	9 954,04
Presidente da FCT	24-1-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	3 420
Presidente da FCT	21-3-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	6 671,27
Presidente da FCT	20-4-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Paulo Jorge Bettencourt Girão	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Paulo Jorge Campos Favas	12 750
Presidente da FCT	23-3-2005	Paulo Jorge Campos Favas	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	9 198,99
Presidente da FCT	20-4-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Paulo José Marques Ribeiro Santos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Paulo Pires Pacheco	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Paulo Pires Pacheco	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Paulo Pires Pacheco	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo Pires Pacheco	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo Pires Pacheco	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Paulo Pires Pacheco	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Paulo Sérgio Batista Ribeiro	6 144,30

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-3-2005	Paulo Sérgio Batista Ribeiro	9 075,94
Presidente da FCT	22-4-2005	Paulo Sérgio Batista Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo Sérgio Batista Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo Sérgio Batista Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	6 144,30
Presidente da FCT	23-3-2005	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	2 460
Presidente da FCT	22-4-2005	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo Sérgio Rodrigues Bastos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Paulo Verdasca Amorim	9 064,57
Presidente da FCT	23-3-2005	Paulo Verdasca Amorim	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Paulo Verdasca Amorim	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Paulo Verdasca Amorim	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Paulo Verdasca Amorim	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Alexandre Ferreira Teixeira Peixoto	11 066,34
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Alexandre Ferreira Teixeira Peixoto	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Pedro Alexandre Ferreira Teixeira Peixoto	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Pedro Alexandre Ferreira Teixeira Peixoto	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	13 173,29
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	2 081,41
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Alexandre Garcia Range	1 911,18
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	8 833,47
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	1 530
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Alexandre Silva Loureiro	1 530
Presidente da FCT	26-1-2005	Pedro Batista Maia Gomes	1 450
Presidente da FCT	23-3-2005	Pedro Batista Maia Gomes	1 450
Presidente da FCT	22-4-2005	Pedro Batista Maia Gomes	13 950
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Batista Maia Gomes	1 450
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Batista Maia Gomes	1 450
Presidente da FCT	27-1-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	8 817,86
Presidente da FCT	22-3-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	1 530
Presidente da FCT	25-6-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	1 530
Vice-presidente da FCT	5-2-2005	Pedro Emanuel Castro Faria Salgado	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 245
Presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 760,48
Presidente da FCT	23-4-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 245
Presidente da FCT	24-6-2005	Pedro Gonçalves Lind	2 995
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	6 966,33
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	8 345,94
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Jorge Paixão Leitão	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro José Barros Viegas	14 210
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro José Barros Viegas	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro José Barros Viegas	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro José Barros Viegas	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro José Barros Viegas	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro José Barros Viegas	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	6 144,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Luís Lopes Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Pedro Manuel Maia Valente Madeira	13 720
Presidente da FCT	22-4-2005	Pedro Manuel Maia Valente Madeira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Manuel Maia Valente Madeira	6 144,30
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Manuel Maia Valente Madeira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	15 879,51
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Pedro Miguel Almeida Matos Batista	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Pedro Miguel Bondoso Cardoso	8 485
Presidente da FCT	22-4-2005	Pedro Miguel Bondoso Cardoso	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Bondoso Cardoso	2 995

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Miguel Bondoso Cardoso	2 245
Presidente da FCT	27-1-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	1 530
Presidente da FCT	22-3-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	1 530
Presidente da FCT	21-4-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	1 530
Presidente da FCT	25-6-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	1 530
Vice-presidente da FCT ...	5-2-2005	Pedro Miguel Esteves Ramalhete	8 693,01
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	4 440
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Miguel Reis Guimarães	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	2 452
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	11 952,90
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Miguel Sequeira Farinha	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	7 388,23
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Miguel Teixeira Fidalgo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	2 182
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Ramos Pinto Oliveira Silva	9 021,43
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Rodrigues Frade	2 221,84
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Rodrigues Frade	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Rodrigues Frade	14 210
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Rodrigues Frade	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Rodrigues Frade	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Rodrigues Frade	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Pedro Seabra Freitas	750
Presidente da FCT	21-3-2005	Pedro Seabra Freitas	1 479
Presidente da FCT	20-4-2005	Pedro Seabra Freitas	11 975,69
Presidente da FCT	23-5-2005	Pedro Seabra Freitas	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Pedro Seabra Freitas	750
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pedro Seabra Freitas	1 500
Presidente da FCT	24-1-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	8 817,86
Presidente da FCT	21-3-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	1 530
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Pierre Elias Tissot Daguette	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	7 854,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Raquel Antunes Azevedo Taveira Marques	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	2 002,48
Presidente da FCT	21-3-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	1 931,18
Presidente da FCT	23-5-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Raquel Cristina Naldinho Souto	7 156,30
Presidente da FCT	26-1-2005	Raquel Maria Paiva Marques Evaristo	5 644,57
Presidente da FCT	23-3-2005	Raquel Maria Paiva Marques Evaristo	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Raquel Maria Paiva Marques Evaristo	13 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Raquel Maria Paiva Marques Evaristo	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Raquel Maria Paiva Marques Evaristo	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	14 106,97
Presidente da FCT	30-5-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Raul Octávio Coquenão Fonseca	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Renata Alexandra Batista Brito	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Renata Alexandra Batista Brito	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Renata Alexandra Batista Brito	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Renata Alexandra Batista Brito	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	Renata Alexandra Batista Brito	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	21-3-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ricardo Augusto Barbosa Almeida	9 827,27
Presidente da FCT	26-1-2005	Ricardo Correia Botelho Chaves Ferreira	5 420
Presidente da FCT	23-3-2005	Ricardo Correia Botelho Chaves Ferreira	2 945,98
Presidente da FCT	22-4-2005	Ricardo Correia Botelho Chaves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Correia Botelho Chaves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Correia Botelho Chaves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	14 210
Presidente da FCT	21-3-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	1 960
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia	2 294,96
Presidente da FCT	24-1-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	1 960
Presidente da FCT	21-3-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	11 940
Presidente da FCT	20-4-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	2 460
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ricardo Jorge Leal Silvestre	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	7 475
Presidente da FCT	21-3-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	1 495
Presidente da FCT	20-4-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	1 495
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	2 870
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Ricardo Jorge Santa Clara Matos	2 995
Presidente da FCT	26-1-2005	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	14 210
Presidente da FCT	22-4-2005	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ricardo Miguel Martins Costa Ribeiro	1 710
Presidente da FCT	22-2-2005	Ricardo Veloso Gonçalves Oliveira	12 260
Presidente da FCT	21-3-2005	Ricardo Veloso Gonçalves Oliveira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Ricardo Veloso Gonçalves Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Ricardo Veloso Gonçalves Oliveira	14 210
Presidente da FCT	24-6-2005	Ricardo Veloso Gonçalves Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Rita Bayer Lopes	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Rita Bayer Lopes	6 144,30
Presidente da FCT	20-4-2005	Rita Bayer Lopes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rita Bayer Lopes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rita Bayer Lopes	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Rita Bayer Lopes	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Rita Graça Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Rita Graça Silva	9 775,70
Presidente da FCT	20-4-2005	Rita Graça Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rita Graça Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rita Graça Silva	2 666,02
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Rita Graça Silva	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Rita Margarida Morais Tavares	10 550
Presidente da FCT	23-3-2005	Rita Margarida Morais Tavares	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Rita Margarida Morais Tavares	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rita Margarida Morais Tavares	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rita Margarida Morais Tavares	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	13 819,84
Presidente da FCT	21-3-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Rodrigo Ferreira Silva Gouveia Oliveira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	1 960
Presidente da FCT	21-3-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	4 170
Presidente da FCT	20-4-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	11 362,92
Presidente da FCT	23-5-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Rosa Maria Branco Matos Resende	980
Presidente da FCT	24-1-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	5 640
Presidente da FCT	21-3-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	1 880
Presidente da FCT	20-4-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	1 880
Presidente da FCT	23-5-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	1 880
Presidente da FCT	30-5-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	1 880
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Rosa Maria Pereira Esteves	1 880
Presidente da FCT	24-1-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	1 495
Presidente da FCT	21-3-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	1 806,42
Presidente da FCT	23-3-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	3 995
Presidente da FCT	22-4-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	2 245

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	30-5-2005	Rúben Miguel Ferreira Jorge	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Fernando Costa Oliveira	750
Presidente da FCT	23-3-2005	Rui Fernando Costa Oliveira	5 235
Presidente da FCT	22-4-2005	Rui Fernando Costa Oliveira	3 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Fernando Costa Oliveira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Rui Fernando Costa Oliveira	2 245
Presidente da FCT	27-1-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	4 810
Presidente da FCT	22-3-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	2 690,80
Presidente da FCT	21-4-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	1 530
Presidente da FCT	25-6-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	1 530
Vice-presidente da FCT	5-2-2005	Rui Filipe Paul Miranda Oliveira	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	2 460
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Rui Francisco Santos Mesquita	14 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	3 420
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	2 007,94
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Rui Manuel Afonso Rodrigues Silva Guerra	7 934,82
Presidente da FCT	24-1-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	1 783,12
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	1 784,94
Presidente da FCT	20-4-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	1 784,94
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	1 784,94
Presidente da FCT	30-5-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	6 284,94
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Rui Miguel Esteves Antunes Seabra Conde	1 856,24
Presidente da FCT	24-1-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	3 420
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	6 247,42
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Rui Miguel Sá Viana Veiga Valente	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	9 290,47
Presidente da FCT	20-4-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Rui Pedro Moura Alves Pimenta	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Sabrina Santos Oliveira	12 210
Presidente da FCT	23-3-2005	Sabrina Santos Oliveira	1 856,24
Presidente da FCT	22-4-2005	Sabrina Santos Oliveira	1 784,94
Presidente da FCT	23-5-2005	Sabrina Santos Oliveira	1 784,94
Presidente da FCT	30-5-2005	Sabrina Santos Oliveira	1 784,94
Presidente da FCT	24-1-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	6 762,54
Presidente da FCT	21-3-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	980
Presidente da FCT	23-5-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	1 730
Presidente da FCT	30-5-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	980
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Sandra Cristina Costa Silva Ramos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Sandra Cristina Oliveira Capela	4 670
Presidente da FCT	23-3-2005	Sandra Cristina Oliveira Capela	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Sandra Cristina Oliveira Capela	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sandra Cristina Oliveira Capela	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sandra Cristina Oliveira Capela	5 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	2 780
Presidente da FCT	20-4-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	2 460
Presidente da FCT	30-5-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Sandra Cristina Reis Borges Fernandes	3 675,60
Presidente da FCT	23-3-2005	Sara Rodrigues Passos Rocha	980
Presidente da FCT	22-4-2005	Sara Rodrigues Passos Rocha	16 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sara Rodrigues Passos Rocha	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sara Rodrigues Passos Rocha	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Sérgio Pereira Carvalho Correia	11 704,11
Presidente da FCT	22-4-2005	Sérgio Pereira Carvalho Correia	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sérgio Pereira Carvalho Correia	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sérgio Pereira Carvalho Correia	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	1 710
Vice-presidente da FCT	22-2-2005	Sílvia Alexandra Barbosa Jácome Pimentel	12 835
Presidente da FCT	30-5-2005	Sílvia Cláudia Rodrigues Benedito	15 050

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	27-1-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	5 420
Presidente da FCT	22-3-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	1 710
Presidente da FCT	21-4-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	1 710
Vice-presidente da FCT ..	5-2-2005	Sílvia Gonzaga da Silva Santos	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	13 856,44
Presidente da FCT	21-3-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sílvia Manuela Azevedo Castro	1 710
Presidente da FCT	14-4-2005	Sociedade de Geografia de Lisboa	24 102
Presidente da FCT	24-6-2005	Sociedade Portuguesa de Energia Solar	20 000
Presidente da FCT	4-3-2005	Sociedade Portuguesa de Física	16 050
Presidente da FCT	4-3-2005	Sociedade Portuguesa de Matemática	2 250
Presidente da FCT	8-3-2005	Sociedade Portuguesa de Matemática	6 400
Presidente da FCT	15-4-2005	Sociedade Portuguesa de Matemática	10 000
Presidente da FCT	26-4-2005	Sociedade Portuguesa de Matemática	4 500
Presidente da FCT	31-5-2005	Sociedade Portuguesa de Matemática	10 000
Presidente da FCT	23-3-2005	Sofia Cristina Silva Lourenço	13 720
Presidente da FCT	22-4-2005	Sofia Cristina Silva Lourenço	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sofia Cristina Silva Lourenço	14 210
Presidente da FCT	30-5-2005	Sofia Cristina Silva Lourenço	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Sofia Jacinto Morais	14 210
Presidente da FCT	21-3-2005	Sofia Jacinto Morais	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Sofia Jacinto Morais	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sofia Jacinto Morais	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sofia Jacinto Morais	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sofia Jacinto Morais	2 646,16
Presidente da FCT	26-1-2005	Sónia Catarina Ponte Costa	8 590
Presidente da FCT	23-3-2005	Sónia Catarina Ponte Costa	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Sónia Catarina Ponte Costa	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Catarina Ponte Costa	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sónia Catarina Ponte Costa	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	7 854,30
Presidente da FCT	21-3-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	8 947,04
Presidente da FCT	20-4-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	2 538,66
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sónia Cristina Sacramento Mendes	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sónia Isabel Castro Lopes	14 210
Presidente da FCT	24-1-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 245
Presidente da FCT	21-3-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 245
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sónia Maria Guerreiro Sequeira	2 537,48
Presidente da FCT	24-1-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	8 817,86
Presidente da FCT	21-3-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	1 530
Presidente da FCT	20-4-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	1 530
Presidente da FCT	24-6-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	1 530
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Sónia Maria Taboada Gameiro	1 394,75
Presidente da FCT	26-1-2005	Sónia Patrícia Abreu Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Sónia Patrícia Abreu Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Sónia Patrícia Abreu Rodrigues	13 454,07
Presidente da FCT	23-5-2005	Sónia Patrícia Abreu Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Sónia Patrícia Abreu Rodrigues	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Augusta Santos Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Susana Augusta Santos Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Augusta Santos Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Susana Augusta Santos Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Susana Augusta Santos Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Susana Augusta Santos Silva	12 092,92
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Catarina Correia Matamouros	14 210
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Catarina Correia Matamouros	750
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Susana Catarina Correia Matamouros	1 587,04
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Cruz Barreto	1 710
Presidente da FCT	1-3-2005	Susana Cruz Barreto	20 520
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Susana Cruz Barreto	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Maria Santos Correia	2 941

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	21-3-2005	Susana Maria Santos Correia	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Maria Santos Correia	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Susana Maria Santos Correia	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Susana Maria Santos Correia	2 245
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Susana Maria Santos Correia	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Marisa Salgado Pires	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Susana Marisa Salgado Pires	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Marisa Salgado Pires	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Susana Marisa Salgado Pires	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Susana Marisa Salgado Pires	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Susana Marisa Salgado Pires	10 057,47
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Novais Ferreira Santos	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Susana Novais Ferreira Santos	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Novais Ferreira Santos	12 714,86
Presidente da FCT	23-5-2005	Susana Novais Ferreira Santos	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Susana Novais Ferreira Santos	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Susana Novais Ferreira Santos	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Susana Patrícia Mendes Loureiro	5 490
Presidente da FCT	23-3-2005	Susana Patrícia Mendes Loureiro	1 495
Presidente da FCT	22-4-2005	Susana Patrícia Mendes Loureiro	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Susana Patrícia Mendes Loureiro	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Susana Patrícia Mendes Loureiro	2 245
Presidente da FCT	24-1-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	1 710
Presidente da FCT	22-2-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Susana Regina Bacelar Vasconcelos Marques	6 144,30
Presidente da FCT	24-1-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	11 509,45
Presidente da FCT	21-3-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	980
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	2 245
Presidente da FCT	20-4-2005	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	2 245
Presidente da FCT	23-5-2005	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	2 245
Presidente da FCT	30-5-2005	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	1 495
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Teresa Cláudia Veloso Silva Teixeira	6 240
Presidente da FCT	24-1-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	1 710
Presidente da FCT	22-2-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	6 802,38
Presidente da FCT	21-3-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	1 710
Presidente da FCT	23-4-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	1 710
Presidente da FCT	24-6-2005	Teresa Maria Bodas Araújo Freitas	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Tiago França Brazão	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Tiago França Brazão	2 542,44
Presidente da FCT	20-4-2005	Tiago França Brazão	15 064,12
Presidente da FCT	23-5-2005	Tiago França Brazão	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Tiago França Brazão	2 583,84
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Tiago França Brazão	1 710
Presidente da FCT	25-1-2005	Tiago Jorge Pinho Carvalho	23 050
Presidente da FCT	23-3-2005	Tiago Jorge Pinho Carvalho	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Tiago Jorge Pinho Carvalho	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Tiago Jorge Pinho Carvalho	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Tiago Jorge Pinho Carvalho	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	13 156,89
Presidente da FCT	21-3-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	2 002,48
Presidente da FCT	30-5-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Tiago Jorge Taborda Prazeres Moreira	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Tiago Pedro Alves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-3-2005	Tiago Pedro Alves Ferreira	12 150
Presidente da FCT	22-4-2005	Tiago Pedro Alves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Tiago Pedro Alves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Tiago Pedro Alves Ferreira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Tiago Pestana Silva	1 710
Presidente da FCT	21-3-2005	Tiago Pestana Silva	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Tiago Pestana Silva	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Tiago Pestana Silva	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Tiago Pestana Silva	1 710
Vice-presidente da FCT ...	22-2-2005	Tiago Pestana Silva	14 262,48
Presidente da FCT	25-1-2005	Ulla Maj Fiuza	9 017,01
Presidente da FCT	23-3-2005	Ulla Maj Fiuza	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Ulla Maj Fiuza	1 710

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-5-2005	Ulla Maj Fiuza	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Ulla Maj Fiuza	6 571,52
Presidente da FCT	3-2-2005	Unidade de Estudos sobre a Complexidade na Economia	26 325
Presidente da FCT	7-3-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	9 791,23
Presidente da FCT	15-4-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	9 720,02
Presidente da FCT	24-5-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	11 548,26
Presidente da FCT	6-6-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	2 295
Presidente da FCT	17-6-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	20 000
Presidente da FCT	21-6-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	7 416,14
Presidente da FCT	22-6-2005	UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	29 927,87
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	32 770,12
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	419 019,04
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	180 234
Presidente da FCT	28-2-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	9 335,77
Presidente da FCT	14-3-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	16 000
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	3 850
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	32 750
Presidente da FCT	16-4-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	2 050
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	2 750
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	63 652,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	32 750
Presidente da FCT	24-6-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	6 000
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	24 250
Presidente da FCT	29-6-2005	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — UTAD	22 689,60
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade Aberta	18 721,13
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade Aberta	200
Presidente da FCT	15-2-2005	Universidade Aberta	4 500
Presidente da FCT	14-3-2005	Universidade Aberta	6 841,52
Presidente da FCT	16-4-2005	Universidade Aberta	1 050
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade Aberta	9 240
Presidente da FCT	21-6-2005	Universidade Aberta	21 974,70
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade Católica Portuguesa	31 667,37
Presidente da FCT	3-2-2005	Universidade Católica Portuguesa	234 506,25
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade Católica Portuguesa	350
Presidente da FCT	15-2-2005	Universidade Católica Portuguesa	28 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Universidade Católica Portuguesa	7 021,81
Presidente da FCT	28-3-2005	Universidade Católica Portuguesa	9 550
Presidente da FCT	29-3-2005	Universidade Católica Portuguesa	18 000
Presidente da FCT	30-3-2005	Universidade Católica Portuguesa	800
Presidente da FCT	8-4-2005	Universidade Católica Portuguesa	19 951,92
Presidente da FCT	20-4-2005	Universidade Católica Portuguesa	7 200
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade Católica Portuguesa	11 750
Presidente da FCT	9-5-2005	Universidade Católica Portuguesa	215 479,16
Presidente da FCT	11-5-2005	Universidade Católica Portuguesa	4 489,18
Presidente da FCT	22-6-2005	Universidade Católica Portuguesa	12 484
Presidente da FCT	24-6-2005	Universidade Católica Portuguesa	7 970
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade Católica Portuguesa	10 883,33
Presidente da FCT	29-6-2005	Universidade Católica Portuguesa	28 738
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Universidade Católica Portuguesa	5 000
Presidente da FCT	19-1-2005	Universidade da Beira Interior	984,19
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade da Beira Interior	13 648,26
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade da Beira Interior	53 680,70
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade da Beira Interior	90 090
Presidente da FCT	4-3-2005	Universidade da Beira Interior	12 622,15
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade da Beira Interior	2 750
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade da Beira Interior	38 610
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade da Beira Interior	12 522,30
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade da Beira Interior	1 050
Presidente da FCT	29-6-2005	Universidade da Beira Interior	38 172,20
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade da Madeira	5 468,07
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade da Madeira	46 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade da Madeira	1 500
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade da Madeira	36 855
Presidente da FCT	7-3-2005	Universidade da Madeira	7 859,85
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade da Madeira	4 600
Presidente da FCT	22-4-2005	Universidade da Madeira	8 220,26
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade da Madeira	15 795
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade da Madeira	4 600
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade da Madeira	6 133,33
Presidente da FCT	14-1-2005	Universidade de Aveiro	201 870,33
Presidente da FCT	24-1-2005	Universidade de Aveiro	750 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade de Aveiro	68 131,02
Presidente da FCT	31-1-2005	Universidade de Aveiro	16 509
Presidente da FCT	1-2-2005	Universidade de Aveiro	20 959,13
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade de Aveiro	415 000

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade de Aveiro	5 150
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade de Aveiro	425 801,25
Presidente da FCT	14-2-2005	Universidade de Aveiro	36 000
Presidente da FCT	15-2-2005	Universidade de Aveiro	10 973,56
Presidente da FCT	18-2-2005	Universidade de Aveiro	166 000
Presidente da FCT	28-2-2005	Universidade de Aveiro	3 990,39
Presidente da FCT	7-3-2005	Universidade de Aveiro	11 903,33
Presidente da FCT	10-3-2005	Universidade de Aveiro	12 113,42
Presidente da FCT	14-3-2005	Universidade de Aveiro	73 996,36
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade de Aveiro	920
Presidente da FCT	28-3-2005	Universidade de Aveiro	42 628,87
Presidente da FCT	5-4-2005	Universidade de Aveiro	100 000
Presidente da FCT	7-4-2005	Universidade de Aveiro	90 000
Presidente da FCT	8-4-2005	Universidade de Aveiro	61 239,89
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade de Aveiro	41 500
Presidente da FCT	20-4-2005	Universidade de Aveiro	8 971,12
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade de Aveiro	177 703,35
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade de Aveiro	22 264
Presidente da FCT	2-5-2005	Universidade de Aveiro	16 383,36
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade de Aveiro	198 115,25
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade de Aveiro	65 887
Presidente da FCT	9-5-2005	Universidade de Aveiro	9 000
Presidente da FCT	10-5-2005	Universidade de Aveiro	23 175
Presidente da FCT	11-5-2005	Universidade de Aveiro	25 700,56
Presidente da FCT	13-5-2005	Universidade de Aveiro	25 945,20
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade de Aveiro	1 300
Presidente da FCT	3-6-2005	Universidade de Aveiro	24 577,60
Presidente da FCT	6-6-2005	Universidade de Aveiro	17 050
Presidente da FCT	14-6-2005	Universidade de Aveiro	11 382
Presidente da FCT	16-6-2005	Universidade de Aveiro	30 000
Presidente da FCT	17-6-2005	Universidade de Aveiro	12 380
Presidente da FCT	21-6-2005	Universidade de Aveiro	55 482,32
Presidente da FCT	22-6-2005	Universidade de Aveiro	53 844,25
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade de Aveiro	55 983,33
Presidente da FCT	29-6-2005	Universidade de Aveiro	141 452,60
Vice-presidente da FCT ...	3-3-2005	Universidade de Aveiro	55 000
Vice-presidente da FCT ...	25-5-2005	Universidade de Aveiro	2 960,08
Presidente da FCT	17-1-2005	Universidade de Coimbra	124 967,67
Presidente da FCT	19-1-2005	Universidade de Coimbra	31 711,50
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade de Coimbra	31 919,18
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade de Coimbra	104 842
Presidente da FCT	9-2-2005	Universidade de Coimbra	279 405
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade de Coimbra	12 800
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade de Coimbra	5 300
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade de Coimbra	11 050
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade de Coimbra	2 250
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade de Coimbra	119 745
Presidente da FCT	2-5-2005	Universidade de Coimbra	7 963,88
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade de Coimbra	11 050
Presidente da FCT	16-5-2005	Universidade de Coimbra	8 978,36
Presidente da FCT	23-5-2005	Universidade de Coimbra	4 594,72
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade de Coimbra	7 400
Presidente da FCT	21-6-2005	Universidade de Coimbra	10 500
Presidente da FCT	22-6-2005	Universidade de Coimbra	17 856,96
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade de Coimbra	15 383,34
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade de Évora	54 693,57
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade de Évora	258 831,85
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade de Évora	1 900
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade de Évora	162 855
Presidente da FCT	2-3-2005	Universidade de Évora	14 000
Presidente da FCT	4-3-2005	Universidade de Évora	3 500
Presidente da FCT	7-3-2005	Universidade de Évora	13 328,71
Presidente da FCT	21-3-2005	Universidade de Évora	21 000
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade de Évora	9 050
Presidente da FCT	16-4-2005	Universidade de Évora	1 700
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade de Évora	5 500
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade de Évora	73 203,45
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade de Évora	9 050
Presidente da FCT	11-5-2005	Universidade de Évora	14 400
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade de Évora	1 100
Presidente da FCT	3-6-2005	Universidade de Évora	33 057,86
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade do Algarve	65 392,64
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade do Algarve	96 000
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade do Algarve	116 813,87
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade do Algarve	99 348,07
Presidente da FCT	18-2-2005	Universidade do Algarve	36 000

Entidade decisoras	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	23-2-2005	Universidade do Algarve	40 000
Presidente da FCT	25-2-2005	Universidade do Algarve	24 939,89
Presidente da FCT	2-3-2005	Universidade do Algarve	37 184,36
Presidente da FCT	4-3-2005	Universidade do Algarve	1 300
Presidente da FCT	7-3-2005	Universidade do Algarve	18 077,85
Presidente da FCT	8-3-2005	Universidade do Algarve	25 438,69
Presidente da FCT	10-3-2005	Universidade do Algarve	6 271,65
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade do Algarve	5 524,60
Presidente da FCT	29-3-2005	Universidade do Algarve	69 951,92
Presidente da FCT	8-4-2005	Universidade do Algarve	54 921,87
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade do Algarve	9 600
Presidente da FCT	20-4-2005	Universidade do Algarve	31 500
Presidente da FCT	22-4-2005	Universidade do Algarve	20 985,61
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade do Algarve	11 000
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade do Algarve	29 134,71
Presidente da FCT	2-5-2005	Universidade do Algarve	14 539,96
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade do Algarve	12 082,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade do Algarve	9 600
Presidente da FCT	10-5-2005	Universidade do Algarve	40 500
Presidente da FCT	16-5-2005	Universidade do Algarve	48 000
Presidente da FCT	19-5-2005	Universidade do Algarve	34 915,85
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade do Algarve	2 050
Presidente da FCT	3-6-2005	Universidade do Algarve	16 500
Presidente da FCT	17-6-2005	Universidade do Algarve	19 740
Presidente da FCT	21-6-2005	Universidade do Algarve	53 535
Presidente da FCT	22-6-2005	Universidade do Algarve	34 850
Presidente da FCT	24-6-2005	Universidade do Algarve	82 373,78
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade do Algarve	14 150
Presidente da FCT	28-6-2005	Universidade do Algarve	11 933,74
Presidente da FCT	29-6-2005	Universidade do Algarve	20 804,60
Vice-presidente da FCT	7-2-2005	Universidade do Algarve	2 898,06
Presidente da FCT	14-1-2005	Universidade do Minho	288 270,41
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade do Minho	172 156,36
Presidente da FCT	31-1-2005	Universidade do Minho	15 000
Presidente da FCT	1-2-2005	Universidade do Minho	22 944,70
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade do Minho	596 902,66
Presidente da FCT	10-2-2005	Universidade do Minho	8 200
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade do Minho	668 075,63
Presidente da FCT	15-2-2005	Universidade do Minho	4 447,60
Presidente da FCT	18-2-2005	Universidade do Minho	36 000
Presidente da FCT	23-2-2005	Universidade do Minho	35 437,50
Presidente da FCT	25-2-2005	Universidade do Minho	23 832
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade do Minho	7 983,17
Presidente da FCT	22-3-2005	Universidade do Minho	29 400
Presidente da FCT	28-3-2005	Universidade do Minho	22 580
Presidente da FCT	8-4-2005	Universidade do Minho	22 844,94
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade do Minho	59 200
Presidente da FCT	16-4-2005	Universidade do Minho	5 650
Presidente da FCT	22-4-2005	Universidade do Minho	143 807,20
Presidente da FCT	26-4-2005	Universidade do Minho	63 250
Presidente da FCT	5-5-2005	Universidade do Minho	301 782,43
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade do Minho	75 238
Presidente da FCT	11-5-2005	Universidade do Minho	11 517
Presidente da FCT	16-5-2005	Universidade do Minho	16 560
Presidente da FCT	20-5-2005	Universidade do Minho	27 000
Presidente da FCT	31-5-2005	Universidade do Minho	8 300
Presidente da FCT	1-6-2005	Universidade do Minho	100 000
Presidente da FCT	14-6-2005	Universidade do Minho	38 638,49
Presidente da FCT	16-6-2005	Universidade do Minho	80 000
Presidente da FCT	21-6-2005	Universidade do Minho	32 999,92
Presidente da FCT	22-6-2005	Universidade do Minho	147 847,01
Vice-presidente da FCT	3-3-2005	Universidade do Minho	10 000
Presidente da FCT	17-2-2005	Universidade do Porto	35 000
Presidente da FCT	14-1-2005	Universidade do Porto — Reitoria	22 430,77
Presidente da FCT	24-1-2005	Universidade do Porto — Reitoria	200 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade do Porto — Reitoria	30 000
Presidente da FCT	7-2-2005	Universidade do Porto — Reitoria	24 097,50
Presidente da FCT	23-2-2005	Universidade do Porto — Reitoria	6 300
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade do Porto — Reitoria	3 000
Presidente da FCT	22-4-2005	Universidade do Porto — Reitoria	64 526,42
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade do Porto — Reitoria	10 327,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade do Porto — Reitoria	3 000
Presidente da FCT	11-5-2005	Universidade do Porto — Reitoria	4 489,18
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade dos Açores	5 515,33
Presidente da FCT	1-2-2005	Universidade dos Açores	11 000
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade dos Açores	53 707,06

Entidade decisora	Data da decisão	Beneficiário	Montante (em euros)
Presidente da FCT	11-2-2005	Universidade dos Açores	25 987,50
Presidente da FCT	16-2-2005	Universidade dos Açores	41 879,40
Presidente da FCT	23-2-2005	Universidade dos Açores	24 000
Presidente da FCT	10-3-2005	Universidade dos Açores	4 987,98
Presidente da FCT	17-3-2005	Universidade dos Açores	45 596,10
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade dos Açores	4 950
Presidente da FCT	16-4-2005	Universidade dos Açores	3 000
Presidente da FCT	20-4-2005	Universidade dos Açores	42 855
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade dos Açores	39 487,50
Presidente da FCT	2-5-2005	Universidade dos Açores	9 929,57
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade dos Açores	4 950
Presidente da FCT	9-5-2005	Universidade dos Açores	80 540,32
Presidente da FCT	25-1-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	34 077,18
Presidente da FCT	2-2-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	21 000
Presidente da FCT	9-2-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	55 597,50
Presidente da FCT	18-2-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	35 624
Presidente da FCT	12-4-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	1 500
Presidente da FCT	27-4-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	16 402,50
Presidente da FCT	6-5-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	1 500
Presidente da FCT	10-5-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	15 975,58
Presidente da FCT	27-6-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	2 000
Vice-presidente da FCT ..	24-2-2005	Universidade Nova de Lisboa — Reitoria	2 000
Presidente da FCT	25-1-2005	Vanessa Anabela Schaffer Sequeira	11 518,68
Presidente da FCT	23-3-2005	Vanessa Anabela Schaffer Sequeira	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Vanessa Anabela Schaffer Sequeira	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Vanessa Anabela Schaffer Sequeira	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Vanessa Anabela Schaffer Sequeira	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Vânia Lourenço Parelho	11 770,89
Presidente da FCT	21-3-2005	Vânia Lourenço Parelho	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Vânia Lourenço Parelho	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Vânia Lourenço Parelho	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Vânia Lourenço Parelho	1 710
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Vânia Lourenço Parelho	1 840,46
Presidente da FCT	23-3-2005	Vasco José Neto Batista	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Vasco José Neto Batista	6 305
Presidente da FCT	23-5-2005	Vasco José Neto Batista	10 365
Presidente da FCT	30-5-2005	Vasco José Neto Batista	1 710
Presidente da FCT	26-1-2005	Vasco Miguel Luz Batista Pacheco Resende	8 590
Presidente da FCT	23-3-2005	Vasco Miguel Luz Batista Pacheco Resende	1 710
Presidente da FCT	22-4-2005	Vasco Miguel Luz Batista Pacheco Resende	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Vasco Miguel Luz Batista Pacheco Resende	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Vasco Miguel Luz Batista Pacheco Resende	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Vera Santos Domingues	7 690,56
Presidente da FCT	21-3-2005	Vera Santos Domingues	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Vera Santos Domingues	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Vera Santos Domingues	980
Presidente da FCT	30-5-2005	Vera Santos Domingues	980
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Vera Santos Domingues	1 710
Presidente da FCT	24-1-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	14 440
Presidente da FCT	21-3-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	1 710
Presidente da FCT	20-4-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	1 710
Presidente da FCT	23-5-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	1 710
Presidente da FCT	30-5-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	10 676,06
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Violante Faria Maia Pacheco Medeiros	1 710
Presidente da FCT	23-2-2005	VISIONARIUM — Centro de Ciência, S. A.	82 191
Presidente da FCT	11-3-2005	VISIONARIUM — Centro de Ciência, S. A.	105 309
Presidente da FCT	24-1-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	750
Presidente da FCT	21-3-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	12 550
Presidente da FCT	20-4-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	750
Presidente da FCT	23-5-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	750
Presidente da FCT	30-5-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	750
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Vítor Hugo Fontainhas Mendes	750
Presidente da FCT	24-1-2005	Vítor Miguel Batista Silva	1 530
Presidente da FCT	21-3-2005	Vítor Miguel Batista Silva	8 667,01
Presidente da FCT	20-4-2005	Vítor Miguel Batista Silva	1 530
Presidente da FCT	23-5-2005	Vítor Miguel Batista Silva	1 530
Vice-presidente da FCT ..	22-2-2005	Vítor Miguel Batista Silva	1 530
Presidente da FCT	24-1-2005	Yu Xianbin	2 897,68
Presidente da FCT	22-2-2005	Yu Xianbin	1 495
Presidente da FCT	21-3-2005	Yu Xianbin	1 862,42
Presidente da FCT	20-4-2005	Yu Xianbin	1 495
Presidente da FCT	23-4-2005	Yu Xianbin	1 495
Presidente da FCT	24-6-2005	Yu Xianbin	4 894,88

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA

Anúncio n.º 162/2005 (2.ª série). — *Processo n.º 484/05.OBECBR* — *Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos.* Data: 24 de Outubro de 2005. — Faz-se público que nos autos de acção administrativa especial supra-referidos, em que é autor o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Centro e demandado o Instituto da Segurança Social, I. P., são os contra-interessados referidos na lista constante da petição inicial, que segue em anexo, citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo pedido consiste no seguinte:

- a) Anulação do acto recorrido com fundamento em vício de violação de lei, as regras consagradas no regime jurídico de concursos na função pública, nomeadamente do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Condenação da autoridade recorrida na prática do acto devido, ou seja, a nomeação definitiva no quadro de pessoal dos Centros Distritais de Segurança Social de Lisboa, Santarém e Setúbal, em preferência sobre todas as candidatas nomeadas, e só após a nomeação da candidata ora representada pelo A. nomear os candidatos seguintes.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios (artigo 83.º, n.º 4, do CPTA, parte final).

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Curado*.

ANEXO

Maria José Mestre Romão Sousa — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

Ana Paula Gaspar Mota — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
Luísa Margarida Barros Correia — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
Ana Cristina Gonçalves Pereira Romão — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

Ana Rita Almeida Mendes — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henrique, 82, 1049-076 Lisboa.
Paula Alexandra Máximo Morais — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
Sandra Isabel Pedrogam Fonseca Anacleto — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

Maria José Leitão Nicolau — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.
Sandra Maria Silva Almeida Garricha — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

Margarida Isabel Jesus M. Mendonça Vargas — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Helena Cristina Gomes Lourenço Centúrio — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Dora Luísa Silva Oliveira — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Vítor Manuel Montez Silva — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Sandrina Rolo Maldonado Oliveira Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Ana Isabel Olhicas Frade Jesus — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Eva Cristina Carrondo Gonçalves Alexandre — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Aida Reis Canhoto — Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, Avenida dos Forcados Amadores de Santarém, sem número, 2000-069 Santarém.

Paula Andreia Travessa Frazão — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Anabela Velho Gouveia — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Paula Maria Soares Luís — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Ana Cristina Matos Sousa Bento — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Paula Fernanda Constantino Félix Martins — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Elsa Regina Jesus Gomes — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Rute Alexandra Carvalho Mota — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Ana Cristina Silva Pereira — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Luís Miguel Marques Duarte Castanheira — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Sandra Manuela Cardoso Nogueira Ferreira — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

Paula Elisabete Abibo Moita Janeiro — Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Avenida de Alexandre Herculano, 14-16, 3.º, 2900-205 Setúbal.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 23 115/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, delegeo no provedor-adjunto mestre Jorge Correia de Noronha e Silveira a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo artigo 25.º da Lei Orgânica da Provedoria de Justiça.

Este despacho produz efeitos a 19 de Setembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1609/2005. — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve:

De 30 de Agosto de 2005:

Licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Gestão

da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 21 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

De 3 de Outubro de 2005:

- Licenciado Pedro Miguel Gonçalves Lima Cascada — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 10 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.
- Licenciada Cidália de Sousa Caetano Guerreiro — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação, 20 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 16 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.
- Licenciado Alberto Strazzeria — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 16 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.
- Licenciada Rosária Luísa Gomes Pereira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 30 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

De 11 de Outubro de 2005:

- Licenciada Marta Marçal Correia dos Santos Gonçalves — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 7 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1610/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Outubro de 2005:

- Licenciada Maria Manuela Zagalo Varela Rodrigues — autorizada a renovação do contrato como assistente convidada, em regime de tempo parcial (20 %), para a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

21 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 23 116/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Jorge Manuel Martins — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar Jorge Manuel Martins

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na reunião coordenadora n.º 17/2005, de 12 de Outubro de 2005, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, produzidos pelos Doutores Winchil Luís Cláudio Vaz e Ana Maria Jara Ponces da Costa Freire, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor Jorge Manuel Martins satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU). Assim, o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Conceição Abreu*.

19 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 23 117/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor José Maria Longras Figueiredo — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar José Maria Longras Figueiredo

O conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, na reunião coordenadora n.º 16/2005, de 28 de Setembro de 2005, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, produzidos pelos Doutores Rodrigo Ferrão de Paiva Martins e Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professores catedráticos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor José Maria Longras Figueiredo satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU). Assim, o conselho científico deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Conceição Abreu*.

19 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 23 118/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Luís Miguel Mascarenhas Neto — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005.

Relatório final relativo à nomeação definitiva do professor auxiliar Luís Miguel Mascarenhas Neto

O conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, em reunião do plenário restrito de 28 de Setembro de 2005, e com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados, produzidos pelos Doutores Jorge Quina Ribeiro de Araújo e António Maria Marques Mexia, professores catedráticos da Universidade de Évora e do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, respectivamente, considera que o relatório de actividade desenvolvida apresentado pelo Doutor Luís Miguel Mascarenhas Neto satisfaz os requisitos previstos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU).

Assim, o conselho científico deliberou, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel Peixoto Teixeira Leitão*.

19 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 23 119/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação e subdelegação de competências [despacho n.º 17 513/2005 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005]:

Licenciado Manuel Baptista Salgado, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea a), do ECDU, com efeitos a 31 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Valdemar Cardoso Martins, assistente convidado a 40 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — rescindido o contrato ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do ECDU, com efeitos a 30 de Setembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Joaquim Dionísio Margarido Duarte, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com início em 31 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Graça Maria Mendes Fernandes, assistente convidada a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Maria Manuela Monteiro Grazina, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 23 120/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências [despacho n.º 22 893/2004 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004]:

Licenciado José Pedro Henriques Figueiredo, assistente além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 23 121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências [despacho n.º 17 513/2005 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005]:

Cecília Maria Henriques Ferreira Poiars — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Rosa Cristina Simões Fernandes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, por seis meses, renovável por iguais períodos até ao limite de dois anos, com início em 7 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 23 122/2005 (2.ª série). — Nomeio, no âmbito de competência delegada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo para recrutamento de um lugar de investigador-coordenador na área da Psicologia Social, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 718/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho:

Presidente — vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Benedita Bassalo Pereira Bastos Monteiro, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José António Machado da Silva Pais, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

20 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Edital (extracto) n.º 893/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado, área das Ciências da Saúde, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

20 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 23 123/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Outubro de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Maria da Conceição Alves Pinto, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — autorizada a entrar na situação de licença especial para desempenho de funções sindicais, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Rectificação n.º 1825/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 865/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, rectifica-se que, na alínea a) do n.º 7, onde se lê «incluindo obrigatoriamente especialização na área da Microbiologia» deve ler-se «incluindo especialização pré ou pós-doutoral na área da Microbiologia».

25 de Outubro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 9903/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 7 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Educação Física, requeridas pela Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Augusto Pinto Silva Mota, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor Francisco Alberto Arruda da Costa, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, professor catedrático do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

11 de Outubro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 9904/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 19 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, criados em dotação global, constantes do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 258, da mesma data, e alterado pelo despacho n.º 12 018/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005.

2 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — executar e desenvolver com certo grau de complexidade, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de natureza administrativa no âmbito do ensino superior, na área de recursos financeiros, designadamente contabilidade, económico e património.

6 — Local de trabalho — na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

7 — A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e, ainda, os do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º daquele diploma.

9 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

- a) A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, que será ponderada através da média aritmética de expressão quantitativa, sem arredondamento, da classificação obtida nos últimos três anos, sendo multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores da fórmula classificativa.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Na classificação final será adoptada a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

em que:

- CF — classificação final;
- AC — avaliação curricular;
- EPS — entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — Igualdade de classificação — em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios a que se reportam os n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, em Lisboa.

12 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, de modelo oficial fornecido pela Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

12.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações;
- c) Certificados das acções de formação e especialização frequentadas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, com a especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documento comprovativo da expressão quantitativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

12.2 — Os candidatos que prestem serviço na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

13 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

15 — Júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Loureiro Bicho, directora de serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa. Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro, chefe de divisão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Beatriz de Almeida Santos, assistente administrativa especialista da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Varandas de Sousa Fonseca, chefe de secção da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Maria José Marques de Sousa Mendes, técnica superior principal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

21 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 23 124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Firmina Ferreira Lebre e Maria Glória Pinto Cardoso Nunes — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e saúde pública, do quadro, de nomeação definitiva, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exoneradas do cargo anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 23 125/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Julieta Leitão Pires Gouveia Esperança Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado da disciplina de Medicina Laboratorial, a tempo parcial (50 % de dois terços do escalão 2, índice 230), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 20 de Setembro de 2005, deliberou, por unanimidade, convidar a Doutora Maria Julieta Leitão Pires Gouveia Esperança Pina para exercer as funções de professora associada convidada da disciplina de Medicina Laboratorial desta Faculdade.

Atenta ao perfil académico da professora Julieta Esperança Pina, professora associada convidada de Medicina Laboratorial desta Faculdade desde 17 de Janeiro de 1993 e presidente do conselho pedagógico desde 9 de Dezembro de 1996, cargos que suspendeu por ter sido nomeada, em comissão de serviço, directora clínica do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., a comissão coordenadora do conselho científico deliberou por unanimidade prescindir dos pareceres a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, por considerar devidamente comprovada a sua valiosa obra científica, o seu currículo científico, reconhecendo o competente desempenho da sua actividade profissional na área da Medicina.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

14 de Outubro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 23 126/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor José Alberto de Sousa de Salis Amaral, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 a 29 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 23 127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Joaquim Alves Pontes da Mata — autorizado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pneumologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 2, índice 145), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 9 de Outubro de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 23 128/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Lurdes Duarte Martinho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente con-

vidada da disciplina de Oftalmologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 11 de Outubro de 2005, por um ano.

Licenciada Maria de Lurdes de Carvalho Varandas Gouveia — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, a tempo parcial (40 % de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 29 de Outubro de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 23 129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor Pedro António Almeida Cardim, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, durante os períodos compreendidos entre 29 de Outubro e 2 de Novembro, 16 e 19 de Novembro e 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sâagua*.

Despacho n.º 23 130/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, durante o período compreendido entre 19 e 23 de Outubro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sâagua*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 9905/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 24 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro de 2004]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 19 e 21 de Outubro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

Aviso n.º 9906/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 24 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências [despacho n.º 26 070/2004 (2.ª série), de 16 de Dezembro de 2004]:

Jorge Beirão de Almeida Seixas, professor auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 17 e 20 de Outubro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23 131/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Tavares — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Pedro Moradas Ferreira, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e Elvira Isabel Moreira dos Santos, Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor Fernando Manuel dos Santos Tavares referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

18 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 23 132/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Margarida Maria Henriques Mesquita Bastos, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Química da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 23 133/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cristina Maria e Silva de Sousa Lopes, bibliotecária de 1.ª classe da Câmara Municipal do Porto — nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, chefe de divisão de Biblioteca do Serviço de Documentação e Informação da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1826/2005. — Para os devidos efeitos rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 20 972/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, a p. 14 371, relativo à licenciada Elisa Oliveira Braga Keating, onde se lê «denunciado o contrato como monitora, além do quadro» deve ler-se «denunciado o contrato como assistente convidada, além do quadro, com 40 % do vencimento».

19 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 23 134/2005 (2.ª série). — Por despachos do director desta Faculdade de 19 de Outubro de 2005, proferido por delegação:

Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro, no País, no período de 25 a 28 de Outubro de 2005.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Gilberto Melo Costa, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Novembro de 2005.

Ao Doutor Abel Vitorino Trigo Cabral, professor associado com agregação — no período de 7 a 11 de Novembro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 23 135/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Física, requeridas pelo licenciado em Física (ramo científico) Armando da Assunção Soares:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José António Matos Silva Duarte, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Fernando Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Doutor José Manuel Salgueiro Gomes Ferreira, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António José Boavida Correia Diogo, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Abel Ilah Rouboa, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Marco Paulo Duarte Naia, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 23 136/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas, Engenharia Electrotécnica, requeridas pelo licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo de Informática, Eduardo José Solteiro Pires:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Manuel Gutiérrez Sá da Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Tenreiro Machado, professor-coordenador com agregação do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Doutor Alexandre Manuel Moutela Nunes da Mota, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Duarte Ortigueira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel José Cabral dos Santos Reis, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Manuel José Alves Seródio, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Paulo Barroso de Moura Oliveira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 9907/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 14 de Fevereiro de 2005:

António João Pereira Solnado Tavares da Cruz — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como assistente con-

vidado, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%). O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 29 de Julho de 2005:

Pedro Miguel Ribeiro de Almeida Fontes Falcão — autorizada a contratação, por urgente conveniência de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (20%). O contrato produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005, data do início efectivo de funções.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 19 de Julho de 2005, com base em parecer elaborado por três especialistas.

De 13 de Outubro de 2005:

Inês dos Santos Flores Barbosa Colen — autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 23 137/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Setembro de 2005:

Paula Cristina Engana Marujo Aurélio de Brito Colaço — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de oito horas semanais, correspondendo-lhe 60% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 23 138/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Paulo Miguel Pereira de Brito — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida de subsídios de refeição, de férias e de Natal.

25 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 23 139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre José Paulo Macedo Matias — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, pelo período de dois anos, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro.

25 de Outubro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Despacho (extracto) n.º 23 140/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 7 de Outubro de 2005:

Júlia Maria das Neves Carvalho, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 10 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 141/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Sónia Catarina Lopes Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 142/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Ana Paula de Jesus e Silva Miranda Almeida, enfermeira especialista do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 143/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Célia Cristina Almeida Quadrado, enfermeira graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 144/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 30 de Setembro de 2005:

Jorge Vicente de Sousa Monteiro, enfermeiro graduado do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 31 de Dezembro de 2005, com efeitos reportados a 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 145/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Outubro de 2005 e do presidente do

conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 7 de Outubro de 2005:

Rui José Sousa Girão, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — autorizada a sua requisição na mesma categoria, até 10 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 23 146/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia, de 7 de Outubro de 2005 e do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 11 de Outubro de 2005:

Lúcia Cristina Azevedo Antunes Rolo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de José Luciano de Castro, Anadia — autorizada a sua requisição na mesma categoria até 18 de Outubro de 2006, com efeitos reportados a 18 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 9908/2005 (2.ª série):

Maria da Assunção de Brito Sadio — contratada em regime de prestação de serviços nos termos do n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso de competências subdelegadas pelo despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 1990, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, e cessando em 31 de Dezembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 9909/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 30 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de dois lugares de técnicos profissionais de 1.ª classe, na área de manutenção e equipamento eléctrico, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os da avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equiva- le a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço na sua expressão quantitativa reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento dirigido ao júri do concurso soli-

citando o suprimento da avaliação de desempenho acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

15.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

15.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor João Manuel Vinhas Ramos Marques, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico principal a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro Abel Figueiredo Freitas Oliveira, técnico superior de 2.ª classe a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Vogais suplentes:

Engenheiro Adelino Mendes Cabral Trindade, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Engenheiro António Esteves Correia, professor requisitado da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

16.1 — Na ausência ou impedimento do presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Aviso n.º 9910/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária, de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício de actividades referentes à carreira de técnico superior de biblioteca e documentação constantes do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, em Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder vir a desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso.

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 247/91.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2AC + E}{3}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

E — entrevista.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido, até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional frequentadas e a respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- Declaração, emitida pelo serviço onde foram exercidas funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Rita da Silveira Marçal Grilo Barba de Meneses, técnica superior principal da ESTV.

Vogais efectivos:

Dr.ª Raquel Margarida Neto Martins de Lima Cortez Voz, chefe de divisão do Departamento Jurídico do ISPV.

Dr. Paulo Alexandre Rodrigues Medeiros, técnico superior principal do ISPV.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do ISPV.

Engenheira Paula Maria dos Reis Correia, vice-presidente do conselho directivo da ESAV.

20 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

21 — O não cumprimento do exigido pelo presente edital implica a exclusão do candidato.

19 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 894/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, segundo a Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e as demais disposições aplicáveis, faz-se público que está aberto concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria da Escola Superior de Saúde de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 303/2005, de 23 de Março, com início no ano lectivo de 2005-2006.

1 — Candidaturas:

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu, segundo o modelo da Escola.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues na Secretaria desta Escola, Estrada da Circunvalação, 3504-520 Viseu, de 14 a 25 de Novembro de 2005, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 25 de Novembro de 2005 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita à tabela de emolumentos em vigor na Escola.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo de 2005-2006.

2 — Condições de acesso:

2.1 — De acordo com os artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — Documentos:

3.1 — O requerimento de candidatura a fornecer pela Escola deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado, sob pena de rejeição liminar, dos seguintes documentos, na presença dos originais:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal;
- c) Fotocópia da cédula profissional ou declaração comprovativa de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida;

d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou de seu equivalente legal;

e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e da experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma;

f) O currículo académico e profissional segundo modelo a fornecer pela Escola;

g) Documentos comprovativos das declarações constantes do currículo académico e profissional relativas a:

Formação académica e profissional;

Formação relevante para a área do curso a que se candidata (acções ou cursos de formação profissional);

Publicações e comunicações de cariz científico;

Participação em projectos, programas, comissões e grupos de trabalho no âmbito da saúde;

Experiências relevantes no exercício profissional.

3.2 — Os candidatos poderão juntar ao currículo académico e profissional outros documentos que entendam relevantes para a apreciação do mesmo.

4 — Procedimentos e prazos:

4.1 — De acordo com o artigo 17.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e os prazos em que decorrem a candidatura, a seriação, as reclamações e a matrícula do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria são os seguintes:

Período de candidatura — de 14 a 25 de Novembro de 2005; Afixação da lista dos candidatos admitidos e rejeitados — 9 de Dezembro de 2005;

Prova de conhecimentos — 3 de Janeiro de 2006, às 10 horas;

Afixação de resultados — 16 de Janeiro de 2006;

Reclamações — até 18 de Janeiro de 2006;

Decisão de reclamações — até 27 de Janeiro de 2006;

Matrícula e inscrição — de 30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006;

Início do curso — 14 de Fevereiro de 2006.

5 — Vagas:

5.1 — O número total de vagas é de 20, de acordo com a Portaria n.º 837/2005, de 16 de Setembro.

5.2 — Em conformidade com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são criados os seguintes contingentes:

5.2.1 — Até 25 % das vagas serão afectadas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham protocolos de formação com a Escola Superior de Saúde de Viseu;

5.2.2 — Até 25 % das vagas serão afectadas prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições de saúde sediadas na área de influência da Escola Superior de Saúde de Viseu.

6 — Seriação e selecção:

6.1 — A seriação e selecção dos candidatos será feita através da análise curricular e de uma prova de conhecimentos. A não comparência à prova conduz à rejeição da candidatura.

6.2 — O modelo utilizado para a análise curricular assim como as orientações para a prova de conhecimentos estarão disponíveis na Escola Superior de Saúde de Viseu a partir do dia 14 de Novembro de 2005.

7 — Reclamações:

7.1 — Do resultado da selecção poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo fixado, dirigida ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu.

7.2 — As decisões sobre as reclamações são da competência deste conselho directivo. Não há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

7.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora do prazo.

7.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

7.5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

7.6 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

8 — Matrícula, inscrição e propinas:

8.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006.

8.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, a Secretaria, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta, registada e com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

8.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três dias úteis após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

8.4 Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Novembro, é fixada para este curso a propina mensal de € 250/mês, durante 10 meses.

9 — Horário de funcionamento:

9.1 — O curso terá início em 14 de Fevereiro de 2006 e funcionará com uma carga horária média de dezassete horas semanais em ensino teórico e de vinte e oito horas em ensino clínico. As restantes horas serão reservadas para o trabalho autónomo do estudante, a combinar entre o corpo docente e os discentes.

24 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 895/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e demais disposições aplicáveis, faz-se público que está aberto concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Saúde de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 302/2005, de 23 de Março, com início no ano lectivo de 2005-2006.

1 — Candidaturas:

1.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu, segundo modelo da Escola.

1.2 — As candidaturas deverão ser entregues na Secretaria desta Escola, Estrada da Circunvalação, 3504-520 Viseu, de 14 a 25 de Novembro de 2005, ou enviadas pelo correio sob registo com aviso de recepção, desde que o carimbo do correio seja de 25 de Novembro de 2005 ou anterior.

1.3 — A candidatura está sujeita à tabela de emolumentos em vigor na Escola.

1.4 — A candidatura é válida apenas para o ano lectivo de 2005-2006.

2 — Condições de acesso:

2.1 — De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e o artigo 12.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — Documentos:

3.1 — O requerimento de candidatura a fornecer pela Escola deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado, sob pena de rejeição liminar, dos seguintes documentos, na presença dos originais:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal;
- c) Fotocópia da cédula profissional ou declaração comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válida;
- d) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem, indicando a respectiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, discriminando a categoria profissional e o tempo de exercício na mesma;
- f) Currículo académico e profissional, segundo modelo a fornecer pela Escola;
- g) Documentos comprovativos das declarações constantes no currículo académico e profissional relativas a:

Formação académica e profissional;

Formação relevante para a área do curso a que se candidata (acções ou cursos de formação profissional);

Publicações e comunicações de cariz científico;

Participação em projectos, programas, comissões e grupos de trabalho no âmbito da saúde;
Experiências relevantes no exercício profissional.

3.2 — Os candidatos poderão juntar ao currículo académico e profissional outros documentos que entendam relevantes para apreciação do mesmo.

4 — Procedimentos e prazos:

4.1 — De acordo com o artigo 17.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os termos e prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamações e matrícula ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, são os seguintes:

Período de candidatura — de 14 a 25 de Novembro de 2005;
Afixação da lista dos candidatos admitidos e rejeitados — 9 de Dezembro de 2005;

Prova de conhecimentos — 3 de Janeiro de 2006 às 10 horas;

Afixação de resultados — 16 de Janeiro de 2006;

Reclamações — até 18 de Janeiro de 2006;

Decisão de reclamações — até 27 de Janeiro de 2006;

Matrícula e inscrição — de 30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006;

Início do curso — 14 de Fevereiro de 2006.

5 — Vagas:

5.1 — O número total de vagas é 25, de acordo com a Portaria n.º 837/2005, de 16 de Setembro.

5.2 — Em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são criados os seguintes contingentes:

5.2.1 — Até 25 % das vagas serão afectas prioritariamente a enfermeiros provenientes de instituições de saúde que tenham protocolos de formação com a Escola Superior de Saúde de Viseu;

5.2.2 — Até 25 % das vagas serão afectas prioritariamente a enfermeiros que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições de saúde sediadas na área de influência da Escola Superior de Saúde de Viseu.

6 — Seriação e selecção:

6.1 — A seriação e selecção dos candidatos será feita através da análise curricular e de uma prova de conhecimentos. A não comparência à prova conduz à rejeição da candidatura.

6.2 — O modelo utilizado para a análise curricular assim como as orientações para a prova de conhecimentos estarão disponíveis na Escola Superior de Saúde de Viseu a partir de 14 de Novembro de 2005.

7 — Reclamações:

7.1 — Do resultado da selecção poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo fixado, dirigida ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu.

7.2 — As decisões sobre as reclamações são da competência deste conselho directivo. Não há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

7.3 — Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora do prazo.

7.4 — Quando, na sequência da aceitação de uma reclamação, um candidato venha a ficar situado na lista ordenada em posição de colocado, tem direito a colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

7.5 — A rectificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

7.6 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

8 — Matrícula, inscrições e propinas:

8.1 — Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período de 30 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2006.

8.2 — Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça a realizar as mesmas, a Secretaria, no dia útil imediato ao do fim do prazo das matrículas e inscrições, através de carta registada com aviso de recepção, convocará para a matrícula e inscrição o candidato seguinte na lista ordenada, até se esgotarem as vagas ou os candidatos.

8.3 — Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três dias úteis após a recepção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Novembro, é fixada para este curso a propina mensal de € 250 por mês durante 10 meses.

9 — Horário de funcionamento:

9.1 — O curso terá início em 14 de Fevereiro de 2006 e funcionará com uma carga horária média de dezassete horas semanais em ensino

teórico e de trinta e duas em ensino clínico. As restantes horas serão reservadas para o trabalho autónomo do estudante, a combinar entre o corpo docente e os discentes.

24 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingues*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Rectificação n.º 1827/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, p. 14 635, rectifica-se que, na deliberação (extracto) n.º 1346/2005, onde se lê «Paula Ferreira Duarte Pinheiro» deve ler-se «Ana Paula Ferreira Duarte Pinheiro».

18 de Outubro de 2005. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

Aviso n.º 9911/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do conselho de administração:

Anabela Marques Lourenço de Almeida Vale, técnica superior de saúde, assistente de psicologia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada, após concurso, técnica superior de saúde, assistente principal do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

José Manuel Azevedo Barbosa, técnico especialista de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado, após concurso, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação.

24 de Outubro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.

Deliberação n.º 1456/2005. — Por deliberação de 28 de Setembro de 2005 do conselho de administração deste Centro:

Anunciação Ferreira Dionísio, Cristina Maria Ramos Oliveira, Gonçalo Alexandre dos Santos Geraldo, Fernando Manuel Trindade Coelho Rego, Isabel Maria Pinto Lopes, Isaura da Silva Pereira Rangel, Natividade Alves Ferreira, Maria Isabel Matos Vilhena Sustelo Rosa e Thea Sheila Charles, enfermeiros graduados, nível 1, do quadro deste Centro — autorizados a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de três meses.

Maria João Tocantins Pais Figueiredo, enfermeira especialista, nível 2 do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de três meses.

13 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 23 147/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 10 de Outubro de 2005:

Maria Rosário Guerreiro Encarnação Silva Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 16 de Junho de 2005.

Alice Maria Guedes Ventura Ferreira, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 19 de Setembro de 2005.

Por despacho da administradora hospitalar da GRH de 17 de Outubro de 2005:

Ana Maria Mendes Marques, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução de horário de qua-

renta horas semanais para trinta e oito horas semanais, a partir de 17 de Outubro de 2005.

Por despacho do administrador executivo de 17 de Outubro de 2005:

Jerónimo Vega Navarro, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 31 de Agosto de 2005.

Maria Helena Anjos Martins Silva e Valentina Santos Sousa Mariano, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 23 148/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 17 de Outubro de 2005:

Ana Filipa Tomaz Morgado Bandeira Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Carla Sofia Dias Martins Moutinho Duarte e Maria Manuela Proença Silveira Amaral Gomes, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 7 de Outubro de 2005.

Magda Cristina Oliveira Duarte e Patrícia Alexandra Correia Cruz, enfermeiras em regime de contrato administrativo de provimento neste Centro — autorizadas as prorrogações do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 7 de Outubro de 2005.

Ana Maria Farias Marques Santos Pereira Oliveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, com efeitos a 14 de Outubro de 2005.

Paula Cristina Dionísio Oliveira Câmara, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 25 de Outubro de 2005.

Maria Cristina Pires Gouveia Correia Lacerda, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizado o início do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Sandra Cristina Severino Mesquita Ferreira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizado o início do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Novembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 23 149/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 17 de Outubro de 2005:

Ana Cristina Almeida Bugalho, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Novembro de 2005.

Maria Palmira Maio Pereira Sousa Gouveia, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 2 de Novembro de 2005.

Helena Sofia Azevedo Oliveira Magalhães, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 2 de Novembro de 2005.

Carolina Conceição Baptista, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 9 de Novembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 896/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 18 de Outubro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovados pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do

artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Vítor Silva Santos (cédula profissional n.º 3465-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

18 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 9912/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005:

João Jorge Latino Caires, assistente de obstetrícia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de quarenta e duas horas, a partir de 6 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1457/2005. — Por deliberação de 1 de Setembro de 2005 do conselho de administração:

Maria Nazaré Amado Lima Bessa, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a acumular funções, a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1458/2005. — Por deliberação de 12 de Outubro de 2005 do conselho de administração:

Ana Alexandra Ferreira Santos Estevão, enfermeira graduada da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5 %)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21 %) ¹	
E-mail 50	15,76
E-mail 250	47,28
E-mail 500	76,26
E-mail 1000	142,35
E-mail+50	26,44
E-mail+250	93,55
E-mail+500	147,44
E-mail+1000	264,37

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21 %)	
100 acessos	35,59
250 acessos	71,18
500 acessos	122,02
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24

CD-ROM 1.ª série (IVA 21 %)		
Assinatura CD mensal ...	Assinante papel ²	Não assinante papel
	188,11	233,87
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21 %)		
1.ª série	122,02	
2.ª série	122,02	
3.ª série	122,02	
INTERNET (IVA 21 %)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	97,61	122,02
250 acessos	219,63	274,54
Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 4,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa